



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº110

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº1188/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696912-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLAYRE ANNE DE ARAUJO AGUIAR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495414-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Clínica: Aspectos Farmacológicos e Patológicos do Cuidar, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1189/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176787-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA MONTENEGRO RIBEIRO LESSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495345-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1190/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696862-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495379-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1191/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1072224-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LIVIA MARIA PARENTE MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495522-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Estomatoterapia, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1196/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10142113-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **AMANDA XAVIER DE ALBUQUERQUE MACHADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495466-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1197/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705523-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DANIELA SERPA MOURA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495306-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1198/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10775463-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **ADRIANA BESSA FERNANDES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula nº495707-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 10 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1199/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722210-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **YARA ALINE BEZERRA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495256-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública: Saúde da Família, com vigência a partir de 29 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1200/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705058-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA GLACE MAGALHAES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495336-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1201/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720210-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula 495423-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1205/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697134-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **SILVIANE PRACIANO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495186-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 06 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1207/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10284417-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº007705-1-5, Referência 21, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1213/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705096-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CLARA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1,

matrícula nº495293-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1220/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705178-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARCIA AMELIA DE CARVALHO BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495453-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1221/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265431-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº133653-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1223/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452677-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ANA PAULA SILTON DE LUNA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº494180-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 05 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1237/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705179-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ELIZABETE SA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495305-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr.

Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1239/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731477-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495161-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1240/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682002-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ROBERTA NIVIA DAMASCENO FEITOSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495079-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 17 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1241/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452635-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495163-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1246/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453421-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495132-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício

funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 28 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1247/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705354-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOCILENE DE MESQUITA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495552-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1249/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105685-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DELMACIA DE MELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495420-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1254/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585228-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANISIA MARIA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495016-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1261/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074432-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CARMEM BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495447-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão em serviço de Emergência/Móvel, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1263/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734303-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ERICK DE AQUINO NERY**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495602-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1265/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573622-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SA BARRETO MARINHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495568-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, com atividades no Setor de Triagem Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1269/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527539-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SUIANY MARQUES LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495579-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1270/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074999-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA MOITA DE AGUIAR**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº014839-1-9, com exercício funcional na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1273/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731925-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495545-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional e na Comissão de Parecer Técnico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR

CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1274/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11094241-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **PATRICIA MARIA TAVARES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula nº495319-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1277/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10284816-5 do SPU, RESOLVE **REDUZIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que exerce a função de Técnico de Enfermagem, Referência 31, matrícula nº101677-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades no Centro de Atendimento em Terapia Ocupacional e Fisioterapia (CATOF), com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1283/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682218-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILIA LIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495218-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1284/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076096-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **LIBANIA MARIA APOLIANO FIALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492840-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão no Setor de Enfermaria, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1285/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10142098-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARYMAR BATISTA NUNES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495467-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1286/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697036-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº494186-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1290/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061455-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SILVANIA SANTOS REGINALDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495695-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Semi Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1293/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682244-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NOELITA VERISSIMO BATISTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495222-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1300/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526213-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE PAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495650-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades na Unidade de Triagem Clínica/Coleta, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1303/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727833-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CYNARA GURGEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495457-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Coordenação de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1312/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094209-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 21, matrícula nº085885-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no setor do Centro de Patologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1314/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720990-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARA FONTENELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495395-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1320/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705031-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CARLA FERREIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495551-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Cardio-Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1323/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704977-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495298-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1326/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526188-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAILA SOUTO PINTO MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495566-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em Ambulatório de Hematologia/Transfusão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1329/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11075615-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FABIO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492634-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Hemodinâmica/Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1330/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526169-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ VALMIR DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495357-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades na Triagem Clínica/Coleta, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1332/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731485-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495037-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução

de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1338/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734514-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº005787-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1373/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704907-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA GLACE MAGALHAES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495336-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Pós-Operatório Adulto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1387/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105689-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DELMACIA DE MELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495420-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Hematologia (BI-600), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1421/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705011-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RAQUEL PASSOS PORTACIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495289-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1436/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11075949-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAFAELA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº491694-1-8, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1452/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10649631-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495273-1-4, com exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2862/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº588/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2862/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pituba nº17, Iputinga, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2011, o **Contrato Nº2862/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Guilherme Souza de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0564/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº959/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostinho Togneri nº399, Jurubatuba, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2011, o **Contrato nº959/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter peridural descartável e agulhas descartáveis), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.612,74 (sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$30.450,96 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) para R\$38.063,70 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e setenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.063,70 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir

do dia 23 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº962/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº595/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº962/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2001, Loja 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de junho de 2011, o **Contrato nº962/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter peridural descartável e agulhas descartáveis), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$47.330,18 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$189.320,74 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) para R\$236.650,92 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$236.650,92 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº965/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº597/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº965/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº3236, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2011, o **Contrato Nº965/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0967/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0590/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0967/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2727, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de

julho de 2011, o **Contrato nº0967/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana-HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$18.088,49 (Dezoito mil, oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$72.353,96 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$90.442,45 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.442,45 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Coretti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1005/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº602/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1005/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - ME; V - ENDEREÇO: BR 153, Km 03, Caiçara, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2011, o **Contrato Nº1005/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Harley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº603/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1008/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares nº1085, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2011, o **Contrato Nº1008/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2250/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº600/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2250/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Pereira Coutinho nº347, Parque Taquaral, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

prorrogar por mais 03 (Três) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011, o **Contrato Nº2250/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Eveline Lira de Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0589/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº12/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Quadra Saan 03, nº665, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65., da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº12/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para atender as necessidades do HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$27.870,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$111.480,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$139.350,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial na clínica: Traumato-ortopedica, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Raimundo inserido na Microrregião de Saúde de Crato, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/02/2011. VALOR: R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200654 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 08 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VALÉRIO ROBERTO FAHEINA JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº232/2011

I - Doc. nº232/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado

e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº4217, de 28/12/10; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.868,23 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$9.258,20 (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 até 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 308/2011

I - Doc. nº308/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$939,17 (Novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Haroldo Martins Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 322/2011

I - Doc. nº322/2011 - Extrato de Termo de Adesão celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, portaria GM nº4217, de 28 de dezembro de 2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.241,65 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$16.919,25 (Dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 323/2011

I - Doc. nº323/2011 - Extrato de Termo de Adesão celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade

com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.317,50 (Três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789781-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº744 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº02 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789767-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº740 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

0002 2011

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos no inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºFonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$2.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$1.000,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Maria de Fátima F. M. da Cruz
DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-
JOAOQUIM TÁVORA

*** **

PORTARIA Nº02/2011 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12827 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2011, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903900.0.00.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2011 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVAALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12828 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2011, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903000.0.00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789769-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº738 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº04 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789794-6 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MARIA ELISIANA RATTTS ALMEIDA FEITOSA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº737 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº05 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789796-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MARIA ELISIANA RATTTS ALMEIDA FEITOSA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº763 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº06 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789779-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº687 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº07 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789800-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **IOLANDA ALVES GARCIA** - servidora desta Unidade, matrícula nº102124-1-3, folha 0058, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº688 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº08 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789826-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A **ELIZEUDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº736 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº09 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789878-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-7, folha 058, a importância R\$500,00 (quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº2187 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº10 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789955-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº2934 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº11 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789928-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº2936 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº12 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10789985-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **REGINA CÉLIA GOMES NUNES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº007296-1-2, folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº4300 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº13 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10790001-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **SIMÔNIA VIEIRA BANDEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº4298 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº14 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10790003-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº4297 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº14-B 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10790129-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** A **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8381 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº15 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10790134-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A ELIZEUDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8318 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº16 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10790135-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A**

JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8853 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº17 2011 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº11179909-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS A MARIA ELISIANA RATTS ALMEIDA FEITOSA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº11339 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2011 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE JUNHO DE 2011

Lotação: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - CEDOB

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA SAÚDE-BIBLIOTECÁRIO	SUPERVISOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIODAS-2	

Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA SAÚDE-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6

*** **

PORTARIA Nº032/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnica da Coordenadoria de Pós-Graduação em Gestão em Saúde, matrícula nº103051.1.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 23 a 26 de junho do corrente, a fim de participar do 11º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$857,42 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$720,18 (setecentos e vinte reais e dezoito

centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$770,18 (setecentos e setenta reais e dezoito centavos), perfazendo o valor de R\$1.736,37 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1170/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de abril de 2011 a 20 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1170/2011-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	2	584,40
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	269,22
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	5	1.084,50
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	430,56
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	3	946,26
6	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	4	346,38
7	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	22	1.592,28
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	13	3.468,66
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	376,74
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	2	615,84
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	192,30
12	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	3	576,90
13	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	10	2.700,78
14	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	115,38
15	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	52	9.923,22
16	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	6	3.086,10
17	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	1	269,22
18	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	5	1.592,34
19	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	64	11.977,74
20	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	19	5.484,90
21	1ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	34	7.485,18
22	2ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	22	4.261,44
23	5ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	9	1.199,88
24	6ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	10	1.038,42
25	PCS - 6º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	12	1.046,22
26	2ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	29	4.000,50
27	3ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	5	261,48
28	4ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	10	492,36
29	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	155	18.448,56
30	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/04/11 A 20/05/11	286	46.328,46
31	2ª CIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	16	3.193,02
32	5ª CIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	14	992,22
33	1ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	29	6.786,00
34	2ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	24	6.322,80
35	4ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	19	3.992,70
36	5ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	10	2.869,74
37	1ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	19	2.977,14
38	2ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	49	7.668,18
39	3ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	40	7.100,28
40	1ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	37	5.862,12
41	2ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	35	3.946,38
42	3ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	54	8.008,44
43	1ª CIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	35	11.776,52
44	3ª CIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	29	5.239,75
45	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	13	3.452,82
46	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	6	1.077,36
47	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	23	6.773,94
48	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	16	6.161,70
49	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	26	1.499,94
50	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	112	14.439,42
51	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/04/11 A 20/05/11	28	3.992,16
TOTAL	-	-	-	1422	244.328,85

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	48	8,97	430,56
2	088898-1-3	Antonio Ricardo Martins de Mesquita	Cabo	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

72

TOTAL DA UNIDADE:

584,40

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

269,22

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	18	8,97	161,46
2	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	48	6,41	307,68
3	102367-1-1	Hugo Moacir Gomes Junior	Cabo	12	6,41	76,92
4	097975-1-3	Jose Sinval Filho	Cabo	42	6,41	269,22
5	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.084,50

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

430,56

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	24	16,68	400,32
2	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	8,97	430,56
3	136005-1-1	Manoel Holanda da Silva Neto	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

TOTAL DA UNIDADE:

946,26

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaias Ferreira da Silva	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	6	19,25	115,50
3	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	12	6,41	76,92
4	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

30

TOTAL DA UNIDADE:

346,38

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091220-1-X	Marcus Vinicius Costa Saraiva	Major	6	19,25	115,50
2	151838-1-0	Pamella Costa Landim	Tenente	6	12,83	76,98
3	021370-1-1	Roberto Bruno Correia	Subtenente	6	8,97	53,82
4	102640-1-2	Israel dos santos Fonteles	Subtenente	18	8,97	161,46
5	099348-1-2	Jose Walter Sales de Lima	Sargento	6	8,97	53,82
6	055231-1-7	Roberto Nergino Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
7	099391-1-3	Jamir Crisostomo Pontes	Cabo	12	6,41	76,92
8	066244-1-3	Manoel Messias Ferreira Farias	Cabo	6	6,41	38,46
9	091360-1-0	Dorival Rodrigues da Costa	Cabo	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	036928-1-7	David Gomes Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
11	037384-1-8	Francisco Jose Pontes Ribeiro	Cabo	6	6,41	38,46
12	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	6	6,41	38,46
13	099785-1-8	Paulo Cesar Silva	Cabo	12	6,41	76,92
14	099945-1-3	Joaquim do Nascimento Felipe	Cabo	6	6,41	38,46
15	112727-1-1	Augusto Cesar de Sousa Silva	Soldado	24	6,41	153,84
16	134287-1-9	Julio Cesar Brito Falcao	Soldado	12	6,41	76,92
17	135794-1-5	Jose Kleverton de Sousa Moraes	Soldado	6	6,41	38,46
18	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	12	6,41	76,92
19	134497-1-6	Marcio Kleytson de Souza de Moraes	Soldado	12	6,41	76,92
20	127144-1-6	Carlos Kennedy Zuza	Soldado	12	6,41	76,92
21	118808-1-9	Francisco das Chagas Tenorio	Soldado	6	6,41	38,46
22	112903-1-0	Silvio Silas de Oliveira Nogueira	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 216
TOTAL DA UNIDADE: 1.592,28

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	030460-1-X	Marcos de Sousa Magalhaes	Subtenente	48	8,97	430,56
3	107386-1-X	Marcus Vinicius Uchoa Lima	Subtenente	30	8,97	269,10
4	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	30	8,97	269,10
5	109969-1-0	Francisco Evandro Ramos de Oliveira	Sargento	24	8,97	215,28
6	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	36	8,97	322,92
7	094757-1-0	Alcides Pereira de Araujo	Sargento	12	8,97	107,64
8	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
9	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	48	8,97	430,56
10	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	30	6,41	192,30
11	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Cabo	30	6,41	192,30
12	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
13	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 378
TOTAL DA UNIDADE: 3.468,66

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	42	8,97	376,74

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 42
TOTAL DA UNIDADE: 376,74

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002283-1-1	Sergio Rodrigues de Paiva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48
TOTAL DA UNIDADE: 615,84

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 30
TOTAL DA UNIDADE: 192,30

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	42	6,41	269,22
2	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	18	6,41	115,38
3	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 90
TOTAL DA UNIDADE: 576,90

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002646-1-X	Arlindo da Cunha Medina Neto	Tenente Coronel	18	19,25	346,50
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	12	19,25	231,00
3	002631-1-7	Vladimir Feijo Frota	Major	12	19,25	231,00
4	108517-1-8	Magnolia de Lacerda Carvalho	Capitão	24	16,68	400,32
5	108530-1-X	Francisca Adeirla Freitas da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
6	105625-1-1	Francisco Claudio Reis da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
7	110747-1-5	Antonio Reinaldo Ferreira Paes	Soldado	42	6,41	269,22
8	151803-1-5	Fabio Marcelo Alves Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
9	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Soldado	42	6,41	269,22
10	127351-1-1	Rogério da Silva Souza	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 270
TOTAL DA UNIDADE: 2.700,78

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 18
TOTAL DA UNIDADE: 115,38

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002586-1-X	Ghioriony Franklin da Silva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	108110-1-5	Ricardo Colares Barbosa	Capitão	24	16,68	400,32
3	088932-1-7	Jose Wellington Pereira da Fe	Capitão	30	16,68	500,40
4	111082-1-0	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	Capitão	24	16,68	400,32
5	040307-1-0	Raimundo Ferreira Santiago Junior	Subtenente	36	8,97	322,92
6	105609-1-8	Francisco Cristiano Alves Goncalves	Subtenente	36	8,97	322,92
7	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	48	8,97	430,56
8	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
9	104767-1-2	Marcus Lopes Bezerra	Sargento	36	8,97	322,92
10	028747-1-7	Afranio Porfirio da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
11	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	24	8,97	215,28
12	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	6	8,97	53,82
13	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	42	8,97	376,74
14	034221-1-9	Evaldo Elias de Albuquerque	Cabo	42	6,41	269,22
15	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Cabo	36	6,41	230,76
16	099788-1-X	Antonio Elizardo de Lima Azevedo	Cabo	48	6,41	307,68
17	102587-1-5	Deusdeth de Souza Nascimento Junior	Cabo	12	6,41	76,92
18	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	48	6,41	307,68
19	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	30	6,41	192,30
20	099185-1-5	Fabio Tito da Silva Nascimento	Cabo	42	6,41	269,22
21	099214-1-9	Auricelio Mendes Bezerra	Cabo	12	6,41	76,92
22	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	48	6,41	307,68
23	000762-1-X	John Eudes Ferreira Matos	Cabo	6	6,41	38,46
24	034224-1-0	Marcos Aurelio Soares Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
25	098639-1-5	Francisco Ligorio Costa	Cabo	12	6,41	76,92
26	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	30	6,41	192,30
27	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
28	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	36	6,41	230,76
29	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	30	6,41	192,30
30	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	18	6,41	115,38
31	104768-1-X	Ueliton Machado de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
32	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
33	103294-1-8	Edmar Ramos Benevenuto	Cabo	30	6,41	192,30
34	104776-1-1	Francisco Edwar Martins da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
35	099715-1-3	Nilton Braga de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
36	127453-1-1	Antonio Jose Vieira Neto	Soldado	6	6,41	38,46
37	134333-1-3	Francisco Erinaldo Holanda Costa	Soldado	24	6,41	153,84
38	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22
39	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
40	127404-1-7	Jose Ismael Brito da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
41	134639-1-3	Luis da Costa Almeida	Soldado	36	6,41	230,76
42	301724-1-8	Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel	Soldado	6	6,41	38,46
43	151679-1-2	Francisco Cesar Linhares Leite	Soldado	18	6,41	115,38
44	151718-1-2	Julio Cesar Silva Pinheiro	Soldado	24	6,41	153,84
45	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	30	6,41	192,30
46	135884-1-4	Fabio Batista de Castro	Soldado	24	6,41	153,84
47	135887-1-6	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Soldado	12	6,41	76,92
48	136357-1-4	Jose Renato de Vascelos Silva	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
49	136271-1-8	Djanir Maciel de Olivaira	Soldado	36	6,41	230,76
50	135900-1-X	Savio Gadelha Camara	Soldado	24	6,41	153,84
51	135880-1-5	Aldemar da Silva Moreira	Soldado	6	6,41	38,46
52	134363-1-2	Antonio Wellington Holanda de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1272

TOTAL DA UNIDADE:

9.923,22

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	42	19,25	808,50
3	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	8,97	430,56
4	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,41	307,68
5	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,41	307,68
6	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

282

TOTAL DA UNIDADE:

3.086,10

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

269,22

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039808-1-2	Francisco Othon Mota Souto	Tenente Coronel	12	19,25	231,00
2	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	12	19,25	231,00
3	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Subtenente	48	8,97	430,56
4	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	8,97	430,56
5	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.592,34

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	19,25	924,00
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	16,68	800,64
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	36	8,97	322,92
4	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	24	8,97	215,28
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
6	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Cabo	24	6,41	153,84
7	104564-1-X	Antonio Costa de Sousa Junior	Cabo	24	6,41	153,84
8	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
9	014328-1-8	Roge Berque Passos	Cabo	48	6,41	307,68
10	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Soldado	24	6,41	153,84
11	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Soldado	24	6,41	153,84
12	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	24	6,41	153,84
13	118902-1-0	Reginaldo Almeida Silva	Soldado	24	6,41	153,84
14	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	24	6,41	153,84
15	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	24	6,41	153,84
16	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	24	6,41	153,84
17	134344-1-7	Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado	24	6,41	153,84
18	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
19	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	24	6,41	153,84
20	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	24	6,41	153,84
21	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	24	6,41	153,84
22	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
23	125530-1-3	Claudio Venicio dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
24	301596-1-6	Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado	24	6,41	153,84
25	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
26	301463-1-X	Cristovão Mesquita de Morais	Soldado	24	6,41	153,84
27	301424-1-1	Francisco Relry Victor Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
28	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	24	6,41	153,84
30	300684-1-6	Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado	24	6,41	153,84
31	300462-1-8	Joaquim Tavares de Medeiros Neto	Soldado	24	6,41	153,84
32	300424-1-7	Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado	24	6,41	153,84
33	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	24	6,41	153,84
34	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	24	6,41	153,84
35	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
36	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	24	6,41	153,84
37	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	24	6,41	153,84
38	302126-1-4	Francisco Jose Domingos Duarte	Soldado	24	6,41	153,84
39	300409-1-0	Robson paz Felix	Soldado	24	6,41	153,84
40	300396-1-0	Alexandre da Silva Maciel	Soldado	24	6,41	153,84
41	152194-1-6	Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado	24	6,41	153,84
42	152176-1-8	Antonio Claudenir de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
43	151654-1-3	Florianio Guerra de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
44	151642-1-2	Marlen Rpdrogues de Oliviera	Soldado	24	6,41	153,84
45	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	24	6,41	153,84
46	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	24	6,41	153,84
47	136337-1-1	Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
48	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	24	6,41	153,84
49	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
50	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	24	6,41	153,84
51	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	24	6,41	153,84
52	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	24	6,41	153,84
53	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	24	6,41	153,84
54	135925-1-9	Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
55	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
56	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
57	135862-1-7	NICOLAU RUSTINIS CARVALHO CORDEIRO	Soldado	24	6,41	153,84
58	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	24	6,41	153,84
59	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	24	6,41	153,84
60	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	24	6,41	153,84
61	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	24	6,41	153,84
62	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	36	6,41	230,76
63	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
64	118864-1-8	Edney Dias Gomes	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1662

TOTAL DA UNIDADE:

11.977,74

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108111-1-2	William Bevilaqua dos Santos	Capitão	24	16,68	400,32
2	125207-1-9	Marchezan Nacarato Rocha	Capitão	36	16,68	600,48
3	036846-1-X	Ricardo dos Santos Lopes	Subtenente	48	8,97	430,56
4	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	36	8,97	322,92
5	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
6	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
7	104967-1-3	Francisco Vangercio Vasconcelos	Cabo	48	6,41	307,68
8	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	48	6,41	307,68
9	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,41	115,38
10	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonca	Cabo	48	6,41	307,68
11	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Soldado	36	6,41	230,76
12	108656-1-1	Osmar Cipriano Barroso Junior	Soldado	48	6,41	307,68
13	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	48	6,41	307,68
14	127630-1-8	Francisco Aristofanes Chaves Taveira	Soldado	48	6,41	307,68
15	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
16	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
17	127643-1-6	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
18	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	48	6,41	307,68
19	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

726

TOTAL DA UNIDADE:

5.484,90

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	16,68	800,64
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	24	16,68	400,32
4	042955-1-X	Cicero Camilo da Costa	Subtenente	12	8,97	107,64
5	108409-1-0	Francisco Wildes de Menezes	Subtenente	42	8,97	376,74

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	003738-1-8	Francisco Edmilson do Nascimento	Sargento	36	8,97	322,92
7	097979-1-2	Jose Arnoldo Sampaio	Sargento	36	8,97	322,92
8	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	24	8,97	215,28
9	029955-1-4	Luciano Barbosa Soares	Sargento	6	8,97	53,82
10	029345-1-5	Francisco Carlos Barbosa Ribeiro	Cabo	30	6,41	192,30
11	039877-1-X	Francisco Jose Dias do Nascimento	Cabo	36	6,41	230,76
12	075101-1-X	Antonio Sergio Pereira da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
13	088087-1-6	Washinton Ferreira Costa	Cabo	36	6,41	230,76
14	107208-1-8	Nataniel Elias Alves Gomes	Cabo	36	6,41	230,76
15	107967-1-7	Francisco Iramar Falcao	Cabo	36	6,41	230,76
16	103306-1-0	Joaquim Aroldo Brasil de Lima	Cabo	18	6,41	115,38
17	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Soldado	36	6,41	230,76
18	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	12	6,41	76,92
19	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	24	6,41	153,84
20	108388-1-9	Eugenio Mariano da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
21	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
22	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	36	6,41	230,76
23	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	24	6,41	153,84
24	300484-1-5	Mauro Araujo da Silva Junior	Soldado	18	6,41	115,38
25	151593-1-6	Antonio Tabosa Filho	Soldado	12	6,41	76,92
26	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	24	6,41	153,84
27	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
28	136029-1-3	Raimundo Celio Lopes dos Santos	Soldado	36	6,41	230,76
29	135253-1-5	Fabio de Andrade Faustino	Soldado	12	6,41	76,92
30	135243-1-9	Jailson Oliveira Barbosa	Soldado	36	6,41	230,76
31	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	36	6,41	230,76
32	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	24	6,41	153,84
33	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	24	6,41	153,84
34	113065-1-9	Joao Batista Rodrigues da Silva	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

942

TOTAL DA UNIDADE:

7.485,18

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098757-1-9	Lourival Cordeiro Lima	Major	18	19,25	346,50
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	16,68	300,24
3	111077-1-0	Marcos Luiz Franco Gomes	Capitão	18	16,68	300,24
4	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	30	8,97	269,10
5	099720-1-3	Luiz Claudio Tavares Feitosa	Subtenente	24	8,97	215,28
6	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	6	8,97	53,82
7	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	30	8,97	269,10
8	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	18	8,97	161,46
9	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Sargento	36	8,97	322,92
10	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	18	8,97	161,46
11	029097-1-5	Francisco Lopes Rodrigues	Sargento	6	8,97	53,82
12	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	30	8,97	269,10
13	099708-1-9	Jovany Barbosa Xavier	Cabo	30	6,41	192,30
14	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	30	6,41	192,30
15	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	24	6,41	153,84
16	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	30	6,41	192,30
17	101237-1-2	Orlando da Silva Costa	Cabo	12	6,41	76,92
18	098019-1-X	Luiz Audi Gonçalves Marinho	Cabo	18	6,41	115,38
19	088359-1-8	Francisco de Assis Pereira Lima	Cabo	12	6,41	76,92
20	004194-1-9	Raimundo Jose Freitas Lima	Soldado	24	6,41	153,84
21	110001-1-8	Valderi Ribeiro Gregorio	Soldado	36	6,41	230,76
22	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

492

TOTAL DA UNIDADE:

4.261,44

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	12	8,97	107,64
2	099714-1-6	Jonas Alves Marinho	Subtenente	6	8,97	53,82
3	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
4	100666-1-1	Raimundo Edivaldo da Silva Coelho	Cabo	18	6,41	115,38
5	043159-1-X	Francisco Jose Teixeira	Cabo	18	6,41	115,38
6	110098-1-6	Antonio Marcos Moura de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
7	125560-1-2	Tarcisio Pereira de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
8	136043-1-2	Robson Freitas Pereira	Soldado	30	6,41	192,30
9	136182-1-6	Francisco Joeldo Barbosa de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

180

TOTAL DA UNIDADE:

1.199,88

UNIDADE: 6ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097113-1-7	Ronaldo Ferreira da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
2	103854-1-5	Francisco Eugenio Lopes Teixeira	Cabo	18	6,41	115,38
3	099822-1-3	Marcio Roberio de Araujo Silva	Cabo	24	6,41	153,84
4	107269-1-3	Antonio Denilson Amaral da Cruz	Soldado	24	6,41	153,84
5	112779-1-8	Joao Andre da Rocha Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
6	113120-1-2	Carlos Antonio Pinheiro Viana	Soldado	24	6,41	153,84
7	135316-1-7	Jaelio da Costa Rebouças	Soldado	6	6,41	38,46
8	301485-1-7	Carlos Henrique Silveira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
9	135909-1-5	Antonio Carlos Muniz Junior	Soldado	18	6,41	115,38
10	118880-1-1	Marcos Cesar Pinheiro da Silva	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 162
TOTAL DA UNIDADE: 1.038,42

UNIDADE: 6ª BPM - Pelotão de Comando de Serviço - 6ª Bpm

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021363-1-7	Hervano Macedo Junior	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	113332-1-4	Daniel Cesar Freire Monteiro	Capitão	6	16,68	100,08
3	099573-1-6	Jose Celio Ferreira Cavalcante	Sargento	12	8,97	107,64
4	099561-1-5	Jose Eudes Ferreira Gomes	Sargento	12	8,97	107,64
5	107971-1-X	Jose Ocelio Barbosa Martins	Cabo	12	6,41	76,92
6	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
7	108662-1-9	Alessandra Ferreira dos Santos Vieira	Cabo	12	6,41	76,92
8	134315-1-5	Rogério Paula de Abreu	Soldado	12	6,41	76,92
9	118976-1-4	Edgleuson Vieira Nogueira	Soldado	12	6,41	76,92
10	136190-1-8	Francisco Alberto Oliveira Cunha Filho	Soldado	12	6,41	76,92
11	135118-1-0	Adailton Barbosa de Castro	Soldado	12	6,41	76,92
12	127211-1-0	Ricardo Silva de Andrade	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 132
TOTAL DA UNIDADE: 1.046,22

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	24	19,25	462,00
2	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	18	16,68	300,24
3	104797-1-1	Mario Clezio Alves de Moura	Capitão	12	16,68	200,16
4	127953-1-9	Jose Ricardo Cardoso de Oliveira	Tenente	12	12,83	153,96
5	047662-1-0	Francisco Queiroz da Costa	Subtenente	12	8,97	107,64
6	097942-1-2	Orebio Felix Ribeiro	Subtenente	18	8,97	161,46
7	107994-1-4	Paulo Henrique Moreira de Menezes	Subtenente	12	8,97	107,64
8	099198-1-3	Giovani Moura do Nascimento	Subtenente	24	8,97	215,28
9	127472-1-7	Anderson Freitas do Nascimento	Sargento	24	8,97	215,28
10	004191-1-7	Jose Marcos Brandinho Andrade	Cabo	18	6,41	115,38
11	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
12	014192-1-4	cleber felix de souza	Cabo	6	6,41	38,46
13	036929-1-4	Francisco Moesio Pinheiro Barbosa	Cabo	18	6,41	115,38
14	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Cabo	24	6,41	153,84
15	059314-1-X	Antonio Jose Goncalves Nery	Cabo	6	6,41	38,46
16	100646-1-9	Paulo Henrique de Moraes Xavier	Cabo	12	6,41	76,92
17	105438-1-9	Bonifabio Alves Domingos	Cabo	18	6,41	115,38
18	103856-1-X	Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo	12	6,41	76,92
19	014663-1-3	Carlos Augusto do Carmo	Cabo	6	6,41	38,46
20	099194-1-4	Joao Batista Carioca	Cabo	24	6,41	153,84
21	099205-1-X	Francisco Adalberto de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
22	099203-1-5	Francisco Irismar Ferreira	Cabo	24	6,41	153,84
23	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	24	6,41	153,84
24	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
25	105931-1-5	Jose de Arimateia Silveira Campos	Soldado	24	6,41	153,84
26	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
27	151779-1-8	Flavio Barros Viana	Soldado	18	6,41	115,38
28	134260-1-5	Luiz Carlos Dias Moreira	Soldado	6	6,41	38,46
29	127400-1-8	Alexandre da Silva Dias	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 480
TOTAL DA UNIDADE: 4.000,50

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107924-1-X	Francisco Robson de Oliveira Dutra	Sargento	12	8,97	107,64
2	099946-1-0	Joao Antonio Assis Simplicio	Cabo	6	6,41	38,46
3	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
4	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	6	6,41	38,46
5	151604-1-1	Genilson Cecilio de Araujo	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

36

TOTAL DA UNIDADE:

261,48

UNIDADE: 4ª Companhia do 6º Batalhão do Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100334-1-1	Joao Ocelio Atanzio Alves	Major	6	19,25	115,50
2	029788-1-4	Jose Clyster de Souza	Subtenente	6	8,97	53,82
3	096387-1-7	Antonio Rubens Viana Ribeiro	Sargento	6	8,97	53,82
4	104506-1-6	Luiz Carlos Oliveira de Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
5	105964-1-6	Jose Arrilson de Sousa Feijo	Cabo	6	6,41	38,46
6	107946-1-7	Valdemir Palacio de Souza	Cabo	6	6,41	38,46
7	101065-1-6	Gildo Pereira dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
8	134875-1-0	Wellington Fernandes Nogueira	Soldado	6	6,41	38,46
9	118988-1-5	Gleuson Pinheiro dos Sntos	Soldado	6	6,41	38,46
10	125700-1-5	Sidney Costa de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

TOTAL DA UNIDADE:

492,36

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	19,25	462,00
2	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	48	19,25	924,00
3	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Capitão	12	16,68	200,16
4	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	16,68	200,16
5	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	24	16,68	400,32
6	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	16,68	200,16
7	117022-1-X	Moyses Loiola Weyne	Capitão	12	16,68	200,16
8	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	24	16,68	400,32
9	108105-1-5	Marcelo Ribeiro Abreu	Capitão	12	16,68	200,16
10	125190-1-X	Cicero Nonato Sousa Passos	Capitão	12	16,68	200,16
11	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	16,68	200,16
12	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Capitão	12	16,68	200,16
13	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	16,68	200,16
14	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	12,83	153,96
15	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	12,83	153,96
16	151328-1-7	GEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	12,83	153,96
17	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	12,83	153,96
18	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	12,83	153,96
19	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	12	12,83	153,96
20	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	12	12,83	153,96
21	132403-1-0	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Tenente	12	12,83	153,96
22	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	24	8,97	215,28
23	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	8,97	107,64
24	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	8,97	107,64
25	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	8,97	107,64
26	111542-1-2	Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente	12	8,97	107,64
27	103354-1-8	Claodomir Lima da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
28	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
29	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	8,97	107,64
30	035691-1-X	Francisco Agudino Ferreira de Queiroz	Subtenente	24	8,97	215,28
31	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	24	8,97	215,28
32	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	8,97	107,64
33	034212-1-X	Regio Pinheiro	Subtenente	12	8,97	107,64
34	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Sargento	12	8,97	107,64
35	000041-1-1	Jose Airton da Paixao	Sargento	12	8,97	107,64
36	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	8,97	107,64
37	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	24	8,97	215,28
38	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	8,97	107,64
39	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	12	8,97	107,64
40	112795-1-1	Francisco Jarian Nunes	Sargento	12	8,97	107,64
41	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	8,97	107,64
42	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	8,97	107,64
43	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
44	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
46	020789-1-0	Valdemir Rodrigues Silva Junior	Cabo	12	6,41	76,92
47	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	24	6,41	153,84
48	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
49	104814-1-4	Jose Agamenon Abreu Bezerra	Cabo	12	6,41	76,92
50	103835-1-X	Claudio Pereira do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
51	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,41	76,92
52	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	24	6,41	153,84
53	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,41	76,92
54	101268-1-9	Ronassis da Silva Rocha	Cabo	12	6,41	76,92
55	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	24	6,41	153,84
56	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	6,41	76,92
57	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
58	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
59	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,41	76,92
60	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,41	76,92
61	105451-1-0	Marcos Antonio Alves de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
62	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	12	6,41	76,92
63	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	24	6,41	153,84
64	030511-1-0	Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo	18	6,41	115,38
65	031466-1-8	David Jones de Andrade Gomes	Cabo	12	6,41	76,92
66	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	12	6,41	76,92
67	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
68	110100-1-6	Marcelo Barros Gama	Soldado	12	6,41	76,92
69	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
70	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,41	76,92
71	110108-1-4	Jose Marcelino da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
72	110088-1-X	Francisco Augusto da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
73	110103-1-8	Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
74	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Soldado	12	6,41	76,92
75	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
76	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
77	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
78	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,41	76,92
79	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,41	76,92
80	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Soldado	12	6,41	76,92
81	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Soldado	12	6,41	76,92
82	110808-1-2	Jose Alexandre Almeida de Morais	Soldado	12	6,41	76,92
83	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
84	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,41	76,92
85	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
86	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	24	6,41	153,84
87	125601-1-7	Jose Robson Roque da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
88	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,41	76,92
89	125576-1-2	Jorge Andre Ribeiro da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
90	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	24	6,41	153,84
91	125667-1-9	Joao Hudson de Menezes Torres	Soldado	12	6,41	76,92
92	125388-1-2	Erivaldo Tavres da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
93	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
94	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,41	76,92
95	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,41	76,92
96	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
97	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	24	6,41	153,84
98	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
99	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
100	135268-1-8	Vilamar Gonçalves Magalhaes	Soldado	12	6,41	76,92
101	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,41	76,92
102	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,41	76,92
103	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
104	151284-1-0	Alexandre Lopes Fraga	Soldado	12	6,41	76,92
105	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
106	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	24	6,41	153,84
107	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	12	6,41	76,92
108	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,41	76,92
109	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,41	76,92
110	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
111	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,41	76,92
112	134849-1-0	Eduardo Teles de Meneses	Soldado	24	6,41	153,84
113	300461-1-0	JOse Teixeira Neto	Soldado	12	6,41	76,92
114	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
115	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,41	76,92
116	151681-1-0	Francisco ROBSON Moreira Viana	Soldado	12	6,41	76,92
117	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
118	151646-1-1	Harpley Ribeiro Maciel	Soldado	24	6,41	153,84
119	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
120	134557-1-6	Ricardo de Sousa dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
121	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	24	6,41	153,84
122	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,41	76,92
123	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,41	76,92
124	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,41	76,92
125	134371-1-4	Antonio Jose Viana de Castro	Soldado	48	6,41	307,68
126	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
127	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,41	76,92
128	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	24	6,41	153,84
129	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	24	6,41	153,84
130	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,41	76,92
131	127466-1-X	Jonas de Souza Moura	Soldado	12	6,41	76,92
132	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
133	127382-1-8	Luciano de Padua Santos	Soldado	18	6,41	115,38
134	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,41	76,92
135	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	12	6,41	76,92
136	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
137	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,41	76,92
138	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	12	6,41	76,92
139	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
140	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	24	6,41	153,84
141	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,41	76,92
142	109936-1-X	Janilton de Sousa Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
143	108426-1-1	Jackson Antonio da Silva Candido	Soldado	12	6,41	76,92
144	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
145	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
146	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
147	104825-1-8	Francisco Cristino Vale de Freitas	Soldado	12	6,41	76,92
148	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
149	029825-1-X	Odinaldo Pereira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
150	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Soldado	12	6,41	76,92
151	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Soldado	12	6,41	76,92
152	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Soldado	12	6,41	76,92
153	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
154	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Soldado	24	6,41	153,84
155	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2244

TOTAL DA UNIDADE:

18.448,56

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Major	48	19,25	924,00
2	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	19,25	924,00
3	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	19,25	924,00
4	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	48	16,68	800,64
5	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,97	215,28
6	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Subtenente	24	8,97	215,28
7	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	8,97	215,28
8	029351-1-2	Luiz Paulo de Medeiros	Subtenente	24	8,97	215,28
9	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	24	8,97	215,28
10	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	42	8,97	376,74
11	104791-1-8	Jose Urubatan Braga Nogueira	Subtenente	6	8,97	53,82
12	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Subtenente	42	8,97	376,74
13	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	30	8,97	269,10
14	083703-1-1	Francisco Joel Quinto dos Santos	Subtenente	24	8,97	215,28
15	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	30	8,97	269,10
16	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	24	8,97	215,28
17	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	24	8,97	215,28
18	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	42	8,97	376,74
19	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	8,97	215,28
20	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	12	8,97	107,64
21	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	24	8,97	215,28
22	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	6	8,97	53,82
23	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
24	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
25	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	30	8,97	269,10
26	102624-1-0	Wladimir Gomes Bezerra	Sargento	6	8,97	53,82
27	017474-1-X	Jose Hamilton Ferreira Assuncao	Sargento	6	8,97	53,82
28	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	36	8,97	322,92
29	098416-1-X	Jose Aurelio de Almeida Silva	Sargento	24	8,97	215,28
30	092116-1-6	Francisco Ednardo Silva Brito	Sargento	24	8,97	215,28
31	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Sargento	6	8,97	53,82
32	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	30	8,97	269,10
33	096498-1-6	Francisco Jucier Queiroz de Lima	Sargento	6	8,97	53,82

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
34	098007-1-9	Jose Edson Bezerra Ribeiro	Sargento	6	8,97	53,82
35	097980-1-3	Jose Carleon Silva Andrade	Sargento	6	8,97	53,82
36	034816-1-1	Vilmar Gomes de Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
37	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	30	8,97	269,10
38	028958-1-1	Francisco de Gois Batista	Sargento	6	8,97	53,82
39	028855-1-4	Francisco Marculino da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
40	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	24	8,97	215,28
41	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	24	8,97	215,28
42	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	24	8,97	215,28
43	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	24	8,97	215,28
44	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
45	110775-1-X	Lucilanio Caldas da Conceicao Santana	Sargento	6	8,97	53,82
46	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
47	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Sargento	30	8,97	269,10
48	104855-1-7	Edir Duclair de Souza Tavares	Sargento	24	8,97	215,28
49	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	8,97	215,28
50	037375-1-5	joao helio vasconcelos portela	Sargento	24	8,97	215,28
51	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	8,97	215,28
52	004210-1-4	Expedito Roberto Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
53	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	42	6,41	269,22
54	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	18	6,41	115,38
55	188950-1-3	Jose de Aribamar Camilo da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
56	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	30	6,41	192,30
57	105946-1-8	Jose Ricardo Vieira Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
58	108217-1-1	Everardo Silverio de Araujo	Cabo	24	6,41	153,84
59	107271-1-1	Antonio Rodrigues de Carvalho	Cabo	12	6,41	76,92
60	106973-1-X	Cosmo Bezerra do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
61	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	48	6,41	307,68
62	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	12	6,41	76,92
63	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	12	6,41	76,92
64	107134-1-2	Jose Torres do Nascimento	Cabo	24	6,41	153,84
65	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
66	107080-1-X	Francimar Martins Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
67	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	6	6,41	38,46
68	105968-1-5	Jose Anchieta Oliveira Amaral	Cabo	24	6,41	153,84
69	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
70	104963-1-4	Francisco Cesar Arimateia Silva	Cabo	36	6,41	230,76
71	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	30	6,41	192,30
72	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	6	6,41	38,46
73	104460-1-5	Valdir dos Santos Henrique	Cabo	12	6,41	76,92
74	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	6,41	269,22
75	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	42	6,41	269,22
76	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	24	6,41	153,84
77	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
78	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	6,41	307,68
79	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	24	6,41	153,84
80	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	36	6,41	230,76
81	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
82	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	42	6,41	269,22
83	029663-1-X	Roberto Carlos Santiago Dantas	Cabo	6	6,41	38,46
84	030353-1-X	Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
85	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	48	6,41	307,68
86	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	30	6,41	192,30
87	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
88	003232-1-7	Francisco Djalma Feitosa	Cabo	30	6,41	192,30
89	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	42	6,41	269,22
90	098776-1-4	Joao Barreto Pereira Neto	Cabo	18	6,41	115,38
91	097142-1-9	Jose Roberto Martins de Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
92	097180-1-X	Aginaldo Costa de Andrade	Cabo	6	6,41	38,46
93	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	12	6,41	76,92
94	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
95	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	6	6,41	38,46
96	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
97	099337-1-9	Antonio Araujo do Nascimento	Cabo	36	6,41	230,76
98	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	36	6,41	230,76
99	064294-1-6	Antonio Perboyne e Silva	Cabo	6	6,41	38,46
100	100756-1-0	Alfredo da Costa Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
101	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	12	6,41	76,92
102	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	6	6,41	38,46
103	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,41	76,92
104	100330-1-2	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	Cabo	36	6,41	230,76
105	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	12	6,41	76,92
106	037395-1-1	Valnir Farias	Cabo	18	6,41	115,38
107	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	30	6,41	192,30
108	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	30	6,41	192,30
109	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
110	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	48	6,41	307,68
111	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	48	6,41	307,68
112	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	6	6,41	38,46
113	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	6	6,41	38,46
114	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	42	6,41	269,22
115	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	12	6,41	76,92
116	101189-1-3	Lindeberg da Silva Moura	Cabo	24	6,41	153,84
117	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	6	6,41	38,46
118	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	36	6,41	230,76
119	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	6,41	269,22
120	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
121	041162-1-6	Jose Wellington Lustosa Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
122	099706-1-4	Jose Leonardo Borges do Nascimento	Cabo	6	6,41	38,46
123	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	42	6,41	269,22
124	029266-1-X	Carlos Alberto da Silva Santos	Cabo	12	6,41	76,92
125	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
126	036534-1-2	Francisco de Assis Pinto	Cabo	12	6,41	76,92
127	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
128	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	24	6,41	153,84
129	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	12	6,41	76,92
130	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	12	6,41	76,92
131	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
132	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	36	6,41	230,76
133	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	12	6,41	76,92
134	101072-1-0	Cicero da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
135	080440-1-5	Francisco Hermes Santos Silva	Cabo	24	6,41	153,84
136	037069-1-5	Otacilio Gomes da Conceicao	Cabo	30	6,41	192,30
137	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	6	6,41	38,46
138	005016-1-4	Francisco Oscar de Oliveira Pereira Filho	Cabo	24	6,41	153,84
139	091127-1-5	Edmundo Alberto Barbosa	Cabo	48	6,41	307,68
140	091209-1-2	Antonio Mairton Miranda Mendonca	Cabo	42	6,41	269,22
141	088859-1-5	Apolonio Sidney Braga dos Santos	Cabo	42	6,41	269,22
142	088470-1-0	Aurino Oliveira dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
143	088414-1-1	Antonio Wilson Viana	Cabo	36	6,41	230,76
144	083850-1-7	Francisco Lucio Farias Barbosa	Cabo	30	6,41	192,30
145	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
146	083591-1-3	Francisco Ricardo Lucio do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
147	083434-1-1	Jorge Luiz Lima Feitoza	Cabo	42	6,41	269,22
148	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	48	6,41	307,68
149	083047-1-8	Eurico Araujo da Silva Junior	Cabo	24	6,41	153,84
150	082989-1-2	Francisco Adalberto do Nascimento Martins	Cabo	24	6,41	153,84
151	036975-1-7	Rocleison Brauna Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
152	028198-1-3	Jose Helanio Vieira	Cabo	36	6,41	230,76
153	098638-1-8	Aurismar Vitor da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
154	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	24	6,41	153,84
155	000831-1-9	Marcos Antonio Pereira de Lima	Cabo	12	6,41	76,92
156	000056-1-4	Erivan Ferreira de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
157	000043-1-6	Antonio Castro de Abreu	Cabo	24	6,41	153,84
158	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	42	6,41	269,22
159	040414-1-0	Francisco Nilson Sousa Lima	Cabo	24	6,41	153,84
160	091712-1-5	Jose Germano Santos Lima	Cabo	6	6,41	38,46
161	091704-1-3	Mauro Rodrigues Costa	Cabo	42	6,41	269,22
162	103831-1-0	Cleomar Moreno da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
163	103872-1-3	Francisco Elenilson Gomes Matias	Soldado	12	6,41	76,92
164	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
165	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	6	6,41	38,46
166	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	36	6,41	230,76
167	109377-1-X	Marcelo Furtado de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
168	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Soldado	36	6,41	230,76
169	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
170	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	24	6,41	153,84
171	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Soldado	48	6,41	307,68
172	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
173	109319-1-6	Jose Hercules Marques dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
174	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
175	110736-1-1	Robson Pinheiro dos Anjos	Soldado	12	6,41	76,92
176	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	6	6,41	38,46
177	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
178	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
179	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
180	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,41	307,68
181	110667-1-2	Geraldo Borges da Silva Junior	Soldado	36	6,41	230,76
182	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	6	6,41	38,46
183	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	42	6,41	269,22
184	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	42	6,41	269,22
185	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	42	6,41	269,22

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
186	118999-1-9	Josiel Lopes dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
187	118852-1-7	Francisco Silva da Fonseca	Soldado	18	6,41	115,38
188	118840-1-6	Edvaldo Sousa da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
189	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	12	6,41	76,92
190	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	6	6,41	38,46
191	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
192	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	6,41	269,22
193	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	12	6,41	76,92
194	135242-1-1	Patricio Cunha Correa Filho	Soldado	30	6,41	192,30
195	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	42	6,41	269,22
196	127534-1-1	Alexandre Felipe da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
197	127470-1-2	Reginaldo Carneiro Alves	Soldado	6	6,41	38,46
198	127361-1-8	Noe Ruffino de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
199	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
200	125644-1-4	Gean Carlos Alves de Holanda	Soldado	30	6,41	192,30
201	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
202	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	6,41	307,68
203	135999-1-2	Luiz Andre Almeida Uchoa	Soldado	12	6,41	76,92
204	135755-1-7	Antonio Atila Pereira da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
205	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
206	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	12	6,41	76,92
207	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
208	135989-1-6	leocildo alexandre de sousa	Soldado	12	6,41	76,92
209	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	6	6,41	38,46
210	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
211	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
212	151283-1-3	Marcelo de Araujo Pereira	Soldado	36	6,41	230,76
213	135742-1-9	Carlos Roberto de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
214	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	24	6,41	153,84
215	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	36	6,41	230,76
216	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
217	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	48	6,41	307,68
218	127157-1-4	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	Soldado	36	6,41	230,76
219	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
220	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	36	6,41	230,76
221	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,41	153,84
222	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	24	6,41	153,84
223	113067-1-3	Bonifacio Pinheiro da Costa	Soldado	36	6,41	230,76
224	109192-1-5	Sidronio Frutuoso Melo	Soldado	36	6,41	230,76
225	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	48	6,41	307,68
226	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Soldado	24	6,41	153,84
227	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
228	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38
229	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	24	6,41	153,84
230	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
231	112912-1-X	Cicero Ferreira Tavares	Soldado	24	6,41	153,84
232	112909-1-4	Carlos Roberto Soares Vieira	Soldado	6	6,41	38,46
233	110898-1-X	Vanessa Daniela Vitoriano de Barros	Soldado	6	6,41	38,46
234	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	12	6,41	76,92
235	108915-1-5	Cicero Jose dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
236	108904-1-1	Antonio Evaldo Alves	Soldado	24	6,41	153,84
237	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
238	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Soldado	6	6,41	38,46
239	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	24	6,41	153,84
240	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
241	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
242	302370-1-3	Luciano Eder Araujo Braga	Soldado	12	6,41	76,92
243	301142-1-3	Francisco Emanuel Medeiros de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
244	300836-1-X	Francisco da Silva Mesquita	Soldado	12	6,41	76,92
245	300543-1-8	Jairon Mourao Paula	Soldado	6	6,41	38,46
246	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	12	6,41	76,92
247	300490-1-2	Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado	18	6,41	115,38
248	151736-1-0	Cleiton da Fonseca Maia	Soldado	24	6,41	153,84
249	151248-1-4	Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
250	304432-1-7	Bruno Braga dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
251	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	12	6,41	76,92
252	151256-1-6	Marcos bezerra de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
253	136326-1-8	Francisco Helder Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
254	136294-1-2	rubens da silva carneiro	Soldado	6	6,41	38,46
255	136191-1-5	Francisaco carlos da silva Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
256	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	42	6,41	269,22
257	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
258	135913-1-8	Aridson Moreno da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
259	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	6	6,41	38,46
260	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	30	6,41	192,30
261	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	6,41	307,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
262	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	30	6,41	192,30
263	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	48	6,41	307,68
264	135102-1-0	Emanuel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado	6	6,41	38,46
265	135216-1-1	Joao Batista Pereira da Costa Filho	Soldado	24	6,41	153,84
266	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	24	6,41	153,84
267	134546-1-2	Joao Barroso Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
268	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	6	6,41	38,46
269	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
270	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	42	6,41	269,22
271	125421-1-9	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	Soldado	6	6,41	38,46
272	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
273	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
274	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
275	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	12	6,41	76,92
276	110770-1-3	Jose Carlos da Silva Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
277	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Soldado	6	6,41	38,46
278	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
279	110028-1-1	Jose Leudizio Bandeira Vieira	Soldado	12	6,41	76,92
280	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Soldado	12	6,41	76,92
281	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
282	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
283	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	12	6,41	76,92
284	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	42	6,41	269,22
285	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	48	6,41	307,68
286	033985-1-X	Antonio Ferreira de Aguiar	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6462

TOTAL DA UNIDADE:

46.328,46

UNIDADE: 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	001485-1-2	Francisco Sousa Silva	Capitão	24	16,68	400,32
3	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	8,97	215,28
4	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
5	099252-1-X	Francisco Almir Marques de Freitas	Cabo	24	6,41	153,84
6	099282-1-9	Francisco Jose Maciel Jacinto	Cabo	24	6,41	153,84
7	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	24	6,41	153,84
8	091562-1-6	Antonio Alves Vieira	Cabo	24	6,41	153,84
9	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,41	153,84
10	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,41	153,84
11	046258-1-1	Roberto Rodrigues de Lima	Cabo	24	6,41	153,84
12	002984-1-7	Antonio Leite Soares	Cabo	24	6,41	153,84
13	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	24	6,41	153,84
14	017603-1-9	Evanildo Braga de Lima	Cabo	24	6,41	153,84
15	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,41	153,84
16	125755-1-3	Leonardo Lopes do Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

390

TOTAL DA UNIDADE:

3.193,02

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091594-1-X	Antonio Carlos Macedo Pires	Major	6	19,25	115,50
2	098783-1-9	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Subtenente	6	8,97	53,82
3	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Sargento	30	8,97	269,10
4	095521-1-1	Roberto Muller Costa da Rocha	Sargento	6	8,97	53,82
5	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	24	6,41	153,84
6	099286-1-8	Jose Bernardino Gomes de Macena	Cabo	6	6,41	38,46
7	029060-1-5	Francisco das Chagas Sobrinho	Soldado	6	6,41	38,46
8	108801-1-4	Jose Airton de Oliveira Lima	Soldado	6	6,41	38,46
9	108816-1-7	Jose Valdenir de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
10	126997-1-9	Francisco Ary Carvalho Marçal	Soldado	6	6,41	38,46
11	066091-1-2	Ubiratan Souza dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
12	125726-1-1	Kleston Barreto Lima	Soldado	6	6,41	38,46
13	109927-1-0	Francisco Eronilton de Queiroz	Soldado	6	6,41	38,46
14	042485-1-1	Raimundo Vieira Neto	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

126

TOTAL DA UNIDADE:

992,22

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	24	19,25	462,00
3	113400-1-6	Cicero Adriano Sousa de Oliveira	Capitão	24	16,68	400,32
4	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	24	16,68	400,32
5	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	24	16,68	400,32
6	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	12	8,97	107,64
7	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
8	064903-1-X	Dimas Rocha de Lima	Sargento	30	8,97	269,10
9	113401-1-3	Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Sargento	18	8,97	161,46
10	099366-1-0	Mauro Pereira dos Santos	Cabo	36	6,41	230,76
11	073784-1-6	Ivo Fernandes Goncalves	Cabo	12	6,41	76,92
12	091357-1-5	Joao Alves Calixto de Moura	Cabo	36	6,41	230,76
13	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Soldado	30	6,41	192,30
14	127025-1-5	Victor Hugo Luna Santana Pires	Soldado	48	6,41	307,68
15	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	30	6,41	192,30
16	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
17	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	30	6,41	192,30
18	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	30	6,41	192,30
19	300596-1-1	Cicero Fabio Emidio da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
20	136431-1-3	Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado	36	6,41	230,76
21	134575-1-4	Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado	36	6,41	230,76
22	134574-1-7	Francielber Lima Monteiro	Soldado	36	6,41	230,76
23	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	18	6,41	115,38
24	112947-1-5	Cicero Lucelio Leite	Soldado	30	6,41	192,30
25	106904-1-2	Jose Arismar Pereira	Soldado	36	6,41	230,76
26	136070-1-X	Joelio Sousa Silva	Soldado	30	6,41	192,30
27	135703-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
28	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	24	6,41	153,84
29	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

816

TOTAL DA UNIDADE:

6.786,00

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	006876-1-8	Francisco Sergio Sousa Pompeu	Subtenente	36	8,97	322,92
3	100635-1-5	Arquenio Braga Costa	Subtenente	48	8,97	430,56
4	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	8,97	430,56
5	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	48	8,97	430,56
6	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	18	8,97	161,46
7	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
8	107054-1-X	Francisco Inacio de Araujo	Cabo	24	6,41	153,84
9	063196-1-0	Francisco Barros de Lima	Cabo	24	6,41	153,84
10	094525-1-6	Horacio Carlos de Almeida	Cabo	24	6,41	153,84
11	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	48	6,41	307,68
12	045702-1-9	Dogival Ferreira Almeida	Cabo	48	6,41	307,68
13	045682-1-4	Francisco Lourisval da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
14	045347-1-9	Fabio Leandro Alves	Cabo	18	6,41	115,38
15	108411-1-9	Francisco Vitembergue Faustino Lima	Soldado	24	6,41	153,84
16	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	18	6,41	115,38
17	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
18	118813-1-9	Paulo Jairo Rodrigues da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
19	136440-1-2	Jonathas Palacio Leite Gomes	Soldado	24	6,41	153,84
20	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	6,41	307,68
21	127075-1-7	Raimundo Alves de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
22	127689-1-5	Renato Correia de Almeida	Soldado	24	6,41	153,84
23	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	18	6,41	115,38
24	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

792

TOTAL DA UNIDADE:

6.322,80

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	16,68	800,64
2	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,97	269,10
3	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Cabo	30	6,41	192,30
4	011236-1-0	Damiao Francisco da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
5	007315-1-X	Lourivando Jose dos Santos	Cabo	30	6,41	192,30
6	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	30	6,41	192,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	30	6,41	192,30
8	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	30	6,41	192,30
9	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
10	303149-1-3	Antonio Cesario Vieira	Soldado	24	6,41	153,84
11	300816-1-7	Janio Pedrosa dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
12	136474-1-0	Roberio Alves Costa	Soldado	18	6,41	115,38
13	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
14	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	6,41	153,84
15	136127-1-4	Mauro Joaquim dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
16	134572-1-2	Dogenildo Rodrigues de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
17	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	30	6,41	192,30
18	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	30	6,41	192,30
19	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 534
TOTAL DA UNIDADE: 3.992,70

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	19,25	462,00
2	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	24	16,68	400,32
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
4	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	48	6,41	307,68
5	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
6	127052-1-2	Aurelio Duarte de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
7	108847-1-3	Gleivan Cartaxo Matos Amorim	Soldado	30	6,41	192,30
8	108672-1-5	Evandro Nunes Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
9	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	48	6,41	307,68
10	302651-1-4	Huxlley Gomes Saraiva Matias	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 342
TOTAL DA UNIDADE: 2.869,74

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	18	19,25	346,50
3	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	12	12,83	153,96
4	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	30	8,97	269,10
5	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	30	8,97	269,10
6	028309-1-4	Pantalliao Pereira Cavalcante Costa	Sargento	6	8,97	53,82
7	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	30	6,41	192,30
8	118984-1-6	Raimundo Nonato Ribeiro Martins	Soldado	6	6,41	38,46
9	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	30	6,41	192,30
10	127172-1-0	Edmilson Pereira dos Santos Filho	Soldado	6	6,41	38,46
11	113167-1-9	Henrique Alberto Rego Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
12	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	30	6,41	192,30
13	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	30	6,41	192,30
14	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	30	6,41	192,30
15	151620-1-5	Ítalo Pereira Borges	Soldado	6	6,41	38,46
16	113154-1-0	Antonio Ubirajara Silva	Soldado	30	6,41	192,30
17	109825-1-0	Antonio Joao Araujo de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
18	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
19	302742-1-0	Rafael Monte Soares	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 378
TOTAL DA UNIDADE: 2.977,14

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098765-1-0	Juscelino Passifico dos Reis	Subtenente	24	8,97	215,28
2	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
3	092192-1-8	Iran Ferreira de Melo	Sargento	30	8,97	269,10
4	101105-1-3	Jose Gomes Mendonca Filho	Sargento	24	8,97	215,28
5	101116-1-7	Francisco Laescio de Farias	Sargento	12	8,97	107,64
6	100643-1-7	Nertan Ocioli Oliveira Filho	Sargento	18	8,97	161,46
7	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	30	8,97	269,10
8	028941-1-4	Fernando Julio da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
9	003857-1-9	Joaquim Marques Dourado	Cabo	12	6,41	76,92
10	020578-1-6	Jose Mauricio Moreira Barroso	Cabo	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	065713-1-X	Jose Bezerra Filho	Cabo	24	6,41	153,84
12	097841-1-X	Antonio Ferreira de Andrade	Cabo	24	6,41	153,84
13	107044-1-3	Elmar Marques Albuquerque	Cabo	36	6,41	230,76
14	106842-1-8	Valdinar Lopes de Araujo	Cabo	24	6,41	153,84
15	106804-1-7	Jose Maria Caldas Pereira	Cabo	24	6,41	153,84
16	104965-1-9	Francisco Azevedo Belarmino Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
17	104513-1-0	Marcio Jose dos Santos	Cabo	24	6,41	153,84
18	101123-1-1	Vanderlei Correia de Carvalho	Cabo	6	6,41	38,46
19	101121-1-7	Joaquim Frota Vaz Neto	Cabo	30	6,41	192,30
20	101118-1-1	Antonio Carlos Soares	Cabo	24	6,41	153,84
21	098687-1-2	Francisco Braga da Silva Filho	Cabo	24	6,41	153,84
22	091382-1-8	Jose de Assis das Chagas	Cabo	18	6,41	115,38
23	037413-1-1	JoseIVALDO Vasconcelos Morais	Cabo	36	6,41	230,76
24	020547-1-X	Aldemar Alexandre da Costa	Cabo	18	6,41	115,38
25	003731-1-7	Jose Airtton de Oliveira	Cabo	30	6,41	192,30
26	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	18	6,41	115,38
27	109211-1-2	Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
28	109219-1-0	Francisco Pereira do Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
29	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	36	6,41	230,76
30	134726-1-0	Antonio Cristiano dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
31	300583-1-3	FRANCISCO FABIO CARVALHO TEIXEIRA	Soldado	18	6,41	115,38
32	127215-1-X	Fenicio Oliveira Ramos	Soldado	30	6,41	192,30
33	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	30	6,41	192,30
34	127199-1-4	Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Soldado	24	6,41	153,84
35	127148-1-5	Francisco Claudiwilson de Castro Gurgel	Soldado	36	6,41	230,76
36	109821-1-1	Lindomar Silva de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
37	109380-1-5	Roberto da Silva Almeida	Soldado	6	6,41	38,46
38	109247-1-5	Jose Edson Santos de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
39	303491-1-3	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	Soldado	24	6,41	153,84
40	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
41	303744-1-X	BRUNO MOURA DE ABREU	Soldado	24	6,41	153,84
42	303372-1-2	Jorge Andre David Silva	Soldado	24	6,41	153,84
43	136500-1-2	Antonio Guilme Silva de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
44	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	36	6,41	230,76
45	134737-1-4	Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado	24	6,41	153,84
46	109221-1-9	Wilson das Chagas Bezerra	Soldado	12	6,41	76,92
47	109213-1-7	Jonas Cardoso do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
48	109200-1-9	Antonio Marcos de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
49	109198-1-9	Jose Valter de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1122

TOTAL DA UNIDADE:

7.668,18

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	42	16,68	700,56
2	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	36	16,68	600,48
3	091407-1-9	Francisco Ruberto de Araujo	Subtenente	12	8,97	107,64
4	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	36	8,97	322,92
5	027313-1-2	Antonio Ermenegildo Lopes	Sargento	18	8,97	161,46
6	028920-1-4	Olivando Barros Ferreira	Sargento	18	8,97	161,46
7	096800-1-2	Edmundo Pereira Rodrigues	Sargento	30	8,97	269,10
8	004050-1-9	Valdeglacio Monteiro de Brito	Sargento	12	8,97	107,64
9	064804-1-1	Antonio Hilton Carvalho Pereira	Sargento	6	8,97	53,82
10	007586-1-2	Jerlir Pereira de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
11	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
12	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	6	6,41	38,46
13	064801-1-X	Antonio Givaldo de Vasconcelos	Cabo	18	6,41	115,38
14	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	36	6,41	230,76
15	101051-1-0	Jairton Pessoa do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
16	091386-1-7	Francisco Eufrasio Machado Tiago	Cabo	30	6,41	192,30
17	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
18	037401-1-0	Joilson dos Anjos Barros	Cabo	6	6,41	38,46
19	106844-1-2	Edmilson Torres Barbosa	Soldado	30	6,41	192,30
20	109209-1-4	Gildo Silva dos Reis	Soldado	18	6,41	115,38
21	136512-1-3	Genilson de Sousa Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
22	136194-1-7	George Sousa Passos	Soldado	18	6,41	115,38
23	136049-1-6	Antonio Vieira Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38
24	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	36	6,41	230,76
25	134968-1-1	Wellison Silva Dantas	Soldado	12	6,41	76,92
26	134985-1-2	Gledson Araujo Barros	Soldado	12	6,41	76,92
27	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	42	6,41	269,22
28	127198-1-7	Raimundo Aragao Magalhaes	Soldado	18	6,41	115,38
29	118860-1-9	Wilmar de Sousa Pereira	Soldado	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
30	113164-1-7	Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado	30	6,41	192,30
31	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	36	6,41	230,76
32	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	36	6,41	230,76
33	110884-1-4	Marcilene Eloi Holanda	Soldado	12	6,41	76,92
34	109820-1-4	Gilson Lima dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
35	109241-1-1	Francisco Jose Oliveira de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
36	109223-1-3	Antonildo de Oliveira	Soldado	30	6,41	192,30
37	109217-1-6	Francisco Antonio de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
38	109815-1-4	Arnaldo Ferreira dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
39	109210-1-5	Jose Hildo Carvalho Pereira	Soldado	30	6,41	192,30
40	136198-1-6	Valberio Sombra Regis	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

930

TOTAL DA UNIDADE:

7.100,28

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099438-1-1	Erik Oliveira Onofre e Silva	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	18	19,25	346,50
3	028556-1-5	Jose Sergio Pereira de Oliveira	Subtenente	12	8,97	107,64
4	028559-1-7	Luiz Bastos de Almeida Filho	Subtenente	18	8,97	161,46
5	036428-1-X	Nicodemus Ferreira de Sousa	Subtenente	12	8,97	107,64
6	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	18	8,97	161,46
7	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	12	8,97	107,64
8	029016-1-7	Antonio Carlos Pereira	Sargento	6	8,97	53,82
9	029262-1-0	Carlos Alberto dos Santos Gomes	Sargento	6	8,97	53,82
10	076134-1-5	Luciano da Silveira Ferreira	Sargento	12	8,97	107,64
11	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	8,97	269,10
12	000614-1-7	Evandro Pereira de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
13	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
14	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Cabo	6	6,41	38,46
15	094452-1-8	Francisco Mauro de Alencar	Cabo	24	6,41	153,84
16	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	12	6,41	76,92
17	031508-1-X	jose edilson castro de almeida	Soldado	12	6,41	76,92
18	043069-1-0	Cleiton Ferreira de Castro	Soldado	24	6,41	153,84
19	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Soldado	18	6,41	115,38
20	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Soldado	6	6,41	38,46
21	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	42	6,41	269,22
22	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	6	6,41	38,46
23	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	42	6,41	269,22
24	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	42	6,41	269,22
25	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	48	6,41	307,68
26	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	42	6,41	269,22
27	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	12	6,41	76,92
28	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	18	6,41	115,38
29	303814-1-6	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	Soldado	12	6,41	76,92
30	303925-1-5	Daniel da Silva Moreira	Soldado	24	6,41	153,84
31	304029-1-X	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	Soldado	12	6,41	76,92
32	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	12	6,41	76,92
33	304194-1-3	Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
34	304140-1-2	Daniel Bruno Eloi Aguiar	Soldado	12	6,41	76,92
35	304133-1-8	Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado	12	6,41	76,92
36	304129-1-5	Irisberto Alves dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
37	304051-1-0	Francisco Leandro Damasceno Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

732

TOTAL DA UNIDADE:

5.862,12

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	18	19,25	346,50
2	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	18	16,68	300,24
3	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	18	16,68	300,24
4	004507-1-5	Jose Flavio Francelino da Costa	Subtenente	12	8,97	107,64
5	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	12	8,97	107,64
6	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	12	8,97	107,64
7	054374-1-5	Ubirajara Indio de Baturite	Sargento	18	8,97	161,46
8	098136-1-6	Fabio Bezerra Cardoso	Sargento	12	8,97	107,64
9	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	18	8,97	161,46
10	086249-1-7	Jose Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento	12	8,97	107,64
11	029850-1-2	Antonio Façanha de Menezes	Sargento	12	8,97	107,64
12	028251-1-2	Francisco Antonio Martins de Lima	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	002985-1-4	Augusto do Nascimento Souza	Cabo	12	6,41	76,92
14	105332-1-X	Maxisteyner Pinheiro da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
15	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	18	6,41	115,38
16	028388-1-8	Carlos Augusto Martins Pedrosa	Cabo	12	6,41	76,92
17	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Cabo	12	6,41	76,92
18	101081-1-X	Francisco Milton Mendes	Cabo	12	6,41	76,92
19	036577-1-X	Raimundo Pereira da Costa Filho	Cabo	12	6,41	76,92
20	043236-1-0	Francisco Sidicleron Soares Nogueira	Cabo	12	6,41	76,92
21	054288-1-5	Francisco Carlos Serafim	Cabo	12	6,41	76,92
22	054854-1-X	Raimundo Jose dos Santos Souza	Cabo	12	6,41	76,92
23	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
24	108149-1-X	Francisco Evaldo Diogo Paulino	Soldado	12	6,41	76,92
25	127423-1-2	Francisco Wagner Fernandes do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
26	300575-1-1	Francisco Wallemberg Araujo Ferreira	Soldado	12	6,41	76,92
27	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	18	6,41	115,38
28	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	12	6,41	76,92
29	134766-1-6	Davi Costa de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
30	127268-1-3	Julio Cesar Aires Alexandre	Soldado	18	6,41	115,38
31	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
32	109853-1-5	Gilberto Guedes Vieira	Soldado	12	6,41	76,92
33	109971-1-9	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
34	112846-1-2	Eduardo Cosme Taveira Junior	Soldado	18	6,41	115,38
35	109156-1-9	Gilberto Ferreira da Costa	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

474

TOTAL DA UNIDADE:

3.946,38

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	42	19,25	808,50
2	111084-1-5	Tiene Amalia Ramalho	Capitão	18	16,68	300,24
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	36	16,68	600,48
4	104619-1-X	Francisco Ivanildo Costa da Silva	Subtenente	18	8,97	161,46
5	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	36	8,97	322,92
6	088209-1-0	Antônio Gomes de Sousa	Subtenente	12	8,97	107,64
7	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	8,97	215,28
8	092490-1-X	Everardo Rodrigues Alves	Sargento	18	8,97	161,46
9	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	6	8,97	53,82
10	000666-1-3	Ildemar Vieira de Freitas	Sargento	18	8,97	161,46
11	036910-1-2	Regilasio Carvalho Uchoa	Cabo	18	6,41	115,38
12	106863-1-8	Antonio de Sousa Cunha	Cabo	6	6,41	38,46
13	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	30	6,41	192,30
14	104984-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida	Cabo	6	6,41	38,46
15	104720-1-6	Joao Patricio Pinheiro	Cabo	12	6,41	76,92
16	107976-1-6	Francisco Glauco Damasceno Chaves	Cabo	6	6,41	38,46
17	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	18	6,41	115,38
18	100758-1-5	Washington Correia Sabino	Cabo	24	6,41	153,84
19	033943-1-X	Nataniel Soares Carneiro	Cabo	6	6,41	38,46
20	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
21	099969-1-5	Antonio Mota Teixeira	Cabo	6	6,41	38,46
22	029863-1-0	Rogério Itamar da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
23	091574-1-7	Marco Antonio de Sousa Lourenco	Cabo	12	6,41	76,92
24	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	42	6,41	269,22
25	040619-1-8	Jose Carlos Ribeiro de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
26	099204-1-2	Francisco Ferreira de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
27	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	30	6,41	192,30
28	083025-1-0	Francisco Tome Rodrigues	Cabo	18	6,41	115,38
29	108431-1-1	Joao Rodrigues Justino	Soldado	18	6,41	115,38
30	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	36	6,41	230,76
31	135178-1-9	Luiz Fernando Xavier Braz	Soldado	6	6,41	38,46
32	135335-1-2	Antonio Leonildo dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
33	127538-1-0	Andre Rogério Santos	Soldado	18	6,41	115,38
34	127374-1-6	Sergio Murilo Rodrigues de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
35	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	12	6,41	76,92
36	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	30	6,41	192,30
37	127293-1-6	Antonio Vagner Soares	Soldado	36	6,41	230,76
38	113023-1-9	Francisco Wellington da Silva Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38
39	136239-1-0	Edinho José de Vasconcelos	Soldado	6	6,41	38,46
40	136257-1-9	Vicente Taveira da Costa Neto	Soldado	24	6,41	153,84
41	136028-1-6	Raimundo Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	6	6,41	38,46
42	136166-1-2	antonio gilberto de sousa sampaio	Soldado	36	6,41	230,76
43	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	6	6,41	38,46
44	136246-1-5	Joel de Castro Henrique	Soldado	24	6,41	153,84
45	151203-1-2	Antonio Rocha de Morais	Soldado	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	136249-1-7	Jose Claudecy Ferreira Moura	Soldado	12	6,41	76,92
47	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	24	6,41	153,84
48	109372-1-3	Ivanildo Pereira de Freitas	Soldado	18	6,41	115,38
49	109996-1-8	Pedro Fabiano Alves Domingos	Soldado	6	6,41	38,46
50	112898-1-9	Manoel Lailson Viana da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
51	112711-1-1	Jose Rogerio Pessoa	Soldado	6	6,41	38,46
52	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	36	6,41	230,76
53	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Soldado	30	6,41	192,30
54	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1026

TOTAL DA UNIDADE:

8.008,44

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029765-1-X	Flares Luiz Braga Ferreira	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	40	19,25	770,00
3	103437-1-2	Romero dos Santos Colares	Capitão	48	16,68	800,64
4	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	40	16,68	667,20
5	029852-1-7	Francisco Antonio de Medeiros Oliveira	Sargento	12	8,97	107,64
6	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	48	8,97	430,56
7	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
8	037804-1-4	Antonio Nepomuceno do Nascimento	Cabo	24	6,41	153,84
9	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	18	6,41	115,38
10	037920-1-3	Moacir Torres Martins	Cabo	48	6,41	307,68
11	056293-1-4	Luiz Carlos Vieira Viana	Cabo	48	6,41	307,68
12	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
13	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	48	6,41	307,68
14	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	48	6,41	307,68
15	127512-1-4	Itamar Ferreira de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
16	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	48	6,41	307,68
17	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	48	6,41	307,68
18	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	48	6,41	307,68
19	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
20	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	48	6,41	307,68
21	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	48	6,41	307,68
22	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	48	6,41	307,68
23	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
24	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	48	6,41	307,68
25	134322-1-X	Daniel Araujo Mourao	Soldado	48	6,41	307,68
26	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos santos	Soldado	48	6,41	307,68
27	134296-1-8	Jarbas Ferreira Bezerra	Soldado	48	6,41	307,68
28	127679-1-9	Linardo de Melo Lima	Soldado	48	6,41	307,68
29	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	48	6,41	307,68
30	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	48	6,41	307,68
31	134311-1-6	Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado	48	6,41	307,68
32	151217-1-8	Fernando Antonio Gomes Ferreira	Soldado	48	6,41	307,68
33	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	48	6,41	307,68
34	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Soldado	48	6,41	307,68
35	108382-1-5	Edmilson Siqueira Braz	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1484

TOTAL DA UNIDADE:

11.776,52

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	30	16,68	500,40
2	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	30	12,83	384,90
3	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	18	8,97	161,46
4	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	18	8,97	161,46
5	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	8,97	107,64
6	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	18	8,97	161,46
7	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	8,97	107,64
8	080462-1-2	Francisco Arnaldo Gomes Pereira	Sargento	12	8,97	107,64
9	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	18	8,97	161,46
10	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	18	8,97	161,46
11	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Cabo	30	6,41	192,30
12	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	29	6,41	185,89
13	088845-1-X	Francisco Bonfim Goncalves Ibiapina	Cabo	24	6,41	153,84
14	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	24	6,41	153,84
15	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	24	6,41	153,84
16	101102-1-1	Francisco Jose Felicio de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	24	6,41	153,84
18	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	24	6,41	153,84
19	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	30	6,41	192,30
20	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	24	6,41	153,84
21	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
22	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
23	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	30	6,41	192,30
24	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
25	135043-1-8	Rogério Barbosa Estevao	Soldado	30	6,41	192,30
26	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
27	151748-1-1	Milton Vieira Barros	Soldado	24	6,41	153,84
28	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
29	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 689
TOTAL DA UNIDADE: 5.239,75

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	36	8,97	322,92
2	029741-1-8	Jose Valter Barbosa Freitas	Subtenente	48	8,97	430,56
3	004982-1-1	Juarez Vasconcelos de Lima	Sargento	42	8,97	376,74
4	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
5	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	48	8,97	430,56
6	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	18	6,41	115,38
7	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	36	6,41	230,76
8	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	6,41	307,68
9	136009-1-1	Marcos Nobrega Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
10	112838-1-0	Israel Barbosa da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
11	134898-1-5	Gervasio Oliveira de Araujo	Soldado	36	6,41	230,76
12	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	6,41	307,68
13	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 450
TOTAL DA UNIDADE: 3.452,82

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
3	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	42	6,41	269,22
4	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	18	6,41	115,38
5	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
6	134538-1-0	Alexandre Timbo Silva	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 120
TOTAL DA UNIDADE: 1.077,36

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098027-1-1	Joao Evandro Alves dos Santos	Subtenente	42	8,97	376,74
2	098038-1-5	Elizeu Rodrigues da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
3	034730-1-5	Francisco Americo dos Santos	Subtenente	18	8,97	161,46
4	102601-1-6	Marcio Freire de Castro	Subtenente	48	8,97	430,56
5	061487-1-9	Jose Alves Sobrinho	Subtenente	48	8,97	430,56
6	100660-1-8	Domingos Savio de Queiroz Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
7	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,97	430,56
8	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	42	8,97	376,74
9	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	36	8,97	322,92
10	065230-1-3	Flavio Ciriaco de Carvalho	Sargento	18	8,97	161,46
11	107272-1-9	Epitacio Silva Pereira	Sargento	48	8,97	430,56
12	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	24	8,97	215,28
13	109356-1-X	Elizabeth Maria Cabral	Sargento	30	8,97	269,10
14	110049-1-1	Valdir Aldenor dos Santos Filho	Sargento	6	8,97	53,82
15	110045-1-2	Sergio Estevam de Freitas Filho	Sargento	36	8,97	322,92
16	099823-1-0	Samuel Xavier da Costa	Sargento	42	8,97	376,74
17	104517-1-X	Mariano Pereira Barros	Sargento	24	8,97	215,28
18	110012-1-1	Francisco Cloudes Corpi Morais	Sargento	36	8,97	322,92
19	104632-1-1	Sergio Marcos Fonteneles de Sousa	Sargento	42	8,97	376,74
20	110015-1-3	Francisco Roberto Rodrigues da Silva	Sargento	42	8,97	376,74

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
21	108440-1-0	Jose Humberto Alves Pires	Soldado	36	6,41	230,76
22	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	36	6,41	230,76
23	134544-1-8	Gianfranco Cordeiro Gomes	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 786
 TOTAL DA UNIDADE: 6.773,94

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	48	19,25	924,00
3	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	48	8,97	430,56
4	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	8,97	430,56
5	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
6	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,97	430,56
7	003739-1-5	Francisco Carneiro Neto	Sargento	48	8,97	430,56
8	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	8,97	430,56
9	107263-1-X	Raimundo Valcirenio do Nascimento	Cabo	48	6,41	307,68
10	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	24	6,41	153,84
11	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	6,41	307,68
12	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	48	6,41	307,68
13	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	18	6,41	115,38
14	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,41	307,68
15	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,41	307,68
16	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 690
 TOTAL DA UNIDADE: 6.161,70

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	134795-1-8	Christian Danil da Silva Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
2	301687-1-2	Rena Diego Epifanio de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
3	302212-1-4	Francisco Lincoln Alencar Batista	Soldado	18	6,41	115,38
4	302222-1-0	Rene Nyron Barros Cunha	Soldado	6	6,41	38,46
5	302761-1-6	Luiz Ramses Carneiro Farias	Soldado	6	6,41	38,46
6	301505-1-1	Samuel Paula da Silva Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
7	301800-1-1	Davi dos Santos Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
8	302445-1-6	José Wilmison Moreira de Azevedo	Soldado	18	6,41	115,38
9	301608-1-9	Robson Josue Brandao Mesquita	Soldado	6	6,41	38,46
10	302747-1-7	Andre de Oliveira Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
11	301926-1-3	Francisco Denis da Silva Lopes	Soldado	6	6,41	38,46
12	302339-1-3	Davi Carvalho de Paiva	Soldado	6	6,41	38,46
13	301574-1-9	Jose Aureo Garcia de Sousa Filho	Soldado	6	6,41	38,46
14	302274-1-7	Rodrigo Aragao da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
15	302624-1-7	Gustavo da Silva Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
16	302379-1-9	Sergio Augusto Monteiro da Silva Junior	Soldado	12	6,41	76,92
17	301491-1-4	Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
18	301337-1-4	Afranio Diego Teixeira Neves	Soldado	6	6,41	38,46
19	301938-1-4	Paulo Thiago dos Santos de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
20	302080-1-3	Felipe Silva Azevedo	Soldado	12	6,41	76,92
21	301987-1-9	Samuel Alves Teixeira	Soldado	6	6,41	38,46
22	301927-1-0	Francisco Eduardo Soares de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
23	301959-1-4	Jose Valmir Izaquiel	Soldado	12	6,41	76,92
24	302347-1-5	Joao Marcos Leitao da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
25	302299-1-6	Katherine Magna Gomes de Almeida	Soldado	6	6,41	38,46
26	300605-1-2	Carlos Henrique da Silva	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 234
 TOTAL DA UNIDADE: 1.499,94

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	052198-1-7	John Roosevelt Rogerio de Alencar	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	24	16,68	400,32
3	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	24	16,68	400,32
4	117193-1-7	Ewerton Mavignier Guimaraes	Capitão	24	16,68	400,32
5	151337-1-6	Gessivando Meneses da Silva	Tenente	24	12,83	307,92
6	151837-1-3	Ilana Gomes pires	Tenente	12	12,83	153,96
7	083459-1-0	Roberto Carlos Nascimento Ferreira	Subtenente	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	24	8,97	215,28
9	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	12	8,97	107,64
10	065962-1-5	Amauri Ferreira do Nascimento	Sargento	12	8,97	107,64
11	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	24	8,97	215,28
12	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	24	8,97	215,28
13	029726-1-1	Cosmo Pessoa Sampaio	Sargento	12	8,97	107,64
14	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	24	8,97	215,28
15	108653-1-X	Vicente Evangelista Duarte	Sargento	6	8,97	53,82
16	118811-1-4	Paulo Cezar Francisco da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
17	002936-1-X	Faustino Maciel da Cunha	Cabo	24	6,41	153,84
18	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	24	6,41	153,84
19	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	12	6,41	76,92
20	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
21	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	12	6,41	76,92
22	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	12	6,41	76,92
23	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	18	6,41	115,38
24	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	12	6,41	76,92
25	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
26	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
27	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	6	6,41	38,46
28	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
29	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	18	6,41	115,38
30	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
31	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	18	6,41	115,38
32	107188-1-3	Lucinasio Lima Melo	Cabo	12	6,41	76,92
33	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
34	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	24	6,41	153,84
35	102651-1-8	Reginaldo Souza dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
36	099915-1-4	Francisco Emande de Sousa Cruz	Cabo	12	6,41	76,92
37	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	6	6,41	38,46
38	151765-1-2	Igor George Barbosa Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
39	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	24	6,41	153,84
40	136121-1-0	Ed Carlos de Sousa Lima	Soldado	18	6,41	115,38
41	302312-1-X	Edineudo da Costa Teixeira	Soldado	24	6,41	153,84
42	302301-1-6	Alan Bernardino da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
43	301834-1-X	pedro guimaraes neto	Soldado	48	6,41	307,68
44	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
45	136199-1-3	Virgilio Maia Camara	Soldado	18	6,41	115,38
46	136130-1-X	ANTONIO MARCIO DA SILVA	Soldado	18	6,41	115,38
47	135757-1-1	Antonio Dieimi Vasconcelos da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
48	135715-1-1	Sandro Ricardo Guedes Paz	Soldado	6	6,41	38,46
49	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	6	6,41	38,46
50	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	12	6,41	76,92
51	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	18	6,41	115,38
52	135059-1-8	Osmildo Ferreira Estevam	Soldado	12	6,41	76,92
53	135030-1-X	Sostenes Sousa Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
54	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	18	6,41	115,38
55	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	24	6,41	153,84
56	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	18	6,41	115,38
57	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
58	127522-1-0	Martinho Fernandes de Aguiar	Soldado	18	6,41	115,38
59	127505-1-X	Cesar Luiz de Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
60	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	12	6,41	76,92
61	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	12	6,41	76,92
62	301767-1-5	Cleitton Freitas de Melo	Soldado	18	6,41	115,38
63	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
64	300973-1-9	Márcio Coelho de Brito	Soldado	18	6,41	115,38
65	300698-1-1	Darlisom Pinto Vieira	Soldado	12	6,41	76,92
66	151665-1-7	Francisco José Medeiros Tavares	Soldado	6	6,41	38,46
67	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	24	6,41	153,84
68	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	24	6,41	153,84
69	136514-1-8	Jesse de Oliveria Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
70	136510-1-9	Francisco Agildo de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
71	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
72	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	24	6,41	153,84
73	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	18	6,41	115,38
74	109854-1-2	Gladstone Chaves Lima	Soldado	18	6,41	115,38
75	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,41	76,92
76	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	6	6,41	38,46
77	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
78	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
79	304338-1-5	JOao Diogenes Goes de Amorim	Soldado	12	6,41	76,92
80	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
81	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
82	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
83	113069-1-8	Ervando Dias dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
84	113019-1-6	Francisco Charles Batista de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
85	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,41	76,92
86	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	18	6,41	115,38
87	112833-1-4	Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho	Soldado	6	6,41	38,46
88	110787-1-0	Abdiano da Silva Lima	Soldado	12	6,41	76,92
89	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	12	6,41	76,92
90	125660-1-8	Marcos Vinicius da Costa Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
91	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	6	6,41	38,46
92	125436-1-1	Francisco Rogerio dos Santos Costa	Soldado	18	6,41	115,38
93	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	24	6,41	153,84
94	125360-1-1	Everardo Gonçalves Beserra	Soldado	6	6,41	38,46
95	118960-1-4	Paulo Alberto Bezerra Alves	Soldado	12	6,41	76,92
96	118940-1-1	Sebastiao Max Rocha Silva	Soldado	6	6,41	38,46
97	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	12	6,41	76,92
98	304322-1-5	Joao Batista Xavier de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
99	304308-1-6	Daniel de Souza Feitoza	Soldado	24	6,41	153,84
100	304277-1-8	Luis Duarte Ferreira Neto	Soldado	12	6,41	76,92
101	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	18	6,41	115,38
102	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
103	302851-1-5	Francion Rodrigues de Carvalho	Soldado	6	6,41	38,46
104	302835-1-1	Josivan Alves Ribeiro	Soldado	18	6,41	115,38
105	301785-1-3	Saulo Morais Costa	Soldado	18	6,41	115,38
106	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
107	304801-1-2	Antonio Soares Lima Filho	Soldado	30	6,41	192,30
108	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	12	6,41	76,92
109	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	24	6,41	153,84
110	304301-1-5	Francisco Benilton de Oliveira Pontes	Soldado	24	6,41	153,84
111	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	18	6,41	115,38
112	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1926

TOTAL DA UNIDADE:

14.439,42

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	18	19,25	346,50
2	103430-1-1	Valberto de Oliveira Melo	Major	6	19,25	115,50
3	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	18	12,83	230,94
4	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	36	8,97	322,92
5	107878-1-5	Carlos Alberto Nery Barbosa	Subtenente	30	8,97	269,10
6	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	24	8,97	215,28
7	108003-1-5	Maciel Alves de Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
8	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	30	8,97	269,10
9	103451-1-1	Gilson Souza Marques	Subtenente	6	8,97	53,82
10	108163-1-9	Manoel Rogerio Rodrigues Nascimento	Subtenente	6	8,97	53,82
11	103371-1-9	Carlos Andre da Silva Barbosa	Sargento	12	8,97	107,64
12	098233-1-X	Francisco Jose Alves da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
13	103359-1-4	Ivanisio Mendonca Silva	Cabo	30	6,41	192,30
14	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	24	6,41	153,84
15	108604-1-5	Elilda Lima de Aquino	Cabo	6	6,41	38,46
16	104792-1-5	Jose Nilson Clezer Chaves	Cabo	24	6,41	153,84
17	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
18	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84
19	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	24	6,41	153,84
20	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
21	135231-1-8	Jose Fabio Silva Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84
22	134551-1-2	Marcelo de Carvalho Pinto Filho	Soldado	24	6,41	153,84
23	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	36	6,41	230,76
24	125465-1-3	Francisco Cleiton Medeiros Bernardes	Soldado	24	6,41	153,84
25	135276-1-X	Joao Paulo Nascimento Vieira	Soldado	6	6,41	38,46
26	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
27	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
28	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

492

TOTAL DA UNIDADE:

3.992,16

TOTAL GERAL:

244.328,85

TOTAL DE POLICIAIS:

1422

TOTAL DE HORAS:

31.405

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Francisco Quintino Farias, matrícula nº14345.1.9, e Sônia Maria Gurgel Matos, matrícula nº14678.1.6, da Polícia Civil, Telma Maria Melo Nazareth, matrícula nº402832.1.8, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Marízia Ferreira Guerra, matrícula nº2756.1.1 e Antônia de Alencar Andrade, matrícula nº200851.1.8, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de provas, destinado ao provimento de cargos efetivos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, com lotação na Polícia Civil, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ SEPLA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10545271-8 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** do ato datado de 28.06.2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26.07.2010, que autorizou o afastamento para o trato de interesse particular do servidor **ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº134.003-1-8, lotado na

Superintendência da Polícia Civil, a partir de 01.12.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1306/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787279-0 chegou autorizado para pagamento em 12/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem notificações na cidade de Jucás/Ce., protocolarem expedientes policiais no Fórum da Comarca de Cariús/Ce., ademais procederam investigações de possível tráfico de entorpecentes de interesse do Inquérito Policial de Nº077/2011 nas cidades de Saboeiro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2011-GDGPC DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	28, 29, 30, 31/03 e 01/04/2011	Iguatu para Cariús, Jucás e Saboeiro	Cinco meia diárias	56,40	141,00
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	28, 29, 30, 31/03 e 01/04/2011	Iguatu para Cariús, Jucás e Saboeiro	Cinco meia diárias	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	282,00

*** **

PORTARIA Nº1476/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião em tianguá com a Coordenadoria de Crédito Rural e Políticas Afins, como também inspeção da parte estrutural das demais Delegacias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1476/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Fracno	Delegado	IV	04 a 07/05/11	De Fortaleza para Tianguá, Ubajara, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Santana do Acaraú e Amontada De Fortaleza para Tianguá	3,5	59,62	208,67
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	04 a 07/05/11	Ubajara, São Benedito, , Guaraciaba do Norte, Santana do Acaraú e Amontada	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº1477/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115728-5, chegou autorizado para pagamento em 17/05/2011, RESOLVE CONCEDER **04 diárias e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), ao servidor **THALES CAVALCANTE FRANCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.443-1-0, lotado no Departamento de Polícia do Interior, que viajou às cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Penaforte, Jardim,

Farias Brito e Ipaumirim, no período de 26 a 30/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar inspeção das Delegacias que estão sendo construídas, alugadas e cedidas por determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1479/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da posse de Delegados, bem como efetuarem inspeção nas Delegacias que estão sendo construídas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	17 a 21/05/11	De Fortaleza para Russas, Alto Santo, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribe, Tamboril, Crateús, Novo Oriente e Independência	4 diárias e meia	59,62	268,29
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	17 a 21/05/11	De Fortaleza para Russas, Alto Santo, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribe, Tamboril, Crateús, Novo Oriente e Independência	4 diárias e meia	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	522,09

*** **

PORTARIA Nº1480/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem inspeção da parte estrutural das delegacias cedidas e locadas, por determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	10 a 13/05/11	De Fortaleza para Camocim, Chaval, Uruoca e Granja	3,5	59,62	208,67
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	10 a 13/05/11	De Fortaleza para Camocim, Chaval, Uruoca e Granja	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº1498/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105890-2 chegou autorizado para pagamento em 12/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de recambiarem o preso Antônio Renildo Custódio Cazuzza da carceragem da Delegacia Regional de Tauá para o Presídio da cidade de Ipú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2011-GDGPC DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	04/03/2011	Tauá para Ipú	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arais Júnior	Escrivão	V	04/03/2011	Tauá para Ipú	Meia diária	56,40	28,20
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	04/03/2011	Tauá para Ipú	Meia diária	56,40	28,20
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	04/03/2011	Tauá para Ipú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	112,80

*** **

PORTARIA Nº1503/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105936-4 chegou autorizado para pagamento em 12/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para procederem a Lavratura do Auto de Prisão em Flagrante registrado sob o Nº15/2011 – Tentativa de Homicídio – na Unidade Policial de Morrinhos/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	05/04/2011	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	59,62	29,81
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	05/04/2011	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1508/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105853-8 chegou autorizado para pagamento em 12/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem nos Plantões na sede da Delegacia Regional de Jaguaribe/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2011-GDGPC DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eliana Maia Soares	Delegado	IV	14 a 17/04/2011	Alto Santo para Jaguaribe	3,5	59,62	208,67
Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles	Escrivão	V	14 a 17/04/2011	Alto Santo para Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº1571/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105737-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao TCO nº056/2006, por determinação do Ministério Público e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	31/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	31/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	31/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1575/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105743-4, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem TCO nº155/11, BO's nº024/11 e 025/11, bem como efetuarem oitiva de vítima pertinente ao Inquérito Policial nº122/11, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 24 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2011-GDGPC DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	30/03/11	De Camocim para Granja	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	30/03/11	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	30/03/11	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1590/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787340-0 chegou autorizado para pagamento em 06/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de ouvir pessoas, realizarem diligências e ultimarem Inquéritos Policiais na Unidade Policial de Jaguaruana/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1590/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	05, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 26, 28 e 30/04/2011	Russas para Jaguaruana	Onze meia diárias	59,62	327,91
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	05, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 26, 28 e 30/04/2011	Russas para Jaguaruana	Onze meia diárias	56,40	310,20
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	05, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 26, 28 e 30/04/2011	Russas para Jaguaruana	Onze meia diárias	56,40	310,20
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	05, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 26, 28 e 30/04/2011	Russas para Jaguaruana	Onze meia diárias	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.258,51

*** **

PORTARIA Nº1591/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787339-7 chegou autorizado para pagamento em 06/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de ouvir pessoas, realizarem diligências e ultimarem Inquéritos Policiais na Unidade Policial de Ibicuitinga/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2011	Russas para Ibicuitinga	Nove meia diárias	59,62	268,29
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2011	Russas para Ibicuitinga	Nove meia diárias	56,40	253,80
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2011	Russas para Ibicuitinga	Nove meia diárias	56,40	253,80
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/04/2011	Russas para Ibicuitinga	Nove meia diárias	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.029,69

*** **

PORTARIA Nº1601/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11246432-7 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalharem nos PLANTÕES na Delegacia Regional de Iguatu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1601/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos José de Oliveira	Delegado	IV	29/04 a 01/05/2011	Várzea Alegre para Iguatú	2,5	59,62	149,05
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	29/04 a 01/05/2011	Várzea Alegre para Iguatú	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº1605/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11106032-0 chegou autorizado para pagamento em 15/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de colherem oitiva de testemunhas do crime de furto apurado em Inquérito Policial tombado sob o Nº112/2011, ademais procederam atendimento ao público na sede do Conselho Tutelar na cidade de Granja/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	06/04/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	06/04/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	06/04/2011	De Camocim para Granja	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1621/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106142-3 chegou autorizado para pagamento em 15/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para procederem oitiva de testemunhas e lavrarem Termo Circunstanciado de Ocorrência na Unidade Policial de Massapê/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	08/04/2011	Massapê para Meruoca	Meia diária	59,62	29,81
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	08/04/2011	Massapê para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	08/04/2011	Massapê para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1624/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152570-5 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER dezesseis meia diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$476,96 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) ao servidor **DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.385-1-X, lotado na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe-Ce., que viajou a Cidade de Limoeiro do Norte/Ce., nos dias 29, 30, 31/01 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/02/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelo expediente da Delegacia

Municipal de São João do Jaguaribe/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1625/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152806-2 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem material de informática (computadores) para conserto e material apreendido (drogas) para serem periciados no Núcleo de Perícia Forense - PEFOCE - nesta urbe, ademais receberam material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	19 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Lúcio de Freitas Lourenço	Inspetor	V	19 a 20/04/2011	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº1626/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152592-6 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de dar cumprimento a Mandados de Prisão expedidos pelo Poder Judiciário de Jardim/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lorna de Aguiar Alencar Bezerra	Delegado	IV	14 a 15/04/2011	Juazeiro do Norte para Jardim	1,5	59,62	89,43
Auricélio Alves Gonçalves	Escrivão	V	14 a 15/04/2011	Juazeiro do Norte para Jardim	1,5	56,40	84,60
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	14 a 15/04/2011	Juazeiro do Norte para Jardim	1,5	56,40	84,60
Paulo Lima Machado	Inspetor	V	14 a 15/04/2011	Juazeiro do Norte para Jardim	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº1637/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246350-9 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para a realização de Diligências em Inquéritos Policiais, tendo em vista a não nomeação de Delegado para o Município de Morrinhos/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2011-GDGPC DE 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	18 a 20/04/2011	De Acaraú para Morrinhos	Três meia diárias	59,62	89,43
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	18 a 20/04/2011	De Acaraú para Morrinhos	Três meia diárias	56,40	84,60
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	18 a 20/04/2011	De Acaraú para Morrinhos	Três meia diárias	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

*** **

PORTARIA Nº1638/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787506-3 chegou autorizado para pagamento em 05/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para procederem oitiva de testemunhas pertinente ao Ato Infracional registrado sob o Nº06/2011 – Tentativa de Homicídio – na Unidade Policial de Morrinhos/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1638/2011-GDGPC DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	29/03/2011	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	59,62	29,81
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	29/03/2011	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1644/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246462-9, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº010/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1644/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	26/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	26/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	26/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1645/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246193-0, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº09/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1645/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	19/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	19/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	19/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1646/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248456-5, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº012/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1646/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	29/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	29/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	29/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1647/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248458-1, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº011/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1647/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	28/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	28/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	28/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1648/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246601-0, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução do preso José Bilo Isidório, à Cadeia Pública de Missão Velha, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1648/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	30/04/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	30/04/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	30/04/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1649/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246600-1, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução dos presos Cícero José dos Santos, à Cadeia Pública de Aurora, José Heronildo de Souza Lacerda, à Cadeia Pública de Milagres, bem como realizar a Comunicação de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional de Francisco Jonas Tiburtino Lino, por infração ao Art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1649/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	01/05/11	De Brejo Santo para Milagres, Mauriti e Aurora	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	01/05/11	De Brejo Santo para Milagres, Mauriti e Aurora	Meia diária	56,40	28,20
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	01/05/11	De Brejo Santo para Milagres, Mauriti e Aurora	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1667/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105937-2 chegou autorizado para pagamento em 15/04/11, RESOLVE CONCEDER **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$387,53 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a servidora **CLAUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.423-1-2, lotada na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou a Cidade de Itapipoca/Ce., no período de 05 a 11/04/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder interinamente pela Delegacia Regional de Itapipoca/Ce., conforme Portaria 062/2011-DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1668/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751478-8 chegou autorizado para pagamento em 28/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem nos PLANTÕES Policiais na sede da Delegacia Regional de Jaguaribe/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rosane de Queiroz Brasil	Delegado	IV	06 a 07/03/2011	Iracema para Jaguaribe	1,5	59,62	89,43
Rosane de Queiroz Brasil	Delegado	IV	25 a 28/03/2011	Iracema para Jaguaribe	3,5	59,62	208,67
Francisco Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	V	06 a 07/03/2011	Iracema para Jaguaribe	1,5	56,40	84,60
Francisco Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	V	25 a 28/03/2011	Iracema para Jaguaribe	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	580,10

*** **

PORTARIA Nº1671/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248522-7 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **GELSON COTTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº12.783-1-2, lotado na Delegacia Regional de Iguatu-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 04/05/11 em objeto de serviço, no intuito de recambiar o adolescente-infrator Sebastião Caio Alves da Silva para ser apresentado ao Juízo da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do

Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1673/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152505-5 chegou autorizado para pagamento em 27/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que

viajaram, em objeto de serviço, com o fito de localizarem, notificarem e procederem a oitiva de Francisco Jocieudo Messias na cidade de Cariré/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1673/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	12/04/2011	Sobral para Cariré	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	12/04/2011	Sobral para Cariré	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Enzo Alves de Sousa	Escrivão	V	12/04/2011	Sobral para Cariré	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1675/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246463-7, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão, pertinente ao Inquérito Policial de nº410/2011 e TCO nº346/2011, em desfavor de José de Fátima Farias Félix, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weidmann de Lima Braga	Delegado	IV	25/04/11	De Sobral para Coreau	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	25/04/11	De Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	25/04/11	De Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
Alípio Rodrigues de Oliveira Filho	Inspetor	V	25/04/11	De Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	25/04/11	De Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	142,61

*** **

PORTARIA Nº1690/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152717-1, chegou autorizado para pagamento em 27/04/2011, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.193-1-6, Classe V, lotado na Delegacia Regional de Quixadá-CE., que viajou à cidade de Banabuiú-CE., no dia 14/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar serviços cartorários, tendo em vista que a Delegacia daquela cidade ainda não foi inaugurada, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1691/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis,

quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246492-0, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.193-1-6, Classe V, lotado na Delegacia Regional de Quixadá-CE., que viajou à cidade de Banabuiú-CE., no dia 26/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar serviços cartorários, tendo em vista que a Delegacia daquela cidade ainda não foi inaugurada, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1692/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de

situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152716-3, chegou autorizado para pagamento em 27/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas pertinentes ao Inquérito Policial nº561/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1692/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	12/04/11	De Quixadá para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	12/04/11	De Quixadá para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1693/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152783-0, chegou autorizado para pagamento em 27/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Emiliano Patrício para Pacajus, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	15/04/11	De Quixadá para Pacajus	Meia diária	56,40	28,20
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	15/04/11	De Quixadá para Pacajus	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1694/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152464-4, chegou autorizado para pagamento em 20/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Antônio Ezequiel da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2011-GDGPC DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erika Cecília Ferreira Ramirez Moura	Delegado	IV	09 a 10/04/11	De Quixadá para Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	09 a 10/04/11	De Quixadá para Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº1695/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787469-5, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com Delegado Geral, no prédio da Superintendência da Polícia Civil, bem como efetuarem a entrega de diversos documentos oficiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1695/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	28/03/11	De Quixadá para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	28/03/11	De Quixadá para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1696/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246491-2, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo Circunstanciado de Ocorrência nº030/2011, em desfavor de Maria Andressa Pereira do Nascimento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1696/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	26/04/11	De Nova Russas para Ararendá	Meia diária	59,62	29,81
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	26/04/11	De Nova Russas para Ararendá	Meia diária	56,40	28,20
Wanessa de Oliveira Ferreira	Escrivão	V	26/04/11	De Nova Russas para Ararendá	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1697/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246506-4, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Lucivan Gomes Lino e Francisco Rones Rodrigues Pinho de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	28/04/11	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	28/04/11	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
Wanessa de Oliveira Ferreira	Escrivão	V	28/04/11	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1698/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751310-2, chegou autorizado para pagamento em 18/03/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a solicitação contida no Ofício de nº112/11-SECULT, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da cidade de Assaré/CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1698/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícera de Jesus Santos Araújo	Delegado	IV	01 a 03/03/11	De Crato para Assaré	2,5	59,62	149,05
Luciano Moreira Alves	Escrivão	V	01 a 03/03/11	De Crato para Assaré	2,5	56,40	141,00
Luiz Alves de Oliveira Júnior	Inspetor	V	01 a 03/03/11	De Crato para Assaré	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	431,05

*** **

PORTARIA Nº1699/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246258-8, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.816-1-5, Classe V, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar e entrega de duas armas de fogo à perícia criminal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1700/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782700-0, chegou autorizado para pagamento em 01/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Edson Pereira de Sousa, onde o mesmo encontrava-se recolhido preventivamente na carceragem da Delegacia de Capturas e Polinter, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1700/2011-GDGP DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	22 a 23/03/11	De Crateús para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Luiz César Solano Feitosa	Inspetor	V	22 a 23/03/11	De Crateús para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	22 a 23/03/11	De Crateús para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº1710/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782649-6, chegou autorizado para pagamento em 01/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de pessoas para instrução de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1710/2011-GDGP DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	17/03/11	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	59,62	29,81
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	17/03/11	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,40	28,20
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	17/03/11	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,40	28,20
Cícera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	17/03/11	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

PORTARIA Nº1711/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787073-8, chegou autorizado para pagamento em 01/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta das presas Silvania Pereira da Silva, Marília Alves Falcão, Paula Raila da Silva e Elisângela Regina de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	12/03/11	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	12/03/11	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1712/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787154-8, chegou autorizado para pagamento em 01/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Francisco Leandro Portela Aragão para a Cadeia Pública de Coreaú, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2011-GDGPC DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weidmann de Lima Braga	Delegado	IV	23/03/11	De Sobral para Coreaú	Meia diária	59,62	29,81
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	23/03/11	De Sobral para Coreaú	Meia diária	56,40	28,20
Allan Robson de Melo Macedo	Inspetor	V	23/03/11	De Sobral para Coreaú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

**CONTRATO Nº002/2011 – POLÍCIA CIVIL
À EMPRESA: ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

CNPJ Nº01.706.186/0001-61

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº1437, CENTRO,
FORTALEZA/CE**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

OS Nº002/2011 – POLÍCIA CIVIL

Por decisão desta Superintendência da Polícia Civil, fica determinada, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato nº002/2011/Polícia Civil**, firmado com a empresa **ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº01.706.186/0001-61**, tendo em vista a necessidade de completa observância à Lei nº8.666/93 e de parecer jurídico sobre a regularidade do contrato vigente, conforme sugere a Assessoria de Planejamento e Coordenação, explicitada no ofício nº109/2011 (SPU nº11308615-6). Fortaleza, 3 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº258/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002244-0 foi autorizado para pagamento em 19/05/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá- CE, Senador Pompeu-CE, Milhã-CE e Solonópole-CE, nos dias 16 e 17 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº271/2011 - A PERITA GERAL DJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº001.160-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/CE, Iguatu/CE e Quixeramobim/CE, no período de 06 a 10 de junho de 2011 a fim de regularizar alvarás de funcionamento, vigilância sanitária e conformidade de incêndio referente ao ano de 2011, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260635-0 foi autorizado para pagamento em 25/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 24 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE,

quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260647-4 foi autorizado para pagamento em 25/05/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** para aos **SEVIDORES CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA**, matrícula nº137.441-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e **MARIA PERCÍLIA RABELO MACHADO**, matrícula nº1108.716-1-1, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e **EVANDRO BEZERRA E SILVA**, matrícula nº400.880-1-6, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) que viajam, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, nos dias 24 e 25 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame periciais em motores e chassis, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIAMILITARDOCARÁ

OC(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto

Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOAO GUILHERME JANJA XIMENES** com cargo de ADVOGADO, matrícula 403697-24 pertencente ao órgão do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº042/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº107/2011-SEC/PPP, publicada no BCG nº090, de 12.05.2011, RESOLVE PROMOVER, por antiguidade em "**ressarcimento de preterição**", à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 24 de dezembro de 2006, o 3º Sargento PM Nº13.707 **CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA**, M.F.: 095.989-1-X. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº062/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Congresso Segurança Brasil na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
Vigoberto Souza Silva - matrícula nº004.675-1-0	TCBM	IV	12 a 16 de junho de 2011	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	4 1/2	153,11	50%	1.033,69	108,78	602,14	1.744,61
Alfredo de Carvalho Melo - matrícula nº119.491-1-8	Maj BM	IV	12 a 16 de junho de 2011	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	4 1/2	153,11	50%	1.033,69	108,78	602,14	1.744,61
Daniel Oliveira Landim - matrícula nº133.723-1-4	Cap BM	V	12 a 16 de junho de 2011	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	4 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	602,14	1.592,07

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº063/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do simulado de preparação para desastres realizado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, sendo a deslocamento por via terrestre sem ônus para a Corporação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo nº1º; alínea "b" do 1º e §3º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **GABINETE DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Heraldo Maia Pacheco - DNS 3 - matrícula nº099.447-1-0	TCBM	III	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza - Recife - Fortaleza	2 1/2	RS174,04	50%	RS174,04	RS652,65
Cleyton Bastos Bezerra - DAS 1 - matrícula nº090.489-1-X	TCBM	III	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza - Recife - Fortaleza	2 1/2	RS174,04	50%	RS174,04	RS652,65
Marcelo Cordeiro Magalhães - DAS 1 - matrícula nº092.366-1-9	TCBM	III	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza - Recife - Fortaleza	2 1/2	RS174,04	50%	RS174,04	RS652,65
Vigoberto Souza Silva - matrícula nº004.675-1-X	TCBM	IV	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza - Recife - Fortaleza	2 1/2	RS153,11	50%	RS153,11	RS574,15
Eduardo Gonçalves Lima - matrícula nº126.653-1-3	CAPBM	V	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza - Recife - Fortaleza	2 1/2	RS130,54	50%	RS130,54	RS489,52

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Ananias Gomes Catanho – matrícula nº104.422-1-4	STBM	V	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	2½	R\$130,54	R\$489,52
Francisco Alairton Bezerra Junior – matrícula nº100.997-1-4	SGTBM	V	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	2½	R\$130,54	R\$489,52
José Clemildo Honorato Pereira Junior – matrícula nº097.516-1-0	SGTBM	V	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	2½	R\$130,54	R\$489,52
Domingos Sávio Pimentel Mendes – matrícula nº100.948-1-X	CBBM	VI	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	2½	R\$109,59	R\$410,97
Francisco Paiva Junior – matrícula nº113.889-1-4	CBBM	VI	27 a 29 de maio de 2011	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	2½	R\$109,59	R\$410,97

*** **

PORTARIA Nº91/CGFP/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113038429 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DELAIDE MOREIRA**, matrícula nº029402-1-3, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 05, ocorrido em 22 de Fevereiro 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 23 de Fevereiro 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Josilene Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº59/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400.785.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 11 a 14 de maio de 2011, a fim de participar de 20ª edição da BNTM - Brazil National Tourism Mart, uma das maiores vitrines do turismo para os estados nordestinos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$852,81 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$961,59 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUREA FONTENELLE**, ocupante do cargo Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.689.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 11 a 15 de maio de 2011, a fim de participar da 20ª edição da BNTM - Brazil National Tourism Mart, uma das maiores vitrines do turismo para os estados nordestinos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.096,47 (hum mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.205,25 (hum mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo Secretário Adjunto, matrícula nº169.674.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 12 a 13 de maio de 2011, a fim de participar da BNTM 2011 - Brazil National Tourism Mart, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$456,86 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$565,64 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANIELLE MAURA LOPES DE LUCCAS**, ocupante do cargo Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula 583.041.1-5, durante o mês de Junho/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2011, 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Karine de Oliveira Moreira	Coordenador, simbolo DNS 2	169.676.1-0	R\$10,00	21	R\$210,00
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	21	R\$210,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	21	R\$210,00
Daniele Maura Lopes de Luccas	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.041.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Fernando José Nogueira Holanda	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.038.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Gedênia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	21	R\$210,00
Itala Maria Porfírio Sampaio da Silva	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.034.1-0	R\$10,00	21	R\$210,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	21	R\$210,00
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00
Maria do Socorro Aratijo Câmara	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.691.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Rafael Souza Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	21	R\$210,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	21	R\$210,00
Sabrina Cardoso Barbosa	Articulador, simbolo DNS 3	169.675.1-3	R\$10,00	21	R\$210,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	21	R\$210,00
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	21	R\$210,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Carla Regina Brandão	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.678.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	21	R\$210,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	21	R\$210,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00
Raquel Aline Sales Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.033.1-3	R\$10,00	21	R\$210,00
Rodrigo Carvalho Fernandes da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	21	R\$210,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Alba Souza da Costa	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	169.685.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11256762 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº26/2010 até o dia 31 de dezembro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar o contrato em alusão até o dia 31 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusula e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Esteban Marco Morte (Diretor de Especiais - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA**, empresa inscrita sob o CNPJ nº10.616.291/0001-09, com endereço na Rua Júlio Cesar, 1451-A, Montese, CEP: 60.425-350. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TELEFÉRICO DE UBAJARA-CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100004/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.410.702,79 hum milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11839.01.449051.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA (Construtora e Imobiliária Atualpa).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº320/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oscar Barroso Pimentel 259.329.933 - 91	009.157	Major 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$86,00	RS172,00
Renato de Paiva Paula Pessoa 261.265.753-34	009.248	Major 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$86,00	RS172,00
Lindsey Forte da Silva Gomes 548.126.313-00	016.682	Capitão 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$86,00	RS172,00
Leonardo Roberto Policarpo Bento 187.154.353-34	009.403	Subtenente 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$69,00	RS138,00
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	Subtenente 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$69,00	RS138,00
Khelson Dennyamar Carvalho de Sousa 615.803.843-15	009.277	Soldado 4º CPG	Guaramiranga - CE	09 e 10/06/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente AL	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº321/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Rejane Assumpção Auto. CPF: 223.950.403-04	016.139	Coordenadora TTR - DNS	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$86,00	RS172,00
Helóisa Maria Murta de Sousa. CPF: 246.175.553-15	000.758	Secretária da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Erliene Alves da Silva Vale 317.800.753-91	000.549	Secretária da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
José Otávio Meneses Nunes Júnior. CPF:258.817.793-04	000.904	Assessor da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Maria de Fátima Chagas Carvalho CPF:136.398.033-53	001.072	Secretária da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Simone Sampaio Nogueira CPF: 513.660.023-34	021.950	Assessora da Comissão - DAS	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$69,00	RS138,00
Fernanda Torres Fradique Accioly Fontenele CPF: 170.348.173-91	000.702	Assessora da Comissão DNS	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$86,00	RS172,00
Helene Joice Barbosa Monteiro CPF: 426.422.053-04	000756	Assessora da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Vera Lúcia Monteiro Amora de Sousa. CPF: 261.122.213-49	001.569	Secretária da Comissão	Guaramiranga - CE	09 a 10/06/2011	Terrestre	Participar da Assembléia Itinerante.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº324/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Didio Lopes de Oliveira Neto 007.307.783-63	017.423	Jornalista GT	Guaramiranga - CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Francisco Edson Teixeira Júnior. CPF:500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Guaramiranga - CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$69,00	RS138,00
Pedro Emanuel Goes de Brito Carvalho. 026.800.593-10	019.894	Jornalista GT	Guaramiranga - CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$55,00	RS110,00
Renata Gadelha Wirtzbiki CPF: 001.131.353-60	017.128	Jornalista GT Nível DAS	Guaramiranga - CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$69,00	RS138,00
Arituza Timbó Freitas 004.470.543 - 33	016.660	Jornalista GT	Guaramiranga - CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº325/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623-72	001.476	Deputado Estadual	Manaus – AM	02 e 03/06/2011	Aéreo	Participar do 1º Encontro Nacional dos Presidentes das Comissões de Turismo das Assembleias Legislativas dos Estados sede da Copa 2014.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº326/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklim de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista GT – Nível DAS	Guaramiranga/CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante	R\$69,00	R\$138,00
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303-97	002.667	Fotógrafo GT Nível DAS	Guaramiranga/CE	10 e 11/06/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº327/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Clécia Raupp Bessa 273.026.103-63	001.046	Servidora	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00
Maria Rocicler Duarte Rabelo 210.757.943-15	001.199	Servidor	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00
Getúlio Luiz Fonteles Farias 058.121.193-68	000.732	Servidor	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00
Elizabeth Fontenelle Studart 243.756.163-34	000.043	Servidora	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00
Elisabeth Morais Nogueira 382.772.393-00	000.536	Servidora	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº328/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão de Oliveira 208.898.443-72	000.416	Consultor Técnico Jurídico DNS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$86,00	R\$172,00
Alberto Jorge Portela Lima 228.836.903-59	000.262	Servidor DAS – 1	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$69,00	R\$138,00
Edilson Sá Pinheiro 112.570.753-49	000.510	Servidor DAS – 3	Guaramiranga – CE	08,09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$69,00	R\$207,00
Silva Helena Lima Monteiro 266.435.103-68	001.496	Servidora DAS - 3	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$69,00	R\$138,00
Francisco das Chagas Sousa 161.678.993-04	000.625	Servidor	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº330/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Afonso Medeiros de Oliveira Júnior 513.490.783-87	007.687	Servidor Motorista	Amontada, Paraipaba e Reintaba – CE	03 a 06/06/2011	Terrestre	Realizar serviço parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00
José Marcellio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Soldado 4º CPG	Amontada, Paraipaba e Reintaba – CE	03 a 06/06/2011	Terrestre	Realizar serviço parlamentar ao Dep. Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº333/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Octavio Leis Cavalcanti 052.339.387-31	021.917	Assessor da Comissão GT	Itapipoca – CE	07/06 e 08/06/2011	Terrestre	Participar do Seminário: Quem Cala, Consente: Violência Sexual.	R\$55,00	R\$110,00
Felipe Lima Macedo 956.899.403-30	017.028	Assessor da Comissão	Itapipoca – CE	07/06 e 08/06/2011	Terrestre	Participar do Seminário: Quem Cala, Consente: Violência Sexual.	R\$55,00	R\$110,00
Maria Sueli Pereira dos Santos 203.398.603-91	008.146	Assessora da Comissão GT Nível DAS	Itapipoca – CE	07/06 e 08/06/2011	Terrestre	Participar do Seminário: Quem Cala, Consente: Violência Sexual.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº334/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Servidor Taquígrafo	Itapipoca – CE	07/06 a 08/06/2011	Oficial	Registrar o Seminário Regional: "Quem Cala, Consente: Violência Sexual contra crianças e adolescentes é Crime!"	R\$55,00	R\$110,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Itapipoca – CE	07/06 a 08/06/2011	Oficial	Registrar o Seminário Regional: "Quem Cala, Consente: Violência Sexual contra crianças e adolescentes é Crime!"	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº337/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Servidor Motorista	Cruz, Massapê, Tiangú, Itapajé e Umirim – CE	03 a 10/06/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 – 72	000.617	Servidor Agente de Segurança	Cruz, Massapê, Tiangú, Itapajé e Umirim – CE	03 a 10/06/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
Moacir Batista dos Santos Júnior 398.722.543-20	001.308	Servidor Auxiliar de Administração	Cruz, Massapê, Tiangú, Itapajé e Umirim – CE	03 a 06/06/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº338/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marilda Vinuto Martins 026.245.304-52	007.265	Assessor Parlamentar DNS – 02	Recife – PE	03 a 07/06/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$258,00	R\$1.290,00
Pedro Jefferson Albuquerque de Farias 001.243.193-19	007.930	Servidor Membro Executivo GT – 08	Teresina – PI	03 a 06/06/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$660,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº339/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543 – 68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS – 3	Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Catunda, Boa Viagem – CE	04, 05 e 06/06/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para Tratar de Limites Intermunicipais.	R\$86,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº342/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leonardo Colares de Borba 116.928.553-87	000.115	Diretor do Núcleo de TV DGA – 3	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$107,00	R\$214,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº343/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Servidor Jomalista DNS – 1	Guaramiranga – CE	07 e 08/06/2011	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
José Wellington Barros de Lima 258.563.673-91	015.766	Servidor Cinegrafista DNS – 3	Guaramiranga – CE	07 e 08/06/2011	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº344/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903-00	002.184	Servidora Produtora DNS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS172,00
Karoline Pinho Martins 651.603.713-20	015.784	Servidor Repórter – DAS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
Camila Carvalho da Costa 005.154.453-98	018.567	Servidor Repórter – DAS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244	Servidor Cinegrafista – DAS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Servidor Cinegrafista – DAS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Servidor Motorista	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	RS110,00
Manoel Messia Mota Gomes 729.889.753-53	003.987	Servidor GT Nível DAS	Guaramiranga – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hermann Hesse Feitosa Alexandrina 346.765.703-68	021.629	Coordenador de Comunicação Social, DNS	Guaramiranga – Ceará	09 à 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº346/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109	Agente de Administração	Pacatuba – CE	15/06/2011	VAN	Participar da Audiência Pública que irá discutir o Problema da Qualidade e do Abastecimento de Água e do Saneamento Básico no município.	R\$27,50	RS27,50
Maria Albeni Aguiar 362.531.033-34	000.034	Secretária da Comissão	Pacatuba – CE	15/06/2011	VAN	Participar da Audiência Pública que irá discutir o Problema da Qualidade e do Abastecimento de Água e do Saneamento Básico no município.	R\$27,50	RS27,50
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299	Assistente de Administração	Pacatuba – CE	15/06/2011	VAN	Participar da Audiência Pública que irá discutir o Problema da Qualidade e do Abastecimento de Água e do Saneamento Básico no município.	R\$27,50	RS27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº347/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues de Farias 091.435.303-97	015.775	Servidor Operador de Transmissão – DAS	Guaramiranga – Ceará	08 e 09/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
Genecy Arruda Aderaldo Filho 656.662.163-68	022.481	Servidor Cinegrafista	Guaramiranga – Ceará	08 e 09/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	RS110,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Servidor Motorista	Guaramiranga – Ceará	08 e 09/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV X Ceará	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº348/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Martins da Costa 041.211.043-15	021.069	Servidor Assessor GT – Nível DAS	Iguatu – CE	09 e 10/06/2011	Carro Oficial	Participar do XVIII. Seminário de Planejamento e Alocação das águas dos vales Jaguaribe e Banabuiú	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº349/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Guaramiranga – CE	08 a 10/06/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço do Departamento Legislativo.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº350/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263 – 68	003.763	Servidor Fotógrafo GT Nível DAS	Itapipoca – CE	7 a 8/06/2011	Oficial	Participar da Audiência Pública: “ Quem cala consente, Violência contra criança e adolescente é crime.”	R\$69,00	RS138,00
Pedro Emmanuel Goes de Brito Cameiro 026.800.593-10	019.894	Servidor Jomalista GT	Itapipoca – CE	7 a 8/06/2011	Oficial	Participar da Audiência Pública: “ Quem cala consente, Violência contra criança e adolescente é crime.”	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de junho de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº18/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ Nº05.633.212/0001-20; ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 no Bairro Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “d” do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº03645/2011, de 26/04/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**. VALOR: 47.629,02 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.400.25180.022.3390370000 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 26 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original e aditivos anteriores que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Soares Teixeira,

pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2011
PROCESSO Nº04258/2011 OBJETO: **Curso de “Oportunidades de Negócios Pós-Carreira”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do referido Curso proporcionará aos participantes, servidores desta casa Legislativa, principalmente aos que estão prestes a ingressar na aposentadoria, oportunidades para realizações de novos empreendimentos, nessa nova etapa da vida. VALOR: R\$3.000,00 (Tres mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13,

todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADO: JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha do instrutor Jerry Roberto Campos David, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional, bem como as Declarações do Grupo de Interesse Ambiental – GIA, certificado Expansão Gestão em Educação e Eventos e do Certificado da Bolsa de Valores Regional – Centro de Excelência Empresarial. Vale ressaltar, que o referido Instrutor é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Pós-Graduado Controladoria e Finanças pela Faculdade Ateneu, Doctor em Administração pela Universidad Americana Paraguai. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor Jerry Roberto Campos David, a fim de ministrar o Curso “Oportunidades de Negócios Pós-Carreira” nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. **DATA ASSINATURA: 07/06/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº315/2011

No Extrato da Portaria nº315/2011 referente ao Convênio nº10/2011 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa EDITORA GRÁFICA CEARÁSAT COMUNICAÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial do dia 03/06/11, **onde se lê:** Convênio nº09/2011 **leia-se:** Convênio nº10/2011. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº0053/2011

PROCESSO Nº02158/2010-7

VISTOS, ETC... **CONSIDERANDO** que se trata de Tomada de Contas Especial da Associação Cearense de Magistrados - ACM, relativa ao exercício financeiro de 2000; **CONSIDERANDO** que o presente feito teve origem da necessidade de prestação de contas a este Tribunal dos recursos repassado à ACM pelo FERMOJU, determinada pela Resolução nº0213/2007, Processo nº07613/2001-7, desta Corte de Contas; **CONSIDERANDO** que, em cumprimento a supracitada Resolução, a Associação Cearense de Magistrados prestou a devida Tomada de Contas Especial referente ao exercício de 2000; **CONSIDERANDO** que a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0163/2008, às fls. 107/242, no qual sugeriu esclarecimentos dos processos de despesas, questionando os gastos com empréstimo para curso na Espanha e aquisição de medicamentos; **CONSIDERANDO** que a Associação Cearense de Magistrados apresentou os devidos esclarecimentos às fls. 160/163 dos autos; **CONSIDERANDO** que a 9ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº0062/2010, às fls. 184/188, após os esclarecimentos prestados pela ACM, propugnou pela regularidade da Tomada de Contas Especial da Associação Cearense de Magistrados-ACM, relativa ao exercício de 2000, dando-se quitação plena ao responsável, Desembargador Francisco da Rocha Victor, então Presidente da ACM, nos termos dos arts.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22 da Lei nº12.509/95, com posterior arquivamento dos autos; **CONSIDERANDO** que o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº0645/2010, às fls. 191/192, opinou no sentido do julgamento das presentes contas como regulares, conforme o disposto nos arts.15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, com a quitação plena ao responsável; **CONSIDERANDO** que o Relator votou nos seguintes termos, in verbis: “ (...). Por todo o exposto, entende-se que o presente processo não se reveste dos elementos necessários a um processo de Tomada de Contas Especial, fato pelo qual não pode ser julgado por esta Corte de Contas. Ante o exposto, voto no sentido de que seja arquivado o presente processo.”; **CONSIDERANDO** que, em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo; **CONSIDERANDO** que, na Sessão do dia 08/02/2011, o Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na Sessão do dia 14/12/2010, votando pela regularidade

da Tomada de Contas Especial da Associação Cearense de Magistrados, exercício 2000, referente aos recursos repassados pelo Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão; **CONSIDERANDO** que, em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor; **CONSIDERANDO** que, na Sessão do dia 10/05/2011, a Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na Sessão do dia 08/02/2011; **RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por maioria de votos, julgar regular a Tomada de Contas Especial da Associação Cearense de Magistrados, exercício 2000, referente aos recursos repassados pelo Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão, nos termos do Acórdão. Vencido o Relator Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes. A Conselheira Soraia Victor apresentou Declaração de Voto. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima e o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. **SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2011.**

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO 0054/2011

PROCESSO: 02379/2010-1

VISTOS, ETC... **CONSIDERANDO** que dispõe este processado sobre Recursos de Reconsideração interposto pelos Coronéis Francisco Sérgio da Silva Magalhães (Processos nº02379/2010-1 e 02634/2010-2), Deladier Feitosa Mariz (Processo nº02633/2010-0) e Herdez Antônio de Miranda (Processo nº02752/2010-8), contra decisão desta Corte de Contas, constante do Acórdão nº0063/2010, lavrado no Processo nº02455/2007-0. **CONSIDERANDO** que este Relator adota como relatório o bem lançado CERTIFICADO nº0119/10, demorante às fls. 54 a 61, derivativo da 9ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, merecendo destacar os seguintes trechos: “Os Recorrentes “Alegam que apesar das contas terem sido julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/1995, o egrégio colegiado, em flagrante contradição com tal posicionamento, aplicou a multa aos recorrentes no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com base no art.62, III, da referida lei. Entendem que a multa de que se cuida foi aplicada ao arripio da Lei, pois, uma vez julgadas regulares as contas, embora com ressalva, a Corte absolveu os Recorrentes, determinando apenas providências de ordem administrativa para evitar reincidência, haja vista tratar-se de irregularidades formais, sem nenhum dano ao patrimônio público”. O órgão técnico placitou: “Dessa forma, este Tribunal julgou as contas anuais da PMCE, relativa ao exercício de 2006, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95 vigente à época, como regulares com ressalva, impondo multa, nos quadrantes do art.62, III, do referido diploma. Quanto às alegações dos Suplicantes, de que o representante do Ministério Público manifestou-se no sentido de que as contas da PMCE, exercício de 2006, fossem julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95, em sua redação original. É bom lembrar que nessa mesma manifestação (Parecer nº1058/2009-MP-TCE/CE, constante do Processo de Prestação de Contas Anual da PMCE, exercício de 2006), o Douto Ministério Público Especial destacou que tendo em vista a ausência dos controles patrimoniais, somada as demais irregularidades, identificadas pelo órgão técnico ao longo da instrução processual, não obstante a sugestão da 9ª ICE pela aplicação de multa leve (art.62, II, LOTCE), entendeu que as condutas apuradas demandaria a imposição de multa grave, insculpida no art.62, III, LOTCE”. **CONSIDERANDO** que, finalmente, referida Inspeção conclui: “Diante do exposto, esta Inspeção não vê a possibilidade de atender aos pedidos dos Recorrentes de que seja reformulado o Acórdão nº0063/2010, de 20 de abril de 2010. Na oportunidade, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo as seguintes providências: a) conhecer o presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior exarada no Acórdão nº0063/2010 (Processo nº02455/2007-0); b) que seja dado ciência aos Recorrentes – Cel. Francisco Sérgio da Silva Magalhães, ex-Diretor de Finanças da PMCE, e Coronéis Deladier Feitosa Mariz e Herdez Antônio de Miranda, ex-Comandantes Gerais da PMCE, acerca do inteiro decisório desta Corte de Contas; c) o arquivamento dos

presentes autos.” CONSIDERANDO que o Ministério Público especial apresentou Parecer Nº0091/2011-MP-TCE/CE, da lavra Dr.Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, cuja parte conclusiva se transcreve a seguir: “Destarte, com base nas considerações acima expostas, opino pelo não conhecimento do recurso de nº02634/2010-8, dada a ocorrência de preclusão consumativa; quanto ao demais, sugere-se o conhecimento. Contudo, no que cinge ao mérito, considerando que os recorrentes não acrescentaram novas justificativas aptas a excluir suas responsabilidades, sugiro o improvemento dos demais recursos, com a manutenção in totum do Acórdão no 0063/2010 deste Tribunal.” CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente. CONSIDERANDO que este Relator VOTA, preliminarmente, pelo conhecimento dos Recursos de Reconsideração por Tempestivos. Porém, no mérito, nega-lhes Provimentos mantendo integralmente a Decisão Profligada, dando-se ciência aos recorrentes. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, pelo conhecimento dos Recursos de Reconsideração por Tempestivos. No mérito, por igual votação, nega-lhes Provimentos mantendo integralmente a Decisão Profligada, dando-se ciência aos recorrentes. Arguiam suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Timbó (Relator), Soraia Victor, Edilberto Pontes e os Auditores substitutos Paulo César de Souza e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17.05.2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0057/2011
PROCESSO: 03879/2007-1

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Recurso de Reconsideração, interposto por Sílvia Mamede Studart Soares, Francisca Felix Alves Moreira e Francisca Célia de Paula Fonseca, em face do Acórdão nº0179/2007, prolatado por esta Corte de Contas no âmbito do Processo nº05833/2001-0, referente à Prestação de Contas Anual da Escola de Saúde Pública, alusiva ao exercício de 2000; CONSIDERANDO que as recorrentes, insatisfeitas com a decisão prolatada, apresentaram as seguintes razões recursais: RAZÕES DO RECURSO. 01 - Considerando que ao prestarmos os esclarecimentos à época usamos de todos os recursos que nos foram disponibilizados, com o intuito de informar com a maior clareza possível todas as questões julgadas necessárias e apontadas por essa Colenda Corte; 02 - Considerando que as falhas apontadas eram passíveis de soluções se detectadas no tempo oportuno; 03 - Considerando que não houve prejuízo para o Erário e nem tampouco comprometimento nas ações de acompanhamento, controle e transparência nas atividades desenvolvidas no âmbito da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como no cumprimento da missão institucional; 04 - Considerando ainda, que por questões idênticas já fomos apenados em outros exercícios financeiros com pagamento de multas. CONSIDERANDO que o presente Recurso de Reconsideração, foi encaminhado para a 2ª Inspeção de Controle Externo, que após análise do pleito, por meio do Certificado nº0068/2007, concluiu: “Isto posto, esta Inspeção encaminha o feito à consideração superior, sugerindo que seja recebido o recurso porque interposto tempestivamente, e por quem de direito, mas quanto ao mérito, não lhe seja dado provimento, permanecendo, assim, a multa imposta às recorrentes, bem como que seja autorizada a juntada dos presentes autos ao Processo nº05833/2001-0, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, dando-se ciência às interessadas.”; CONSIDERANDO que instado a se manifestar acerca do caso em tela, o Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, através do Parecer nº0403/2008-MP-TCE-CE, da lavra do Procurador Dr. Rholden Botelho de Queiroz, corroborou o pronunciamento do órgão instrutivo e concluiu que: “Em vista do exposto, recomendamos o conhecimento do presente recurso, posto que atendidos os requisitos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, somos pela negativa de provimento.”; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber o Recurso de Reconsideração interposto pelas Sras. Sílvia Mamede Studart, Francisca Félix Alves Moreira e Francisca Célia de Paula Fonseca contra o Acórdão nº0179/2007, lavrado no Processo nº05833/2001-0, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade legalmente previstos. No mérito, por igual votação, nega-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida. Ademais,

determinar a juntada dos autos ao processo supramencionado, dando-se ciência do teor da decisão às interessadas, nos termos da Acórdão. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor Convocado Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0059/2011

PROCESSO Nº04801/2010-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO tratar-se o presente processo de Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, referente ao segundo quadrimestre de 2010, enviado a este Tribunal pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, mediante Ofício nº149/2010-APC/PGJ, em cumprimento ao disposto no art.54 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000, do Tribunal de Contas do Ceará; CONSIDERANDO clarificar, a 9ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº0138/2010, que não verificou irregularidades e, ao fim, sugeriu seu arquivamento; CONSIDERANDO instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº1118/2010-MP/CE, sugeriu “com fundamento nos argumentos trazidos pelo órgão instrutivo, encampo a sugestão proposta pela 9ª Inspeção de arquivamento do feito”; CONSIDERANDO votar este Relator, em consonância com o órgão técnico e com o Ministério Público de Contas, pelo arquivamento dos presentes autos; CONSIDERANDO que nesta sessão a Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 22/02/2011; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o arquivamento do autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó, Edilberto Pontes, a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0062/2011
PROCESSO Nº03495/2010-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuidam os autos de Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará (FDS) – fundo de natureza contábil-financeira, destinado a financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria da Justiça e Cidadania – relativa ao exercício financeiro de 2009; CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Estado do Ceará, por meio de Relatório Preliminar de Auditoria de Contas e Gestão, acostado às ff. 765-822 dos autos, destacou alguns pontos da prestação de contas como passíveis de explicação mais detalhada por parte do FDS. CONSIDERANDO que o FDS dedicou o item XI de seu Relatório de Desempenho da Gestão/2009 (ff. 1231-1262) para comentar as recomendações do órgão de controle interno, apontando, inclusive, as providências tomadas à guisa de correção das falhas de natureza formal; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas, por via do Certificado nº0153/2010 (ff. 1288-1295), manifestou-se no sentido da adequação dos esclarecimentos prestados, verbis: “Analisando as peças processuais, os questionamentos realizados pelo Órgão de Controle Interno, juntamente com os esclarecimentos apresentados sobre as recomendações da CGE, às fls. 1251/1262, esta ICE, considerando que já foram adotadas providências para sanar as falhas apontadas, acata os argumentos apresentados e entende que não se faz necessário um exame mais aprofundado na presente prestação de contas.” (f. 1294); CONSIDERANDO que, por isso, a unidade instrutória desta Corte certificou que: “ (...) a natureza das falhas apontadas pelo Órgão de Controle Interno, as quais no entendimento desta ICE não necessitam

de aprofundamento, bem como os esclarecimentos prestados pelos responsáveis sobre tais falhas, as contas anuais do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, relativas ao exercício de 2009, apresentaram apenas falhas de natureza formal de que não resultou dano ao erário e, na oportunidade, eleva o feito à consideração superior, sugerindo que as mesmas sejam julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis” (f. 1284); CONSIDERANDO que o Ministério Público proferiu o Parecer 0707/2011, ff. 1298-1301, concordando com o posicionamento da 9ª Inspeção, com uma ressalva, qual seja: o fato de haver despesas, na Prestação de Contas em análise, realizadas sem a formalização de contrato administrativo, consoante apregoadado pelo art.62 da Lei 8.666/93, vez que, no Anexo II do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas e Gestão (ff. 809-811), consta a existência de algumas despesas sem a devida formalização de contrato, derivadas de obrigações futuras, daí ter entendido o Ministério Público ser cabível a aplicação da inteligência do art.62, §4º da Lei de Licitações, porquanto roga pela formalização do contrato independentemente do valor da avença; CONSIDERANDO que o Relator votou acompanhando a Inspeção competente e o douto Ministério Público, no sentido de que: a) não havendo lesão ao Erário, as contas devem ser julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95; b) pela determinação de que o FDS observe as disposições contidas no o art.62, §4º da Lei de Licitações e Contratos para as aquisições de bens e serviços que gerem obrigações futuras, formalizando-as por contrato independentemente do valor; c) para que se dê quitação aos responsáveis, os Exmos. Srs. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Marcos César Cals de Oliveira – Secretário da Justiça e Cidadania; Luiz Carlos de Araújo Dantas – Superintendente da Polícia Civil; Cel. PM William Alves Rocha – Comandante da Polícia Militar; Cel. BM João Vasconcelos Souza – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar e Ten. Cel. PM Antônio Walberto Gadelha – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará; d) pelo arquivamento dos autos; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, exercício 2009, nos termos do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação aos responsáveis, comunicando-lhes do teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos e pela determinação de que o FDS observe as disposições contidas no o art.62, §4º da Lei de Licitações e Contratos para as aquisições de bens e serviços que gerem obrigações futuras, formalizando-as por contrato independentemente do valor, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Exmos Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 17 de maio de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº001 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 26 de maio de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão.

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes registrou a presença de servidores e colaboradores desta Casa e disse que, na forma como constou da ata do dia 3.5.2011, esta sessão foi convocada para nela ser apreciado o Parecer sobre as Contas do Governador, relativas ao exercício de 2010, autuadas nesta Corte sob o nº01673/2011-3. A seguir, mencionou que cada Conselheiro disporá, após a apresentação do Relator, de 10 (dez) minutos para tecer as considerações que entender pertinentes ao seu voto, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco), estendendo o mesmo prazo ao Ministério Público especial.

- Na sequência, S. Exa. passou a palavra ao Relator, Conselheiro Edilberto Pontes, que, inicialmente, fez referências à natureza do Parecer Prévio e sua fundamentação constitucional prevista no Art.71, inciso I da Constituição Federal, Art.76, inciso I da Constituição Estadual, combinados com o art.1º, inciso III e Art.42, da Lei Orgânica desta Corte. No ensejo, solicitou que se fizesse constar em ata um voto de elogio a todos que participaram da elaboração do trabalho, a saber, Giovanna Augusta Moura Adjafre, Secretária de Controle Externo, José Teni Cordeiro Júnior, Chefe da Coordenadoria, José Ricardo Moreira Dias, Coordenador Técnico, Elisa Maria Arruda Bastos Barroso, Coordenadora Técnica, e Paulo David Vieira Rabelo (colaborador), bem como os servidores integrantes da Comissão Técnica, José Wesmey da Silva (coordenador), Ana Eliza Florence de Menezes, Cláudio Bento do Nascimento, Cynthia Gurjão Gondim, Felipe Jorge Ferreira Koury, José Edson Holanda Filho, José Maria Passos Júnior e Mirla Fontenele Dias de Oliveira, contudo, ressaltou que é da sua inteira responsabilidade todos e quaisquer eventuais erros, omissões, imprecisões e incompreensões que permanecerem.

- Em seguida, S. Exa. apresentou o seu relatório, com o seguinte teor:

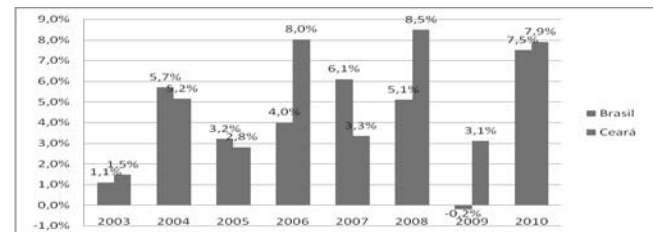
“SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR EXERCÍCIO 2010

Desempenho da Economia Cearense

O gráfico abaixo mostra a evolução recente do PIB do Ceará e do Brasil. Nota-se que no triênio 2008-2010, o Ceará cresceu mais do que o Brasil, com ênfase para 2008 e 2009.

Evolução do PIB Nacional X Estadual (2003-2010)



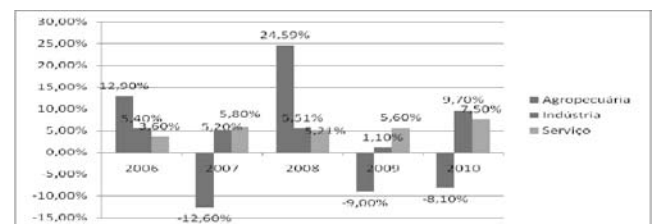
Fonte: IBGE

O Ceará superou a crise econômica mundial, apresentando um forte crescimento do seu PIB em 2010.

Com relação ao desempenho econômico do Ceará, deve ser destacado que o seu PIB, em 2010, cresceu 7,9%, superando, mais uma vez, a média nacional, que foi de 7,5%.

Da mesma forma que no ano anterior, a economia cearense só não teve um crescimento mais significativo devido à retração no setor da agropecuária. Segundo o IPECE, caso não houvesse uma retração de 8,1% nesse setor, a evolução do PIB cearense para 2010 seria de 8,4% e não de 7,9%.

Evolução do PIB do Ceará por Setor



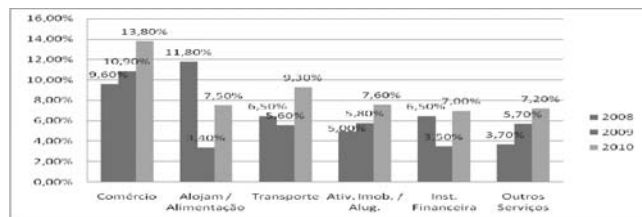
Fonte: IPECE

Com base nos dados acima, evidencia-se que o setor da Agropecuária foi o único que variou negativamente em 2010. Ao longo dos últimos cinco anos, esse setor oscilou bons (2006 e 2008) e maus desempenhos (2007, 2009 e 2010). Segundo relatório IPECE Informe nº02 – Março 2011, tais resultados adversos em 2010 podem ser creditados em grande parte pela irregularidade das chuvas nas áreas produtoras.

A Indústria cearense foi o setor que apresentou maior crescimento em relação ao ano anterior (9,70%). Entre os segmentos que apresentaram crescimento, a Construção Civil destacou-se com crescimento de 14,5%. O ramo Eletricidade, Gás, Água, Esgoto também apresentou bom desempenho, com incremento de 13,4%, influenciado pelo aumento do consumo de energia elétrica e água em todas as categorias (industrial, comercial, residencial e rural), seguindo o ritmo da própria economia cearense. Já a Indústria de Transformação, que vem em recuperação desde novembro de 2009, fechou o ano com um crescimento modesto de 6,9% quando comparado com os outros dois segmentos.

Com relação ao setor de Serviços, todos os seus segmentos apresentaram uma variação positiva em relação ao ano de 2009, tendo sido novamente o principal sustentáculo da economia cearense no ano de 2010. Segue gráfico com a evolução dos segmentos desse setor para o triênio 2008-2010.

Evolução do Setor de Serviços por Segmento (2008-2010)



Fonte: IPECE

De acordo com o gráfico acima, constata-se que os segmentos de Comércio (13,80%) e Transporte (9,30%) foram os que mais cresceram no comparativo com 2009.

O total de empregos formais criados pelo Estado nos anos 2007-2010 foi de 229.786, com destaque para 2010, com a geração de 84.187 novas vagas.

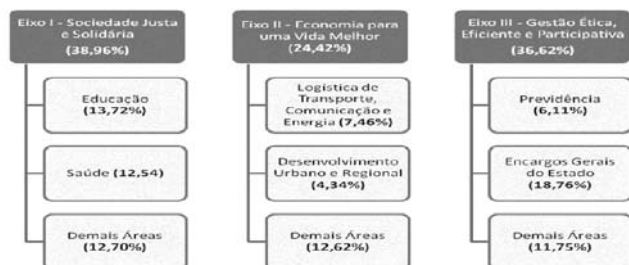
Por fim, deve ser enfatizado que o bom desempenho da economia do Estado em 2010 teve reflexo positivo também no mercado de trabalho. Os empregos formais criados em 2010 (84.187 vagas) tiveram um incremento de 30,65% em relação aos gerados em 2009 (64.436).

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei nº14.053/08 instituiu o Plano Plurianual – PPA e estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período 2008-2011. Este plano foi organizado por Eixo, Área de Atuação, Programas e Ações regionalizadas, e, em 2009, foi realizada a revisão do PPA para os exercícios de 2010 e de 2011, a qual resultou na edição de Lei nº14.557/09.

A revisão do PPA não alterou as fontes de financiamento inicialmente projetadas para o período 2008-2011 e nela não foi identificada a implementação do Sistema de Gestão do PPA, estabelecido pelo Decreto Estadual nº29.189/08.

Distribuição dos Recursos por Eixo e Áreas de Atuação Priorizadas



Fonte: Lei nº14.557/09

Quadro Comparativo dos Instrumentos de Planejamento

	SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA	ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR	GESTÃO ÉTICA EFICIENTE E PARTICIPATIVA
% PPA PLANEJADO PARA 2010	39%	24%	37%
% LOA 2010	39%	24%	37%
% LEI + CRÉDITOS 2010	39%	28%	33%
% ORÇAMENTO EXECUTADO 2010	40%	22%	38%

Fonte: SIOF/Lei nº14.557/09

Em relação à compatibilidade do PPA com a LOA, apenas o Eixo Sociedade Justa e Solidária manteve-se com 39% da alocação dos recursos. No Eixo Economia para uma Vida Melhor houve uma expansão de 4%, enquanto no Eixo Gestão Ética, Eficiente e Participativa, verificou-se redução no mesmo percentual. No que concerne à execução orçamentária, os percentuais de execução ficaram bem próximos do que foi previsto no PPA.

A distribuição dos recursos do PPA por Macrorregião apresentou concentração de 58% dos valores na região 22 - Estado do Ceará (recursos não-regionalizados), o que impossibilita a identificação de quais regiões, efetivamente, terão perspectivas de serem beneficiadas, inviabilizando, também, o planejamento orçamentário dos respectivos municípios. As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 foram

estabelecidas pela Lei Estadual nº14.416/09. Convém destacar que o Anexo de Metas e Prioridades não foi regionalizado, conforme preceitua o art.4º, §2º, inciso II, da Constituição Estadual, sendo classificado, apenas, por Eixo, Área de Atuação, Programa, Ação Orçamentária e Produto.

Em relação ao atendimento das exigências que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece para a LDO, verificou-se o seguinte:

Exigências atendidas:

- regras que permitam o equilíbrio entre Receitas e Despesas (art.4º, I, a);
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art.4º, I, f);
- Anexo de Riscos Fiscais (art.4º, §1º);
- condições para concessão ou ampliação da renúncia de receita (art.14, caput);
- definição do que se considera despesa irrelevante (art.16, §3º).

Exigências parcialmente atendidas:

- normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art.4º, I, e);
- Anexo de Metas Fiscais (art.4º, §1º e 2º);
- montante e forma de utilização da reserva de contingência (art.5º, III);
- regras para a programação financeira e o cronograma de desembolso (art.8º);
- requisitos para a inclusão de novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, depois de atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art.45, caput).

O Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro de 2010, teve seus valores consignados na Lei nº14.608/10, com as receitas estimadas em R\$13.805.307.577,00 e as despesas fixadas em igual montante, contemplando os Orçamentos Fiscal (73,93%), da Seguridade Social (23,72%) e de Investimentos (2,35%).

Despesa Orçamentária por Poder

Poder Executivo	92,96%
Poder Legislativo	2,41%
Poder Judiciário	3,57%
Ministério Público	1,06%

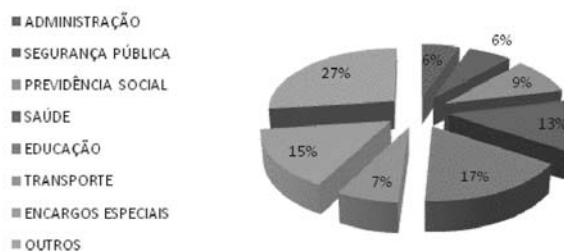
TOTAL 100,00%

Fonte: Lei nº14.608/10

O valor destinado no orçamento à região Estado do Ceará representou 57,23% do total da despesa fixada, dificultando o atendimento do mandamento constitucional que determina a regionalização do orçamento (art.4º, §2º, inciso III e art.203, §3º, inciso III da Constituição Estadual).

Destaca-se que 73% da despesa orçada está concentrada nas funções Administração, Segurança Pública, Previdência Social, Saúde, Educação, Transporte e Encargos Especiais, ficando as demais com 27% dos recursos.

Gráfico 21 - Despesa Orçamentária por Função



Fonte: Lei nº14.608/10

Dos 61 programas constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO, apenas o programa “692 – Expansão da rede de atendimento de água bruta para indústria e turismo” não foi localizado na Lei de Orçamento,

assim como a ação para ele prevista (Construção da Adutora do Aquiraz Riviera Resort).

Previsão na LOA de ações cujos valores estão abaixo do valor de mercado – A suplementação deve suprir falhas pontuais no orçamento e não dotações simbólicas alocadas no orçamento.

No tocante ao atendimento das exigências da LRF previstas para a LOA:

1. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais da LDO (art.5º, I);	Parcialmente atendida.
2. Estimativa e compensação da renúncia de receita e o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art.5º, II);	Não atendida.
3. Reserva de contingência a ser utilizada na forma definida na LDO (art.5º, III);	Atendida.
4. Despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão (art.5º, §1º);	Atendida.
5. O refinanciamento da dívida pública (art.5º, §2º);	Atendida.
6. Limite da atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada (art.5º, §3º).	Não se aplica.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária representa toda a arrecadação ocorrida durante o exercício orçamentário, inclusive aquelas originadas de operações de crédito, com a finalidade de custear programas e ações para atender às necessidades da sociedade. Na Tabela a seguir, apresenta-se o comportamento da Receita na Administração Direta, Indireta e Consolidada, no exercício de 2010.

Comportamento da Receita Orçamentária (R\$1,00)

Receita	Direta	Administração Indireta	Consolidada
I. Previsão LOA*1	12.038.875.231,00	1.766.432.346,00	13.805.307.577,00
II. Atualização (créditos adicionais) *2	14.002.675.646,49	6.230.356.698,87	15.582.684.453,28
III. Arrecadação*2	12.861.165.311,85	5.243.056.092,71	17.192.294.677,86
IV. Percentual de realização (III/II)	91,85%	84,15%	90,64%

Fonte: Balanço Geral do Estado - BGE/2010

*1 Lei nº14.608/2010

*2 Anexo 10

Comparando-se a Receita Arrecadada, em 2010, com o exercício de 2009, constata-se que esta aumentou, em termos reais, 8,12%, 10,17% e 19,28%, respectivamente, na Administração Direta, Indireta e Consolidada. Do ponto de vista econômico, a Lei nº4.320/64 classifica a Receita Orçamentária nas categorias: Corrente e de Capital, sendo os valores arrecadados nestas categorias apresentados na Tabela abaixo.

Receita Orçamentária, por Categoria e Origem (R\$1,00)

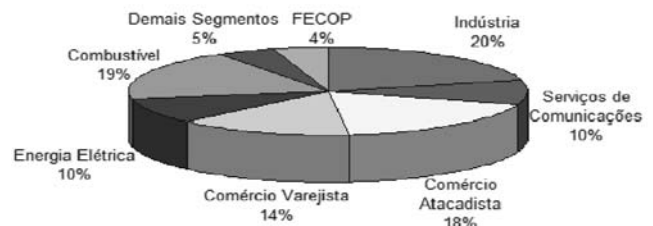
Categoria Econômica	Direta	Administração Indireta*1	Consolidada
Receitas Correntes	11.227.822.490,50	4.324.670.551,80	13.905.613.551,24
Tributária	6.790.082.333,72	176.619.695,54	6.966.702.029,26
Contribuições	9.662,85	976.098.276,01	976.107.938,86
Patrimonial	182.275.871,92	32.022.081,55	214.297.953,47
Serviços	-	57.684.911,25	57.684.911,25
Transf. Correntes	4.019.716.538,36	2.853.759.194,21	5.226.596.241,51
Outras Rec. Correntes	235.738.083,65	228.486.393,24	464.224.476,89
Receitas de Capital	1.633.342.821,35	918.385.540,91	1.677.070.902,04
Operações de Crédito	1.063.158.346,91	-	1.063.158.346,91
Alienação de bens	1.179.349,28	281.415,61	1.460.764,89
Amort.De empréstimo	-	78.380,14	78.380,14
Transf. De Capital	566.843.125,16	918.025.745,16	610.211.410,10
Outras Rec. Capital	2.162.000,00	-	2.162.000,00
Total	12.861.165.311,85	5.243.056.092,71	15.582.684.453,28

Fonte: Balanço Geral do Estado - BGE/2010

*1 Incluídas as transferências do Tesouro, no total de R\$2.521.536.951,28.

Arrecadação do ICMS, por segmento econômico

Receita Tributária, em termos reais, aumentou 8,14%, quando comparada a 2009. Sendo arrecadado R\$6.036.979.689,93 de ICMS, ou seja, 88,9% da Receita Tributária, segregado nos segmentos econômicos, conforme Gráfico.

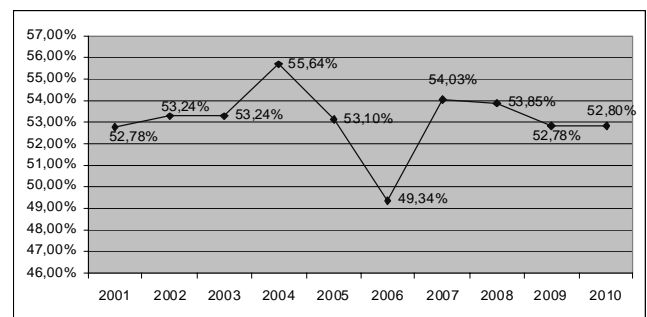


Fonte: Síntese do Balanço Geral do Estado - 2010.

Quanto aos percentuais de participação das Receitas Tributária e de Transferências Correntes no total das Receitas Orçamentárias da Adm. Direta, apresentam-se os Gráficos a seguir.

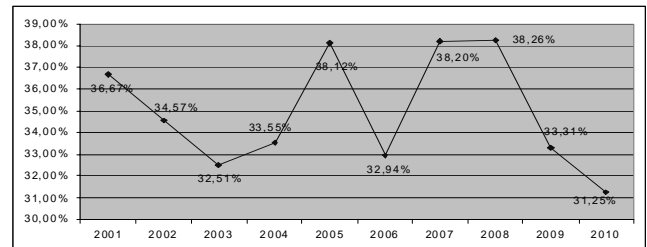
Participação da Receita Tributária nas Receitas Orçamentárias

A Receita Tributária, em 2010, apresentou o percentual de 52,80% da Receita Orçamentária. Constatando-se que o Estado do Ceará instituiu, previu e arrecadou 97,21% da sua Receita Tributária estimada, portanto pode-se considerar que foi atendido o artigo 11 da LRF.



Participação das Transferências Correntes nas Receitas Orçamentárias Observa-se que, em 2010, o percentual das Transferências Correntes no total da Receita Orçamentária foi o menor nos últimos dez anos, reduzindo-se, assim, a dependência do Estado por recursos advindos de Transferências.

O FPE representa 89,03% do total destas Transferências, ou seja, R\$3.578.948.678,04.



Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2001-2010.

Fator de correção: IGP-DI (FGV)

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária representa todo o dispêndio, autorizado pelo Poder Legislativo, para financiar a prestação do serviço público à sociedade, sendo classificada nas categorias econômicas de Despesas Corrente e de Capital. Na Tabela apresenta-se o comportamento da Despesa na Administração Direta, Indireta e Consolidada no exercício de 2010.

Comportamento da Despesa Orçamentária (R\$1,00)

Despesa	Direta	Administração Indireta*1	Consolidada
I. Previsão LOA*1	12.038.875.231,00	1.766.432.346,00	13.805.307.577,00
II. Atualização (créditos adicionais) *2	16.414.984.074,14	7.349.061.376,83	20.699.722.307,35
III. Execução*2	13.295.040.624,94	5.134.333.164,31	15.964.233.172,78
IV. Percentual de realização (III/II)	80,99%	69,86%	77,12%

Fonte: Balanço Geral do Estado - BGE/2010

*1 Lei nº14.608/2010

*2 Sistema Integrado de Contabilidade – SIC

Comparando-se a Despesa executada em 2010 com o exercício de 2009, constata-se que esta aumentou, em termos reais, 9,47%, 8,46% e 21,32%,

respectivamente, na Administração Direta, Indireta e Consolidada. Quanto aos valores da despesa realizada, por categoria econômica, segue a Tabela.

Despesa Orçamentária, por categoria e grupo (R\$1,00)

Categoria Econômica	Direta	Administração Indireta	Consolidada
Despesas Correntes	9.930.569.751,28	4.050.931.869,01	12.325.234.404,18
Pessoal e Enc. Sociais	4.903.317.691,76	2.533.524.494,15	6.523.906.340,58
Juros e Enc. Da Dívida	189.008.956,55	15.595.895,00	189.008.956,55
Outras Desp. Correntes	4.838.243.102,97	1.501.811.479,86	5.612.319.107,05
Despesas de Capital	3.364.470.873,66	1.083.401.295,30	3.638.998.768,60
Investimentos	2.980.309.156,78	1.015.385.545,46	3.254.037.983,46
Inversões Financeiras	82.244.238,18	68.015.749,84	83.043.306,44
Amortização da Dívida	301.917.478,70	-	301.917.478,70
Total	13.295.040.624,94	5.134.333.164,31	15.964.233.172,78

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade – SIC

No tocante à execução orçamentária dos órgãos e entidades, ressalta-se que apresentaram baixo percentual de realização: Secretaria das Cidades (48,81%), Secretaria do Turismo (52,19%), Secretaria de Recursos Hídricos (55,59%), Secretaria de Esportes (58,87%), FAAPED (46,68%), D LIBANIA (45,26%), FUNDEB (45,22%), FUNDART (42,22%), FECA (36,73%), FDS PC (36,17%), FDS CB (35,17%), FDS PM (33,38%), FDID (12,62%), FIT (8,75%), DFS GERAL (3,59%), FPP (2,36%), FEDAF (0%), FDS SEJUS (0%), FIES (0%) e FDCC (0%). Além desses, FEHIS e FCE, quando da análise dos

valores orçados e atualizados pelos créditos adicionais, estes Fundos não mais apresentaram valores anteriormente orçados na LOA.

Na análise das Receitas e Despesas consolidadas do Estado, conclui-se que:

i) Houve superávit da execução corrente de R\$1.580.379.147,06, uma vez que as Receitas Correntes executadas foram superiores as Despesas Correntes realizadas. Esse resultado é positivo, pois o Superávit corrente pode financiar as Despesas de Capital, tendo sido este fato constatado em 2010;

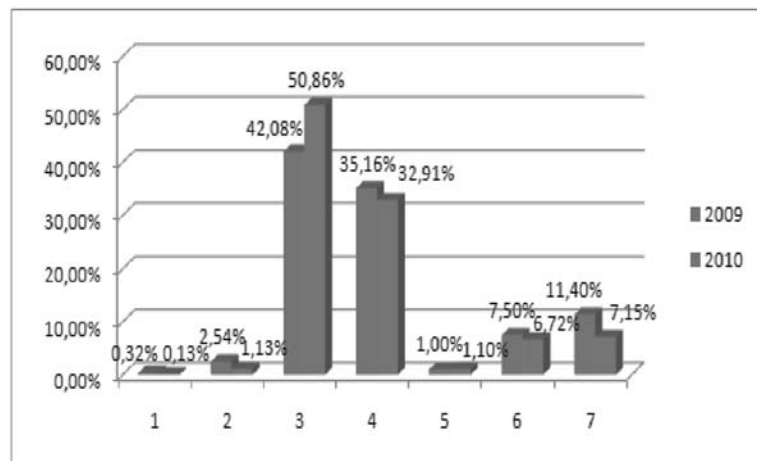
ii) Houve déficit orçamentário de R\$381.548.719,50, uma vez que as Receitas Orçamentárias foram inferiores as Despesas Orçamentárias, proporcionado, principalmente, pelo déficit da execução de capital de R\$1.961.927.866,56, uma vez que as Receitas de Capital foram inferiores as Despesas de Capital. Se for retirada da Receita Orçamentária a Receita proveniente de operações de crédito, o déficit orçamentário aumenta para R\$1.444.707.066,41.

GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Do total das despesas empenhadas em 2010 pelo Estado do Ceará, no montante de R\$15.964.233.172,28, identificaram-se R\$4.160.184.025,10 correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.

Abaixo segue quadro contendo análise comparativa entre os exercícios de 2009 e 2010, da evolução do montante licitado, segregado por modalidade de licitação, bem como o percentual de participação que cada modalidade exerce no total despendido.

MODALIDADE	EXERC 2009	%	EXERC 2010	%
1. CARTA CONVITE	9.036	0,32%	5.333	0,13%
2. TOMADA DE PREÇOS	71.955	2,54%	47.037	1,13%
3. CONCORRÊNCIA	1.190.085	42,08%	2.115.740	50,86%
4. PREGÃO	994.358	35,16%	1.369.045	32,91%
5. LICIT. INTERNACIONAL	28.218	1,00%	45.883	1,10%
6. INEXIGIBILIDADE	212.177	7,50%	279.575	6,72%
7. DISPENSA	322.478	11,40%	297.568	7,15%
TOTAL	2.828.311		4.160.184	100,00%



A partir das informações acima, observa-se que, não obstante os montantes de algumas modalidades terem diminuído, tais como “Carta Convite”, “Tomada de Preços” e “Dispensa”, a despesa total passível de licitação aumentou de, aproximadamente R\$2.828.311.000, em 2009, para R\$4.160.184.000, em 2010. O aumento deveu-se, principalmente às concorrências realizadas no exercício em análise, cujo montante executado cresceu 77,78%, atingido a soma de, aproximadamente, R\$2.115.740.000.

Dentre as despesas contratadas mediante Concorrência Pública, as que mais se destacaram foram àquelas decorrentes da construção de adutoras, açudes e barragens. Estes gastos, em 2010, atingiram R\$332.654.453,80, o que representa 15,72% do montante total despendido naquela modalidade licitatória. Em 2009, a referida despesa foi de R\$86.478.887,02, compreendendo apenas 7,27%.

Relativamente aos gastos efetivados no exercício de 2010 através de contratação direta utilizando as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, percebeu-se que o percentual em relação ao total das despesas licitáveis caiu de 18,90% (11,40% com dispensa + 7,50% por inexigibilidade), em 2009, para 13,87% (7,15% com dispensa + 6,72% por inexigibilidade), em 2010. No entanto, o montante despendido foi superior. Em 2009, foram gastos R\$534.656.611,54, já no exercício em análise esse valor foi de R\$577.143.152,17, superior em 7,36%.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS e INSTITUIÇÕES PRIVADAS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS

O valor total repassado voluntariamente a municípios correspondeu a R\$341.517.729,37, sendo os vinte municípios mais beneficiados, os seguintes:

VINTE MUNICÍPIOS MAIS BENEFICIADOS COM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS R\$1,00

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	POPULAÇÃO RESIDENTE*	VALOR REPASSADO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL TRANSFERIDO
PREF MUNIC DE FORTALEZA	2.447.409	23.396.829,95	6,85%
PREF MUNIC DE SOBRAL	188.271	17.856.673,22	5,23%
PREF MUNIC DE IGUAU	56.281	8.343.527,16	2,44%
PREF MUNIC DE LIMOIEIRO DO NORTE	96.523	8.082.166,57	2,37%
PREF MUNIC DE TAUÁ	55.755	6.652.477,71	1,95%
PREF MUNIC DE BREJO SANTO	45.190	6.284.813,58	1,84%
PREF MUNIC DE HORIZONTE	55.154	6.066.217,19	1,78%
PREF MUNIC DE GRANJA	52.670	5.678.681,25	1,66%
PREF MUNIC DE IPU	40.300	5.417.459,71	1,59%
PREF MUNIC DE RUSSAS	69.892	4.596.438,51	1,35%
PREF MUNIC DE CRATEUS	72.853	4.543.382,00	1,33%
PREF MUNIC DE ICO	65.453	4.088.558,32	1,20%
PREF MUNIC DE TAMBORIL	25.455	4.071.603,68	1,19%
PREF MUNIC DE BOA VIAGEM	52.521	3.768.112,22	1,10%
PREF MUNIC DE REDENCAO	26.423	3.758.711,95	1,10%
PREF MUNIC DE SANTANA DO ACARAU	29.977	3.647.336,10	1,07%
PREF MUNIC DE TIANGUA	68.901	3.399.467,12	1,00%
PREF MUNIC DE PENTECOSTE	35.412	3.263.764,84	0,96%
PREF MUNIC DE MARANGUAPE	57.542	3.053.393,20	0,89%
PREF MUNIC DE FARIAS BRITO	112.926	3.048.808,62	0,89%
TOTAL DOS 20 MAIORES RECEBEDORES	3.654.908	129.018.422,90	37,78%
TOTAL TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA A MUNICIPIOS		341.517.729,37	

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

* Informações retiradas do Anuário Estatístico do Estado do Ceará de 2010, publicado pelo IPECE

Constata-se que, dos 184 municípios cearenses, 20 perceberam 37,78% do total de transferências voluntárias. Destaque para os municípios de Fortaleza, Sobral, Limoeiro do Norte, Iguatú e Tauá, que receberam juntos o importe de R\$R\$64.331.674,61, o que corresponde a 18,84% do total de repasses efetuados aos municípios. É fato que quando se analisem as transferências por habitante, as conclusões se alteram bastante. Fortaleza, por exemplo, fica muito longe dos primeiros lugares. Ressalte-se ainda que, no ano em análise, houve melhor distribuição das transferências quando comparado a 2009, visto que, naquele ano, só o município de Fortaleza havia concentrado 16,14% dos recursos, enquanto que, em 2010, esse percentual foi de 6,85%.

Procedendo-se o agrupando das referidas transferências em nível de categoria econômica, obteve-se a seguinte tabela.

(R\$1,00)

CATEGORIA ECONOMICA	EXECUTADO	%
CAPITAL	288.891.827,28	84,59%
CORRENTE	52.625.902,09	15,41%
TOTAL	341.517.729,37	100,00%

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Não se deve olvidar que o exame de regularidade na aplicação dos recursos transferidos deverá ocorrer, em um primeiro momento, no âmbito do órgão ou entidade repassadora, pelo acompanhamento da execução dos respectivos objetos, e, num segundo momento, pelos órgãos de controle interno de cada poder, bem como por esta Corte de Contas, na qualidade de órgão de controle externo.

Dito isto, impende destacar que o TCE vem realizando fiscalizações para avaliar os modelos de controle dessas transferências. O que tem resultado na constatação de diversas fragilidades, principalmente no que se refere à falta de pessoal capacitado e à infraestrutura tecnológica.

TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

O TCE-CE analisou os repasses que correram em modalidade própria para registro de transferências a entidades privadas sem fins lucrativos no exercício de 2010. O montante total transferido chegou a R\$591.882.552,60, superior em R\$220.810.583,30 ao total repassado em 2009.

No decorrer da análise, observou-se ausência de uniformidade para registro dos recursos destinados as entidades privadas. Por exemplo, empenhos, para um mesmo Convênio, alocados ora no item "Instituições Privadas" e ora como "Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos". Também foram observados lançamentos contábeis registrados em modalidade própria para transferências a entidades privadas, mas empregados no registro de repasses a prefeituras. É o caso dos convênios cujos números no Sistema Contábil são: 634437 e 634320, com os municípios de Morada Nova e Itapipoca, respectivamente.

Relativamente ao repasse de recursos a instituições qualificadas como Organizações Sociais, realizou-se uma comparação entre os repasses efetuados em 2009 e 2010 às Organizações Sociais e observou-se uma elevação dos valores em termos globais, na ordem de R\$91.453.366,65, composto dos seguintes importes:

Por sua vez, a tabela e o gráfico seguintes apresentam a despesa realizada por função em valores absolutos e em percentuais, permitindo que se faça uma rápida comparação entre o exercício de 2010 e os demais exercícios do quadriênio 2007-2010:

Comparativo das Despesas Realizadas por funções de governo - Exercícios de 2007/2010

R\$1,00

FUNÇÕES	EXERCÍCIO – VALORES EM REAL				%	%	%	%
	2007*1	2008*2	2009*3	2010				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(d/e)	(d-c)/c	(d-b)/b	(d-a)/a
Típ. de Estado	1.391.408.390	1.522.953.901	1.968.019.827	2.052.741.439	12,86	4,30	34,79	47,53
Legislativa	256.139.777	292.183.216	341.190.730	362.729.189	2,27	6,31	24,14	41,61
Judiciária	384.284.410	416.637.807	483.417.543	538.039.554	3,37	11,30	29,14	40,01
Essencial a Justiça	128.083.586	126.657.360	155.066.410	194.055.068	1,22	25,14	53,21	51,51
Segurança Pública	622.900.612	687.475.517	988.345.143	957.917.629	6,00	(3,08)	39,34	53,78
Administ. Geral	631.121.747	532.678.880	665.148.621	767.196.953	4,81	15,34	44,03	21,56
Administração	631.121.747	532.678.880	665.148.621	767.196.953	4,81	15,34	44,03	21,56
Sociais	5.553.151.207	6.176.281.167	7.359.030.891	7.900.830.356	49,49	7,36	27,92	42,28
Assistência Social	148.625.316	163.775.505	168.025.644	172.234.575	1,08	2,50	5,17	15,89
Previdência Social	1.796.816.459	1.824.917.569	2.021.831.543	2.057.797.792	12,89	1,78	12,76	14,52
Saúde	1.064.203.823	1.171.956.197	1.483.430.479	1.628.955.018	10,20	9,81	38,99	53,07
Trabalho	28.761.610	48.547.201	53.662.901	69.207.922	0,43	28,97	42,56	140,63
Educação	2.365.393.121	2.746.716.877	3.334.836.276	3.640.426.226	22,80	9,16	32,54	53,90
Cultura	32.514.379	47.288.712	73.082.564	78.320.523	0,49	7,17	65,62	140,88

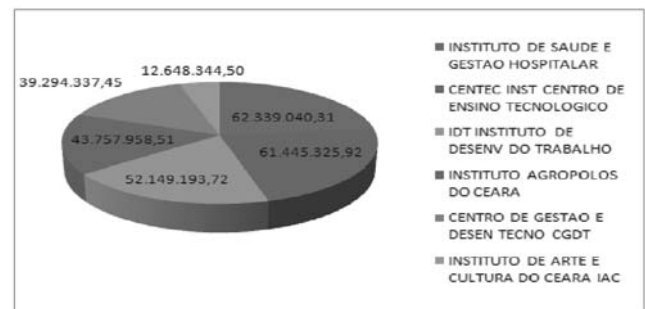
EM R\$1,00

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR EXECUTADO 2009	VALOR EXECUTADO 2010	VARIÇÃO%
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	51.542.969,07	62.339.040,31	20,95%
IDT INSTITUTO DE DESENV DO TRABALHO	19.928.263,80	50.590.885,12	153,86%
CENTRO DE GESTAO E DESEN TECNO CGDT	5.175.828,08	38.965.011,68	652,83%
CENEC INST CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO	30.378.438,66	36.983.934,90	21,74%
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	19.353.155,53	27.239.901,31	40,75%
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ IAC	8.388.804,03	10.102.052,50	20,42%
TOTAL	134.767.459,17	226.220.825,82	67,86%

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Abaixo segue gráfico ilustrando a distribuição do montante repassado às organizações sociais no exercício de 2010.

Distribuição de Recursos para as Organizações Sociais em 2010



Denota-se que os valores transferidos a entidades qualificadas como Organizações Sociais que firmaram contratos de gestão com a Administração Estadual continuam em patamares elevados, seguindo a mesma orientação administrativa levada a efeito em gestões anteriores.

FUNÇÕES DE GOVERNO

Este capítulo engloba a análise de todas as funções e grupos de funções do poder público, consubstanciadas segundo as peculiaridades e níveis de detalhamento expurgados das diversas fontes e sistemas do Governo: Sistema Integrado de Contabilidade – SIC; Relatório da SEFAZ – Balanço Geral do Estado; e Portal da Transparência do Estado do Ceará.

Assim, num primeiro momento, do montante de recursos dotados inicialmente, no valor de R\$15.341.251.552, a sua retificação por meio de créditos adicionais no decorrer do período foi de R\$5.358.470.755, o que corresponde a um acréscimo de 34,93%. É de bom alvitre salientar que, em todas as funções de governo, houve abertura de créditos suplementares e especiais. Ademais, detectou-se, também, um índice de execução orçamentária de 77,12%, já que, da dotação atualizada para o período 2010 (R\$20.699.722.307), foram realizados dispêndios na monta de R\$15.964.233.173.

FUNÇÕES	EXERCÍCIO – VALORES EM REAL				%	%	%	%
	2007*1	2008*2	2009*3	2010				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(d/e)	(d-c)/c	(d-b)/b	(d-a)/a
Direit. da Cidadania	104.255.245	142.681.945	203.454.388	188.890.224	1,18	(7,16)	32,39	81,18
Desporto e Lazer	12.581.254	30.397.162	20.707.097	64.998.077	0,41	213,89	113,83	416,63
Rec. Nat. e M. Ambiente	32.014.333	70.018.279	78.405.181	145.599.311	0,91	85,70	107,94	354,79
Gestão Ambiental	32.014.333	70.018.279	78.405.181	145.599.311	0,91	85,70	107,94	354,79
Infra-estrutura	586.715.134	791.747.097	1.410.109.878	2.041.961.755	12,79	44,81	157,91	248,03
Urbanismo	9.718.609	89.570.943	163.206.794	279.234.025	1,75	71,09	211,75	2773,19
Habitação	31.655.943	30.248.667	54.416.407	89.020.651	0,56	63,59	194,30	181,21
Saneamento	298.386.757	189.781.504	177.995.859	355.627.107	2,23	99,80	87,39	19,18
Energia	1.003.086	17.345.896	25.689.740	31.393.450	0,20	22,20	80,98	3029,69
Transporte	245.950.739	419.914.721	938.914.062	1.222.365.755	7,66	30,19	191,10	397,00
Comunicações	0	44.885.365	49.887.016	64.320.766	0,40	28,93	43,30	0
Produção	343.503.194	505.758.751	571.908.790	747.310.936	4,68	30,67	47,76	117,56
Ciência e Tecnologia	73.254.086	43.101.135	60.083.328	93.174.063	0,58	55,07	116,18	27,19
Agricultura	181.473.512	235.242.838	256.539.015	323.536.501	2,03	26,12	37,53	78,28
Organização Agrária	9.870.778	9.143.990	9.375.905	26.605.970	0,17	183,77	190,97	169,54
Indústria	67.117.214	102.367.065	110.571.559	96.134.730	0,60	(13,06)	(6,09)	43,23
Comércio e Serviços	11.787.603	115.903.721	135.338.982	207.859.673	1,30	53,58	79,34	1663,38
Encargos Especiais	2.155.942.640	2.276.410.713	2.594.650.929	2.308.592.422	14,46	(11,02)	1,41	7,08
TOTAL (e)	10.693.856.642	11.875.848.787	14.647.274.114	15.964.233.173	100	8,99	34,43	49,28

Fonte: Base SIC/Balanco Geral do Estado – Exercícios 2007/2010

*1 Valores Atualizados pelo IGP-DI FATOR 1,1970

*2 Valores Atualizados pelo IGP-DI FATOR 1,0971

*3 Valores Atualizados pelo IGP-DI FATOR 1,1131

Como se depreende, o grupo das Funções Sociais foi o responsável pela execução de quase a metade do total dos recursos implementados no exercício 2010 (R\$7.900.830.356). Tal representatividade deve-se, principalmente, aos dispêndios aplicados nas Funções Educação (22,80%), Saúde (10,20%) e Previdência Social (12,89%), que, juntas, totalizaram 45,89% da despesa global do período.

A Função Encargos Especiais, com despesas da ordem de R\$2.308.592.422 (14,46%), foi a segunda em representatividade. Desta feita, a participação conjunta das Funções Encargos Especiais e Previdência Social, as quais não contemplam estratégias para a manutenção das ações do governo, não resultando, portanto, em produtos sob a forma de bens ou serviços, atingiu o percentual de 27,35% do total realizado em 2010.

Quando comparado ao exercício anterior (2009), percebe-se que houve decréscimos nas funções: Segurança Pública (-3,08%), Direito da Cidadania (-7,16%), Indústria (-13,06%) e Encargos Especiais (-11,02%). Na outra mão, as demais funções alavancaram seus gastos, ficando em realce as funções: Desporto e Lazer, Organização Agrária, Saneamento e Gestão Ambiental, que tiveram acréscimos de 213,89%, 183,77%, 99,80% e 85,70%, respectivamente. Finalmente, é conveniente ressaltar que o incremento da despesa executada em 2010 chegou a 8,99% do total dos dispêndios realizados em 2009.

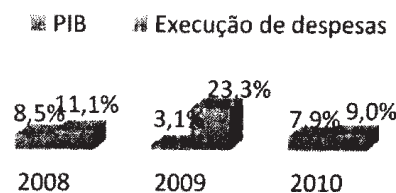
Em relação à análise dos valores realizados no último quadriênio (exercício referência – 2010), observa-se que, com exceção dos grupos das Funções Administração Geral, que decresceu em 2008, quando comparado a 2007, e Encargos Especiais, que decresceu em 2010 (exercício em análise),

quando comparado a 2009, os demais grupos incidiram em crescimentos constantes (anuais) de despesas realizadas ao longo do quadriênio.

Dentro do Grupo Infra-estrutura, merecem destaque 3 (três) funções. A Função Comunicações, na qual não foram executadas despesas em 2007, mas que em 2008, 2009 e 2010 apresentou gastos nos valores de R\$44.885.365, R\$49.887.016 e R\$64.320.766, respectivamente; a Função Energia, a qual foi responsável pelas maiores variações: aumentos relativos a 2007, 2008 e 2009, em 30,29%, 80,98% e 22,20%, respectivamente; e a Função Saneamento, que vinha acumulando decréscimos nos três últimos exercícios, mas que em 2010 cresceu 99,80%, em relação a 2009.

Inerente à matéria, é de relevo evidenciar que os incrementos anuais de despesas executadas ao longo do referido período, tomando como parâmetro para a análise o exercício imediatamente anterior, foram superiores aos acréscimos observados quanto ao Produto Interno Bruto do Estado do Ceará – PIB:

Gráfico...: PIB X Execução de despesas



NOTA: Atualizados segundo o fator IGP-DI

A tabela seguinte trata da execução orçamentária dos programas de investimentos nas áreas responsáveis pela implementação dos direitos fundamentais sociais:

Comparativo dos Programas de Investimentos do Governo, entre os exercícios de 2009 e 2010, relacionados às Funções que implementam Direitos Fundamentais Sociais

R\$1,00

Função	Exercício 2009 (*)		% I = b/a 1	Exercício 2010		% I = d/c 2	2009/2010	
	Fixado(a)	Realizado (b)		Fixado (c)	Realizado (d)		% (d-b)/b	% (I ₂ -I ₁)/I ₁
Educação	399.309.539	174.160.888	43,62%	732.879.693	380.894.303	51,97%	118,70%	19,16%
Saúde	270.357.440	162.198.546	59,99%	603.972.203	285.241.549	47,23%	75,86%	-21,28%
Trabalho	2.614.476	1.030.480	39,41%	1.578.401	889.779	56,37%	-13,65%	43,02%
Habitação	128.790.472	48.150.226	37,39%	216.902.750	82.519.617	38,04%	71,38%	1,76%
Desporto e Lazer	23.339.069	6.686.355	28,65%	63.877.887	29.302.618	45,87%	338,25%	60,12%
Segurança Pública	350.158.662	175.412.777	50,10%	289.924.750	126.071.007	43,48%	-28,13%	-13,20%
Previdência Social	41.185	3.820	9,28%	460.000	178.200	38,74%	4564,73%	317,64%
Assistência Social	68.566.438	19.148.309	27,93%	82.761.364	21.155.624	25,56%	10,48%	-8,47%
Total	1.243.177.280	586.791.400	47,20%	1.992.357.048	926.252.697	46,49%	57,85%	-1,51%

Fonte: Base de dados do SIC 2009/2010

*Valores atualizados pelo IGP-DI (FATOR 1,1131)

Percebe-se que houve significativo crescimento no volume de recursos aplicados nos programas de investimentos das funções assistência social, desporto e lazer, educação, habitação, saúde, segurança, trabalho e previdência social, haja vista que as despesas executadas em 2010 (R\$926.252.697) superaram em 57,85% os gastos realizados no período anterior (R\$586.791.400).

Entretanto, não obstante o crescimento geral dos dispêndios realizados, ainda persistem os baixos índices de desempenho orçamentário dos programas de investimentos das referida funções, pois, cósóante o demonstrado, de 2009 a 2010, esse índice decresceu 1,51%, passando dos percentuais de 47,20% a 46,49%, respectivamente.

PROGRAMAS DE GOVERNO

Este item trata dos Programas de Governo tanto pelo aspecto orçamentário quanto pelas suas metas físicas. Essas duas análises devem ser realizadas em conjunto para se averiguar se os programas foram eficientes, eficazes e efetivos.

Sob o enfoque orçamentário, elegeu-se, para fins de amostragem, um total de 45 programas finalísticos inseridos em cinco Áreas de Atuação, de um total de vinte e quatro existentes, com o maior volume de recursos fixados na LOA (dotação inicial acrescida dos créditos adicionais) para o exercício de 2010, a saber: Educação Básica, com 13,29%; Logística de Transporte e Comunicação e Energia, com 7,58%; Saúde, com 7,57%; Desenvolvimento Urbano e Regional, com 3,84%; e Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar, com 3,60%, responsáveis por 70,73% (R\$7.560.514.058,86) dos recursos alocados em programas finalísticos (R\$10.689.076.808,78). A amostra representa cerca de 35,87% do total da dotação orçamentária dos 138 programas que apresentaram valores na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o período.

A tabela que segue retrata os valores orçados e realizados para as cinco áreas de atuação selecionadas na amostra.

Valor Orçado e Realizado por Área de Atuação (R\$1,00)

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	%
Educação Básica	2.801.945.007,07	1.493.677.540,01	53,31%
Logística de Transporte e Comunicação e Energia	1.597.507.828,50	1.064.448.316,44	66,36%
Saúde	1.596.573.517,04	1.083.410.320,06	67,86%
Desenvolvimento Urbano e Regional	808.864.693,54	353.403.116,54	43,69%
Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar	755.623.012,71	493.164.706,36	65,27%
Total geral	7.560.514.058,86	4.488.103.999,41	59,36%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade

Torna-se relevante ressaltar que, em termos setoriais, as Áreas de Atuação “Saúde”, “Logística de Transporte e Comunicação e Energia” e “Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar” apresentaram as melhores avaliações, situando-se num mesmo patamar de execução, com percentuais de 67,86%, 66,36% e 65,27%, respectivamente.

Com relação à Área de Atuação “Logística de Transporte e Comunicação e Energia”, apesar da sua execução orçamentária ter sido a segunda melhor entre as analisadas na amostra, com cerca de 66%, deve ser considerado insatisfatório esse percentual de execução, uma vez que a estratégia do governo contempla programas direcionados à realização de obras de infraestrutura.

Para uma análise global da execução orçamentária de todos os programas dessas cinco áreas de atuação, segue a tabela abaixo, que consolidou a quantidade de programas por faixa de realização.

Quantidade de Programas por Área de Atuação e Faixa

Área de Atuação	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
EDUCAÇÃO BÁSICA	0	2	2	1
LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO E ENERGIA	1	1	4	6
SAÚDE	1	3	4	3
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	2	1	3	0
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	2	0	4	5
Total de Programas por Faixas	6	7	17	15

Faixa 1 – até 25% de realização do programa

Faixa 2 – de 25,01% a 50% de realização do programa

Faixa 3 – de 50,01% a 75% de realização do programa

Faixa 4 – a partir de 75,01% do programa

Cerca de 2/3 dos Programas de Governo avaliados tiveram baixo índice de execução orçamentária.

A análise da tabela acima permite aferir que a faixa que representa índice de realização de despesa entre 50,01 e 75% contém maior centralização de programas (37,78%). A Faixa 4, programas com alto percentual de execução, ficou com 33,33% dos programas da amostra. Observamos que houve grande percentual de programas com índice insatisfatório de execução (66,67%), o que demonstra um distanciamento entre o planejamento e a execução desses 30 programas, que estão nas Faixas 1, 2 e 3.

Por fim, deve ser dito que apesar da evolução dos Programas de Governo sob o enfoque orçamentário em 2010, não foi possível mensurar se eles atingiram os resultados almejados. Para se ter uma análise conclusiva desses programas, faz-se necessário combinar a análise dos indicadores orçamentários com a das metas físicas. Como não foi possível medir a eficácia e eficiência desses últimos, tornou-se inviável verificar se os programas de governo atingiram seus objetivos de forma satisfatória.

BALANÇOS GERAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na Prestação de Contas de Governo de 2010, foram apresentados os balanços orçamentários da Administração Direta, Indireta, bem como a forma consolidada deste demonstrativo. Contudo, a elaboração do balanço consolidado, elaborado pela Secretaria da Fazenda, não obedeceu a estrutura definida no Anexo XII da Lei nº4.320/64.

Na análise do Balanço Orçamentário observou-se que as principais fontes de receita do Estado, Receitas Tributárias e Transferências Correntes tiveram um desempenho considerado satisfatório já que em relação a elas o Estado arrecadou aproximadamente 96% do valor previsto. Apesar disso, a arrecadação total foi inferior a previsão, devido ao baixo desempenho nas receitas de Operações de Crédito e as Transferências de Capital.

Em relação à despesa, dos R\$20,7 bilhões dos gastos autorizados pelo Poder Legislativo, foram executados R\$15,9 bilhões demonstrando uma realização de despesa na ordem de 77,0% dos créditos orçamentários.

Apurou-se no exercício déficit de execução orçamentária na ordem de R\$381,6.

BALANÇO FINANCEIRO

Na análise desta peça contábil, verificou-se que os valores de restos a pagar inscritos no exercício foram R\$641,8 milhões e R\$74,7 milhões para a Administração Direta e Indireta, respectivamente. Foram ainda pagos no exercício a importância de R\$702,3 milhões pela Administração Direta e R\$36,9 milhões pela Administração Indireta referente a restos a pagar originários de exercícios anteriores.

Os valores recebidos e pagos a título de receitas e despesas extra-orçamentárias, respectivamente, apresentaram valores significativos, no entanto este demonstrativo não especificou as contas relacionadas a estas transações, devendo ser realizada nas próximas prestações de contas a fim de se dar mais transparência a estas transações. Não foi possível aferir o real valor da conta bancos no início e no final do exercício em virtude de não terem sido incluídas nesta conta os valores relativos ao saldo das aplicações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado apresentado no Relatório da SEFAZ, não foi elaborado de acordo com as disposições legais pertinentes, assim o exame deste demonstrativo foi feito separadamente tendo como base os demonstrativos da Administração Direta e Indireta.

No Ativo Financeiro da Administração Direta, destacam-se as contas “Disponível” e “Realizável” correspondentes a 15% do Ativo representado principalmente pelas disponibilidades de caixa.

O Ativo Permanente, composto principalmente pelas contas de bens móveis e imóveis, créditos relativos a dívida ativa e participação acionária no capital de empresas, correspondeu a 85% do Ativo Real.

Entre os itens do ativo permanente, destacam-se os bens imóveis, registrados no balanço patrimonial sob o valor de R\$3,6 bilhões, somando-se Administração Direta e Indireta. Foi verificado, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI que o Estado possui 5.065 imóveis, dos quais 2.745 (54% do total) estão registrados a R\$1,00 (Um real), entre estes se destacam escolas, postos de saúde, açudes, postos fiscais, cadeia pública, e outros. Em face ao exposto, pode-se concluir que o Balanço Patrimonial, em relação aos bens imóveis, não reflete a real composição do patrimônio do Estado.

No que diz respeito à Dívida Ativa do Estado, percebe-se um incremento nominal na ordem de R\$531,1 milhões em relação ao final do exercício de 2009. A tabela a seguir demonstra a movimentação da dívida ativa no início e no final do ano de 2010.

Comportamento da Dívida Ativa em 2010

Descrição	Valores em R\$ mil	
	Saldo no Início do Exercício	Valor
Saldo no Início do Exercício	3.886.764	
(+) Inscrições	610.906	
(-) Valor Arrecadado	57.096	
(-) Cancelamento	22.638	
Saldo Final	4.417.936	

Fonte: Balanço Patrimonial e DVP 2010

O Passivo Financeiro nos valores de R\$880,9 e R\$193,5 milhões da Administração Direta e Indireta respectivamente representam 20,14% do total do Passivo Real.

Verificou-se no Passivo Permanente da Administração Direta que o estoque da dívida fundada alcançou o montante de R\$4,2 bilhões, sendo superior em 23,5% ao saldo da dívida fundada ao final de 2009.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Pela análise do demonstrativo, verificou-se que as variações ativas somaram R\$21,4 bilhões, sendo que 86,3% deste valor decorre de variações de natureza orçamentária e 13,7% de variações extra-orçamentárias. Em relação as variações passivas, estas somaram R\$19,7 bilhões. No confronto entre as variações ativas e passivas apurou-se um superávit patrimonial de R\$1,6 bilhão.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

O artigo 176 da Lei nº6.404/76, alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, estabelece que ao fim de cada exercício social serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado (obrigatório somente para companhia aberta).

Deve-se destacar que as empresas estatais dependentes devem obedecer também as normas de contabilidade pública, conforme art.2º, inciso III e art.50, inciso III, sem prejuízo da escrituração mercantil para atender a legislação societária.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial consolidado destas entidades grupo do Ativo consolidado, composto pelos Ativos Circulante e Não Circulante, teve um acréscimo de 15,78%, proporcionado pelo aumento em R\$469.059.326,00 (15,29%) no Ativo Não Circulante, em especial pela conta do Imobilizado (18,60%).

No tocante ao Passivo consolidado, os grupos Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido tiveram acréscimos na ordem de 31,39%, 18,15% e 11,92%, respectivamente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Na análise da DRE consolidadas das entidades, constatou-se que, em 2010, o resultado líquido do exercício, R\$75,5 milhões, teve um acréscimo de 54,91%, em relação ao apurado em 2009.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

A análise da peça contábil das Entidades por esta Corte de Contas, revelou que o resultado negativo do exercício, R\$376,6 milhões, teve um acréscimo de 11,82%, em relação a 2009, proporcionado, principalmente, pelo aumento do prejuízo do METROFOR, que aumentou 49,80%, comparado a 2009.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Da análise da DFC consolidada verificou-se que o saldo de caixa do exercício, R\$74,6 milhões, das Entidades teve um acréscimo de 110,37%, em relação a 2009.

Demonstração do Valor Adicionado

A DVA demonstrou que o total de valor adicionado distribuído pelas Entidades aumentou 49,26%, em relação ao distribuído em 2009. Do total distribuído, R\$401,4 milhões, 32,62% é absorvido por Pessoal, seguido pelo Governo, com 26,67%.

EMPRESAS CONTROLADAS SOB A ÓTICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.2º, conceitua empresa estatal dependente como sendo empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Em seu art.50, determina que as empresas enquadradas como dependentes, devem obedecer a escrituração e demais normas de contabilidade pública.

Após análise detalhada das demonstrações contábeis e das notas explicativas das empresas examinadas verificou-se que a Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR, bem como a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, não obtiveram receitas operacionais suficientes para custear suas despesas com pessoal, custeio e de investimentos, caracterizando-se portanto como empresas estatais dependentes nos termos do art.2º, Inciso III da LRF.

LIMITES CONSTITUCIONAIS

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

Segundo a Constituição Federal o Estado deve aplicar, em educação, no Mínimo 25% da receita líquida de impostos, incluindo as transferências da União. No exercício de 2010 o Estado do Ceará aplicou o montante de R\$2.619.060.798,26 que correspondeu a 29,55%, ou seja, acima do limite constitucional.

APLICAÇÕES DE RECURSOS NA SAÚDE

Com relação aos gastos com Saúde o Estado deve aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. Observou-se que o total aplicado, em 2010, pelo Estado do Ceará, alcançou o montante de R\$1.434.315.659,82, gerando um percentual de 18,22%, acima, portanto, do mínimo constitucional.

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art.205, §2º, estabelece que o Estado deve aplicar no mínimo vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos. Constatou-se que, em 2010, houve uma aplicação a título de investimentos e inversões financeiras financiados com recursos de origem tributária, no montante de R\$1.090.723.848,69, ou seja, 26,54% das receitas tributárias.

Neste capítulo foi abordado, também, dois Fundos sendo que um tem relação com o financiamento as micros e pequenas e médias empresas do Estado do Ceará, no caso o FCE e o outro, o FDI, está relacionado às empresas de modo geral, independentemente do porte. Com relação ao FDI, foi observado que as operações realizadas por meio de concessão de empréstimos e financiamento atingiram, no exercício de 2010, o total de R\$67.216.681,58. Já no FCE, verificou-se que não ocorreu, em 2010, execução orçamentária.

Por último foi destacado o art.258 da Constituição Estadual, onde é verificado que o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, a qual será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada. Foi observado que os recursos do Tesouro repassados para a FUNCAP, totalizaram R\$28.257.523,66, correspondendo a 0,68% da Receita Tributária Líquida do Tesouro Estadual, inferior, portanto, ao limite fixado pela Constituição Estadual, limite que também não foi observado nos anos anteriores.

GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida - RCL é a base de cálculo para apuração dos limites fixados na LRF, referente a despesas com pessoal, dívida, operações de crédito e garantias. A RCL do Estado, no exercício de 2010, importou em R\$9.664.272.960,87.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada do Estado, em 2010, apresentou um valor de R\$4.259.958.835,69, superando em 23,59% a de 2009.

O limite de endividamento estabelecido na Resolução nº40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº05/2002, estabelece que a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida – RCL (2 x RCL). No exercício de 2010, a Dívida Consolidada Líquida do Estado correspondeu a 0,27 vezes RCL. Com relação ao comprometimento e a encargos da dívida há um limite que é estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº43, em seu art.7º, inciso II (11,5%). Verificou-se que, no exercício de 2010, os valores com amortizações, juros e encargos da dívida consolidada do Estado, excluídos os desembolsos com pagamento de garantias oferecidas pelo Tesouro, representaram um percentual de 5,08% da Receita Corrente Líquida.

OPERAÇÕES DE CREDITO

No que tange as operações de créditos observou-se que não foi constatada, no exercício de 2010, a realização de operações de crédito pelo Estado em desacordo com as normas do art.33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art.37 da referida lei. Com relação ao limite das operações de créditos observou-se que no final do exercício de 2010, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual correspondeu a 11% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL.

Segundo a LRF, as operações de crédito por antecipação da receita (ARO) está proibida no último ano de mandato do Governador. Observou-se que o Estado não realizou operações de crédito por antecipação de receita – ARO no exercício de 2010.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Foi verificado que o Estado do Ceará não possuía contragarantias de valores no exercício de 2010. Com relação às garantias, no final do referido exercício elas corresponderam a 8,46% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.

LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

Com relação a este ponto, observou-se que a Despesas com Pessoal do Poder Executivo, atingiu o montante de R\$3.956.285.659,78, correspondendo a um percentual de 40,94% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do limite máximo legal (48,60%). É de ressaltar que no cálculo desta despesa não foram levadas em consideração as despesas com pensionistas segundo determinação deste tribunal manifestada na Resolução nº2230/2010-TCE.

DISPONIBILIDADES, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Foi verificado que no Estado existe disponibilidade financeira suficiente para cobrir o total do passivo financeiro e que, portanto foi respeitado o art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com relação à alienação, observou-se que o Estado auferiu uma receita de alienação de bens, em 2010, no total de R\$1.460.765,00, e que não houve a aplicação dos recursos arrecadados.

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

O Resultado Primário apresentado pelo Estado, em 2010, foi de R\$877.162.000,00, superando a meta estabelecida de R\$150.000.000,00. É de se ressaltar que a forma de cálculo do Resultado primário, no último bimestre, realizado pelo Estado do Ceará, é diferente da metodologia adotada pela Portaria STN nº462/2009. Com relação ao Resultado Nominal o valor atingiu um Montante de R\$1.233.489.000,00, superando a meta que foi de R\$1.204.429.000,00.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Neste Capítulo foi abordado o Portal da Transparência do Poder Executivo. Com base nessa análise foi observado que o referido Portal atendeu em maior parte a legislação, no caso a Lei Complementar nº131/2009 e o Decreto nº7.185/2010.

ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES

Para se ter uma visão ampla das recomendações realizadas pelo TCE-CE no ano anterior, segue tabela com o status e o seu respectivo quantitativo:

Status das Recomendações	Qt.
Atendida	4
Atendida Parcialmente	8
Em Auditoria pelo TCE	2
Em fase de Implementação	4
Não Atendida	14
Total Recomendações	32

Constata-se que, das 32 recomendações formuladas pelo TCE, por meio do Parecer nº01/2010, lavradas no processo nº01216/2010-1, que trata da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, alusivas ao exercício de 2009, 04 (quatro) foram atendidas plenamente, 04 (quatro) estão em fase de implementação, 08 (oito) atendidas parcialmente, 14 (quatorze) não foram atendidas e 02 (duas) estão em processo de auditoria por esta Corte de Contas."

- Concluída a explanação, o Presidente Teodorico Menezes concedeu a palavra ao Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre que registrou a presença do seu amigo e Procurador Adjunto Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, representando a Procuradoria Geral do Estado, na pessoa do qual saudou as demais autoridades presentes, como os representantes da Secretaria da Fazenda e da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado. Continuando, S. Exa. cumprimentou os Srs. Conselheiros, desculpando-se pelo atraso na disponibilização do Parecer do Ministério Público especial, que se deu em razão da demora no envio de informações solicitadas à Secretaria do Planejamento e Gestão. Em seguida, agradeceu ao Relator por sua conduta em disponibilizar o acesso a todos os documentos. Ademais, agradeceu aos servidores do MPE, Simone Coelho Aguiar, Joafran EufRASINO do Amaral e Moisés de Sousa Oliveira pela colaboração na feitura do referido parecer. Por fim, fez um resumo das recomendações apresentadas ao Relator pelo MPE, ressaltando que, a exemplo dos exercícios anteriores, foram em sua maioria aceitas pelos respectivos Relatores e, por oportuno, solicitou ao Conselheiro Edilberto Pontes que prestigiasse o parquet adotando também as suas recomendações.

- Devolvida a palavra ao Conselheiro Edilberto Pontes, S. Exa. enalteceu o prestígio e a relevante contribuição do MPE para esta Corte, contudo, disse não poder atender ao pedido na sua integralidade, em razão da demora na disponibilização do referido parecer impossibilitando uma análise detalhada de todos os pontos suscitados. Em seguida, apresentou o Parecer Prévio nos seguintes termos:

"PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO os termos do art.71, I da Constituição Federal c/c art.76, I da Constituição Estadual e art.1º, III c/c art.42 da Lei Estadual nº12.509/95, compete a esta Corte de Contas a análise das Contas de Governo e emissão de Parecer Prévio referente às contas anuais de governo encaminhadas pelo Governador do Estado;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2010, bem como este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública direta, indireta ou fundacional e instituições mantidas pelo Poder Público Estadual, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como os que deram causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual, conforme o disposto no art.76, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as ocorrências detectadas - embora não constituam motivo maior que impeçam a aprovação das Contas do Poder Executivo, alusiva ao exercício financeiro de 2010, requerem a adoção de ajustes, para que não acarretem prejuízos ao cumprimento de normas legais e dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária;

CONSIDERANDO que as ocorrências remanescentes do exercício anterior e as identificadas em 2010, bem como as recomendações, encontram-se detalhadas no Relatório;

CONSIDERANDO o contido na instrução do processo nº1673/2011-3; Voto no sentido de que este Tribunal de Contas emita PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL às Contas do Governo, alusivas ao exercício financeiro de 2010, tendo em vista que o Balanço Geral do Estado representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2010, bem como o resultado das operações encontram-se de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual, estando assim as presentes Contas do Poder Executivo, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, em condições de serem aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado.

É o parecer que, ora submeto ao plenário desta Corte de Contas.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2011.

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiro – Relator"

- Facultada a palavra ao Conselheiro Alexandre Figueiredo, S.Exa. reportou-se, inicialmente, ao nível do trabalho feito pela Comissão Especial que subsidiou o parecer apresentado pelo Relator e, por oportuno, sugeriu a S. Exa. que adotasse, in totum, as recomendações do MPE. Na sequência, o ilustre Conselheiro parabenizou o Procurador-Geral do Estado Fernando Antônio Costa de Oliveira, representado nesta sessão pelo Procurador Adjunto Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, pela redução das contratações diretas no exercício de 2010 e destacou a pouca utilização da modalidade Convite nas licitações do Estado do Ceará. Contudo, observou que das 32 (trinta e duas) recomendações feitas no parecer prévio das Contas de 2009, apenas 4 (quatro) foram totalmente atendidas. Concluindo, S. Exa. conclamou o Governo do Estado a levar mais a sério essas recomendações, uma vez que as mesmas tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão pública estadual e, ao final, votou acompanhando o Relator.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor mencionou que, a exemplo dos anos anteriores, apresentará uma declaração de voto reportando-se aos pontos que considera relevantes, dos quais, alguns já foram abordados pelo Relator, e disse que incorporou as recomendações do MPE, na sua integralidade quanto ao quesito terceirização. Em seguida, fez breves comentários sobre a questão dessa mão-de-obra, em que se verificou crescente aumento de gastos nos três Poderes e recomendou à Administração Pública Estadual a adoção de providências no sentido de impor limites no tocante a tais despesas, permitindo tão somente aquelas que efetivamente se enquadrem na permissão legal e atendam ao interesse público. No segundo ponto S. Exa. se referiu aos gastos com pensionistas, recomendando à SEPLAG a adequação da projeção atuarial, com o devido acompanhamento de sua evolução. No terceiro ponto mencionou a questão da transparência da Gestão Fiscal, ressaltando que a opinião pública está cada vez mais exigente com relação aos gastos governamentais e disse que estas devem ser transparentes e acessíveis ao cidadão, para que este fiscalize e controle a arrecadação e a destinação dos recursos públicos e, neste sentido, destacou a necessidade de que as informações figuradas no Portal da Transparência (MPE, TCM, AL e TCE) seja de fácil acesso público e bem mais precisas. No quarto ponto, abordou a questão do FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, mencionando que nesse ano não teve nenhuma informação com relação ao mesmo, apesar do volume crescente de recursos a ele destinado, da ordem de 386 milhões e, no ensejo, recomendou que os esses recursos nos exercícios futuros devam ser criteriosamente direcionados às áreas mais pobres, sem condições de auto-desenvolvimento e sejam aplicados somente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico e reforço de renda familiar, na forma da legislação pertinente. Ademais, se referiu aos recursos transferidos às organizações sociais, criticando o volume no repasse dos mesmos, que vem se agravando, devendo ser mantida a recomendação de nº21 do Relatório da Comissão, em razão do grupo de trabalho formado para reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais ainda não ter apresentado resultados. Ademais, concluiu observando que desde 2007, as recomendações contidas no Parecer Prévio deste Tribunal não são atendidas e ao final votou pela aprovação do Parecer do Relator, com ressalvas, sem prejuízo das recomendações apresentadas pelo MPE.

- Com a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora parabenizou o Relator, a Comissão Especial e a Secretaria de Controle Externo desta Corte pelo excelente trabalho. Em seguida, S. Exa. fez críticas ao nível de pobreza do nosso Estado, à desigualdade social e à concentração de renda ainda verificadas e, aproveitou o ensejo para elogiar a melhoria do desempenho econômico do Estado e a redução das contratações diretas. Quanto à execução orçamentária, S. Exa. comentou a baixa realização em alguns aspectos de funções essenciais, tais como moradia,

saneamento, serviços básicos, o que pode ser ainda decorrente da falta de planejamento mais adequado. Registrou, entretanto, que o Estado atingiu a meta com gastos na função saúde, ainda que retirados os dispêndios com saneamento. Concluiu comentando também o baixo índice de atendimento das recomendações deste Tribunal e exortou os servidores da Administração Pública presentes nesta sessão que levem ao Governo essas observações feitas no sentido de se dar atenção às recomendações formuladas e, ao final, votou acompanhando o Relator.

- O Conselheiro Pedro Timbó, com a palavra, elogiou o trabalho do Relator e de toda a equipe responsável, ao passo em que destacou a parte do relatório que trouxe dados comparativos da economia cearense em relação ao Brasil e a outros Estados do Nordeste, observando ser isso um alerta aos governantes cearenses quanto à necessidade de avanços e, ao final, votou acompanhando o Relator.

- Com a palavra, o Auditor convocado Itacir Todero propôs ao Relator incorporar ao Parecer Prévio todas as recomendações elaboradas pelo MPE e, na oportunidade, lamentou o pouco atendimento das recomendações de exercícios anteriores para a correção de falhas que vem se repetindo ano a ano. Na ocasião, S. Exa. criticou a questão dos bens patrimoniais, quanto ao baixo valor atribuído a esses bens e a necessidade de regularização dos imóveis, observando que, por exemplo na Secretaria da Justiça e Cidadania cerca de 72% dos imóveis não tem registro. Ao final, votou também acompanhando o Relator.

- Prosseguindo os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes cumprimentou o Conselheiro Edilberto Pontes pelo Parecer e louvou a efetiva participação de toda a Comissão Técnica, bem como registrou as presenças dos representantes da PGE, o Procurador Adjunto Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, do Coordenador de Acompanhamento da Gestão e Ações Estratégicas da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, Marconi Lemos e do Coordenador do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, Jurandir Gurgel.

- Em seguida, S. Exa. proclamou o resultado da votação do Parecer Prévio apresentado pelo Conselheiro Edilberto Pontes, por maioria de votos, no sentido de que a Augusta Assembleia Legislativa aprove as Contas do Governo do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2010, com as recomendações dirigidas à Administração Pública Estadual, nos termos do Parecer. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pela aprovação com ressalva, apresentando declaração de voto em que constam suas recomendações, sem prejuízo das que foram apontadas pelo MPE.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada.

Sessão de 07/06/2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATA Nº16 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 31 de maio de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes convocou o Auditor Paulo César para compor o Plenário, em substituição ao Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero solicitou a inclusão na pauta de julgamento desta sessão do Processo nº05975/2010, o que foi deferido pela Presidência.

- O Conselheiro Edilberto Pontes, com a palavra, se referiu ao Portal Nacional dos Tribunais de Contas como sendo um instrumento de integração e um espaço extremamente importante para divulgação das atividades desta Corte e citou, dentre outras, a revista Controle e o Parecer Prévio das Contas do Governador. Na ocasião, solicitou a colaboração de todos para fazer uso daquele portal dada a sua utilidade.

- Continuando, S. Exa. comunicou que ainda não apresentará nesta sessão o Processo nº03522/2008-0, que trata de Denúncia acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em razão da complexidade da matéria.

- Em seguida, o Conselheiro Valdomiro Távora comunicou que também não apresentará o Processo nº05172/2010-5, que versa sobre Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº62/2010, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- Pedindo a palavra, o Auditor Paulo César comunicou que, apesar da ausência do Conselheiro Alexandre Figueiredo, Relator do Processo nº00273/2008-1, não irá retirá-lo da pauta de vista, justificando que seu posicionamento é semelhante ao de S. Exa. e mesmo porque não terá direito a voto.

- Na sequência, o Presidente Teodorico Menezes propôs a outorga da Medalha do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça, pela brilhante carreira de homem público, destacando-se na área jurídica. No ensejo, S. Exa. mencionou alguns pontos da formação da referida autoridade, que se graduou em “Ciências Jurídicas e Sociais” pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), especializou-se em Teoria Geral do Direito, concluindo, ainda, mestrado em Direito Público pela mesma universidade, com a dissertação sob o tema A Luta Pela Efetividade da Jurisdição. Disse, outrossim, que S. Exa. recebeu os Títulos de Notório Saber Jurídico, outorgado pela (UFC), de Doutor e de Professor Honoris Causa outorgados, respectivamente, pelas Universidades de Fortaleza (UNIFOR) e pela (UFC). O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição.

- Por fim, o Presidente Teodorico Menezes apresentou ao Plenário o relatório conclusivo elaborado pela Comissão instituída por S. Exa., cujo objeto é a auditoria realizada no âmbito do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará, (SWAP II), comunicando que a matéria já havia sido distribuída aos Srs. Conselheiros, Auditores e Ministério Público especial, bem como disponibilizada na página eletrônica desta Corte. Informou, ademais, que o aludido trabalho foi motivo de elogios do Banco Mundial, motivando, inclusive, a possibilidade de convite a alguns membros da equipe responsável para realizar uma demonstração sobre a matéria em Brasília. Em seguida, S. Exa. informou que serão encaminhadas cópias à referida instituição bancária e ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) da íntegra do trabalho elaborado. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor disse que preparou uma declaração de voto sobre o assunto, e lembrou que, quando da apresentação do relatório anterior, preparou também uma declaração e, até a presente data, não obteve nenhuma resposta acerca da matéria e, por oportuno, mencionou que o presente relatório contém exatamente as mesmas questões levantadas por S. Exa. à época. O Presidente Teodorico Menezes sugeriu que a ilustre Conselheira encaminhasse sua declaração diretamente à comissão responsável.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 22 (vinte e dois) processos de números 03109/2011-6, 03170/2011-9, 03217/2011-9, 03218/2011-0, 03237/2011-4, 03240/2011-4, 03241/2011-6, 03254/2011-4, 03258/2011-1, 03296/2011-9, 03323/2011-8, 03326/2011-3, 03337/2011-8, 03341/2011-0, 03349/2011-4, 03373/2011-1, 03382/2011-2, 03399/2011-8, 03402/2011-4, 03403/2011-6, 03406/2011-1 e 03419/2011-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 21 (vinte e um) processos de números 03168/2011-0, 03214/2011-3, 03219/2011-2, 03224/2011-6, 03228/2011-3, 03234/2011-9, 03247/2011-7, 03248/2011-9, 03275/2011-1, 03304/2011-4, 03306/2011-8, 03314/2011-7, 03317/2011-2, 03336/2011-6, 03359/2011-7, 03372/2011-0, 03401/2011-2, 03420/2011-6, 03432/2011-2, 03434/2011-6 e 03439/2011-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 22 (vinte e dois) processos de números 03160/2011-6, 03163/2011-1, 03164/2011-3, 03211/2011-8, 03213/2011-1, 03220/2011-9, 03221/2011-0, 03255/2011-6, 03271/2011-4, 03272/2011-6, 03273/2011-8, 03301/2011-9, 03302/2011-0, 03308/2011-1, 03342/2011-1, 03351/2011-2, 03363/2011-9, 03370/2011-6, 03388/2011-3, 03390/2011-1, 03394/2011-9 e 03400/2011-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 22 (vinte e dois) processos de números 03209/2011-0, 03210/2011-6, 03231/2011-3, 03249/2011-0, 03250/2011-7, 03257/2011-0, 03261/2011-1, 03276/2011-3, 03281/2011-7, 03295/2011-7, 03299/2011-4, 03321/2011-4, 03339/2011-1, 03347/2011-0, 03360/2011-3, 03398/2011-6, 03404/2011-8, 03405/2011-0, 03418/2011-8, 03429/2011-2, 03430/2011-9 e 03431/2011-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 22 (vinte e dois) processos de números 03222/2011-2, 03223/2011-4, 03229/2011-5, 03230/2011-1, 03242/2011-8, 03245/2011-3, 03274/2011-0, 03282/2011-9, 03291/2011-0, 03316/2011-0, 03319/2011-6, 03324/2011-0, 03333/2011-0, 03334/2011-2, 03346/2011-9, 03350/2011-0, 03361/2011-5, 03364/2011-0, 03384/2011-6, 03387/2011-1, 03396/2011-2 e 03397/2011-4. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 22 (vinte e dois) processos de números 03161/2011-8, 03169/2011-2, 03212/2011-0, 03216/2011-7, 03227/2011-1, 03238/2011-6, 03243/2011-0, 03251/2011-9, 03262/2011-3, 03269/2011-6, 03279/2011-9, 03280/2011-5, 03300/2011-7, 03305/2011-6, 03313/2011-5, 03320/2011-2, 03327/2011-5, 03328/2011-7, 03345/2011-7, 03348/2011-2, 03374/2011-3 e

03375/2011-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 22 (vinte e dois) processos de números 03162/2011-0, 03215/2011-5, 03225/2011-8, 03232/2011-5, 03239/2011-8, 03292/2011-1, 03293/2011-3, 03294/2011-5, 03307/2011-0, 03309/2011-3, 03318/2011-4, 03325/2011-1, 03335/2011-4, 03343/2011-3, 03344/2011-5, 03358/2011-5, 03362/2011-7, 03383/2011-4, 03385/2011-8, 03386/2011-0, 03389/2011-5 e 03395/2011-0.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 03168/2011-0, 03214/2011-3, 03219/2011-2, 03224/2011-6, 03228/2011-3, 03234/2011-9, 03247/2011-7, 03248/2011-9, 03275/2011-1, 03304/2011-4, 03306/2011-8, 03314/2011-7, 03317/2011-2, 03336/2011-6, 03359/2011-7, 03372/2011-0, 03401/2011-2, 03420/2011-6, 03432/2011-2, 03434/2011-6 e 03439/2011-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 03160/2011-6, 03163/2011-1, 03164/2011-3, 03211/2011-8, 03213/2011-1, 03220/2011-9, 03221/2011-0, 03255/2011-6, 03271/2011-4, 03272/2011-6, 03273/2011-8, 03301/2011-9, 03302/2011-0, 03308/2011-1, 03342/2011-1, 03351/2011-2, 03363/2011-9, 03370/2011-6, 03388/2011-3, 03390/2011-1, 03394/2011-9 e 03400/2011-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 03209/2011-0, 03210/2011-6, 03231/2011-3, 03249/2011-0, 03250/2011-7, 03257/2011-0, 03261/2011-1, 03276/2011-3, 03281/2011-7, 03295/2011-7, 03299/2011-4, 03321/2011-4, 03339/2011-1, 03347/2011-0, 03360/2011-3, 03398/2011-6, 03404/2011-8, 03405/2011-0, 03418/2011-8, 03429/2011-2, 03430/2011-9 e 03431/2011-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 03222/2011-2, 03223/2011-4, 03229/2011-5, 03230/2011-1, 03242/2011-8, 03245/2011-3, 03274/2011-0, 03282/2011-9, 03291/2011-0, 03316/2011-0, 03319/2011-6, 03324/2011-0, 03333/2011-0, 03334/2011-2, 03346/2011-9, 03350/2011-0, 03361/2011-5, 03364/2011-0, 03384/2011-6, 03387/2011-1, 03396/2011-2 e 03397/2011-4. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 03162/2011-0, 03215/2011-5, 03225/2011-8, 03232/2011-5, 03239/2011-8, 03292/2011-1, 03293/2011-3, 03294/2011-5, 03307/2011-0, 03309/2011-3, 03318/2011-4, 03325/2011-1, 03335/2011-4, 03343/2011-3, 03344/2011-5, 03358/2011-5, 03362/2011-7, 03383/2011-4, 03385/2011-8, 03386/2011-0, 03389/2011-5 e 03395/2011-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00273/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, junto a esta Corte, por intermédio do seu Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, contra o Acórdão nº0210/2007, lavrado no Processo nº03125/2004-6. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.4.2011 e apresentou relatório de vista às fls. 34/39. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, não conheceu o citado Recurso de Reconsideração, mantendo-se a decisão recorrida, com posterior arquivamento dos autos, devendo o processo principal retornar ao órgão técnico instrutivo para pronunciamento acerca do julgamento da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (atual ISSEC), exercício 2003, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05544/2006-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Edital de Concorrência Pública nº109/2006/SEINFRA/CCC, destinado a contratação de empresa para a execução de obras de ampliação do terminal portuário do Pecém. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.11.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, determinou o arquivamento dos autos, em razão da perda do objeto da ação, dando-se ciência do teor da decisão à Dra. Maria Jacqueline Faustino de Souza, Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, ao Deputado Heitor Férrer, como também ao denunciante, nos termos da

Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto. - Processo Nº02225/2010-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Michele Mourão Matos e Enflima da Cruz Moraes Braid, contra o Acórdão nº051/2010, lavrado no Processo nº05013/2003-9. O Relator votou pelo recebimento do citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade legalmente previstos. No mérito, deu-lhe parcial provimento, mantendo o julgamento da Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), exercício 2002, pela regularidade, com ressalva, dando-se quitação às responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, além da determinação de que o titular da referida entidade adote as recomendações apontadas na citada decisão. Ademais, votou no sentido de que seja alterada a graduação das multas aplicadas às referidas autoridades, para que passe a ter como fundamento o Art.62, da Lei nº12.509/1995, em sua redação original, em virtude da leves infrações às normas legais e regulamentares identificadas nos autos, razão pela qual sejam estas desconstituídas, bem como aplicada multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento perante a Secretaria-Geral, comunicando às interessadas do teor da decisão. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº04394/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), exercício 2008. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.3.2011 e apresentou voto-vista às fls. 376/381, votando pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas Anual, dando-se quitação aos responsáveis, com posterior arquivamento do feito. Outrossim, votou pela recomendações de que a entidade auditada programe suas despesas dentro das reais expectativas de execução, desde a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de evitar o remanejamento desnecessário de recursos orçamentários no decorrer do exercício financeiro. Ademais, votou no sentido de que o Titular do IPECE adote as determinações contidas no item "c" do citado relatório. O Auditor Itacir Todero alterou seu voto proferido na referida sessão, acatando as recomendações apontadas pelo Conselheiro Edilberto Pontes, no que foi acompanhado pelo Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04975/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Consulta formulada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), acerca da possibilidade de afastamento da aplicabilidade de dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam de acréscimo contratual, quando o contrato a ser aditado seria integralmente custeado com recursos de organismos multilaterais de fomento. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.5.2011 e apresentou relatório às fls. 25/31, votando no sentido de que seja apreciada a consulta para fins de respondê-la da seguinte forma: não é possível as sucessivas alterações contratuais, afastando os limites da Lei nº8.666/1993 (25% e 50%), visto que nessa proposição seria utilizada uma sistemática híbrida de legislação, tornando-se nociva para o interesse público, desrespeitando os princípios constitucionais da segurança jurídica, da isonomia, dentre outros, no que foi acompanhado pelo Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02282/2008-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Itapajé/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a inclusão do nome do Sr. Kesley Forte da Silva Gomes no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para inscrição na dívida ativa do Estado do valor da multa de R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada ao responsável, por intermédio da Resolução nº2720/2010 e parcelada pela de nº21/2011. Ademais, determinou o arquivamento dos autos, comunicando-lhe o teor da decisão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02444/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), exercício 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja acolhido o item 3, alíneas "a" e "b" do Certificado nº0016/2011 da 2ª Inspeção de Controle Externo, bem como que o Titular da Secretaria da Saúde adote às necessárias providências no sentido de que seja instaurada a Tomada de Contas Especial (TCE) dos responsáveis pela Associação dos Agentes de Saúde da Região do Icó (ASSOASMI), referentes aos recursos repassados àquela associação, a partir de novembro de 2005 a 2006, fixando o prazo comum de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados e para a instauração da TCE, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00318/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Edital do Pregão

Presencial nº15/2010-TJCE, realizado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, haja vista a perda do objeto já que o referido pregão se tornou fracassado, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante e à pregoeira responsável, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Teodorico Menezes propôs ao Plenário dois votos pesar, sendo o primeiro dirigido à família do radialista José Siqueira da Frota, ocorrido hoje (31) pela manhã, nesta Capital, ressaltando que o mesmo era Diretor-Presidente e fundador da empresa Realce Editora e Indústria Gráfica Ltda. O segundo, dirigido à família do comerciante Francisco José de Sousa, ocorrido no último domingo (29). Em seguida, o Tribunal, por unanimidade, aprovou as proposições.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Teodorico José de Menezes Neto encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 07/06/2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2011 DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ

Processo nº02596/2011-5-TC. Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ, CGC nº05.424.487/0001-53, Praça General Murilo Borges, nº01, Centro, CEP: 60035-210, Fortaleza/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **SILVANA CAMARA – ME (GLUCK BUFFET)**, CGC no 06.888.719/0001-97, Rua Pe. Leopoldo Fernandes, nº183, Bairro de Fátima, CEP: 60411-180, Fortaleza/CE. Objeto: **Fornecimento de serviços de buffet, coffee break e coquetel** para eventos deste Tribunal. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços compatíveis com os praticados no mercado, para atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº12/2011 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$110.434,40 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.02100002.01.032.666.26009.01.33903900.00.0. Data: 16 de maio de 2011. Signatário: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2011

Processo nº03018/2011-3-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, situada na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **SILVANA CAMARA – ME (GLUCK BUFFET)**, CGC no 06.888.719/0001-97, situada na Rua Pe. Leopoldo Fernandes nº183, Bairro de Fátima, CEP: 60411-180, Fortaleza/CE. Objeto: **Fornecimento de serviços de buffet, coffee break e coquetel** para eventos deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº02/2011, do Pregão Presencial nº12/2011, que tem como órgão gerenciador a Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará. Fundamentação Legal: Decreto nº3931/2001, Lei Federal nº10.520/2002, Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº02596/2011-5-TC. Vigência: a partir de 18/05/2011 até 31/12/2011. Valor Global: Estimado em, no máximo, R\$110.434,40 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.02100002.01.032.666.26009.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 18/05/2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE, e Silvana Câmara - representante da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº69/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 29742/09 - Processo transformado nº27083/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 8971/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEUS
Responsável: ANTONIO MARCIO CAVALCANTE SOARES
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9393/09

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Responsável: JOAO BOSCO PESSOA TABOSA
Processo nº 26861/08 - Processo transformado nº23594/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 9825/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 7328/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
Responsável: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 9673/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 8913/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Responsável: JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA

Processo nº 10153/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 9115/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: JOAQUIM CLAUDENISIO PINHEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº63/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 8582/07 - Processo transformado nº7043/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA DE FORTALEZA

Responsável: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU

Interessado: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

Interessado: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS

Interessado: MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº67/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 10624/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO

Processo nº 24408/09 - Processo transformado nº22231/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003

Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE URUBURETAMA

Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA

Relator: Cons. Ernesto Sabóia

Processo nº 10703/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE SENADOR SA

Responsável: VALDINE ALVES DE OLIVEIRA
 Processo nº 10764/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. DE SENADOR SA

Responsável: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO
 Processo nº 11086/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRO

Responsável: LUCIANA CARTAXO DE ARAUJO TAVARES
 Processo nº 12699/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREJO SANTO

Responsável: CELIA MARIA LEITE TAVARES
 Processo nº 19401/09 - Processo transformado nº17939/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Responsável: GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA
 Advogado: MAURO MONCAO DA SILVA
 Processo nº 26692/10 - Processo transformado nº24415/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO DE PALMACIA

Responsável: WLADIMILTON BARROS PEREIRA
 Processo nº 28664/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 703/11 - Processo transformado nº30933/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Responsável: ROBERTO SOARES PESSOA
 Processo nº 13105/10 - Processo transformado nº9524/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
 Processo nº 13124/10 - Processo transformado nº10662/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Responsável: FRANCISCO MARTON DE CARVALHO
 Processo nº 15825/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OROS

Responsável: MARIA LOPES DUARTE
 Processo nº 20578/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI

Responsável: MARIA TEREZA BRAGA LOBO CHAVES
 Processo nº 27006/10 - Processo transformado nº25560/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Responsável: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9498/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAM. DE CAUCAIA

Responsável: PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA
 Processo nº 10269/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE POTIRETAMA

Responsável: CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA
 Processo nº 10319/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANABUIU

Responsável: SIMONE MOURA SALES
 Processo nº 11169/09 - Processo transformado nº7183/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Incidente de Nulidade Absoluta: 30693/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: VICENTE DA SILVA ALEXANDRE
 Processo nº 11778/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UMARI

Responsável: FRANCISCA LINS DE SOUSA
 Processo nº 12777/10 - Processo transformado nº9643/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Responsável: ROBERTO IVENS UCHOA SALES
 Processo nº 21717/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E POLITICA DE HORIZONTE

Responsável: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONTRATANTE: Município de Varjota, Instituição de Direito Público Interno, localizado na Rua: Arthur Ramos, 232- Centro - Varjota - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.920.647-3, neste ato representado pelo Sr. Glediston Paulino Ximenes, Ordenador de Despesas das Secretarias da Prefeitura de Varjota **CONTRATADA** e do outro lado **Imediato Comércio de Petróleo e Pousada Ltda**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.517.636/0001-69e Ins. Estadual sob o Nº 06.373.755-8, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 2281, Centro - Varjota - CE CEP: 62.265-000 neste ato representado por seu Sócio **Francisco Márcio da Silva**, brasileiro, natural de Varjota/CE, casado, inscrito no CPF sob o Nº 795.920.313-04, RG Nº 2003031082870 SSP-CE residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco 267 - Acampamento do DNOCS, Varjota/CE- CEP 62.265-000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-04-SAP-PP **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis e derivados de Petróleo em Varjota divididos em lotes, destinados a abastecer a Frota de Veículos do Município de Varjota. **VALOR:** R\$ 842.620,50 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** **Glediston Paulino Ximenes** Ordenador de Despesas das Secretarias acima citadas e o Sr. **Francisco Márcio da Silva** - Sócio Administrador - **Imediato Comércio de Petróleo e Pousada Ltda** vencedor de todos o lotes. **Varjota, 02 de Junho de 2011. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de Despesas das Secretarias supracitadas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO CONTRATO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratadas:** 01. Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, sangrou-se vencedora do Lote 03 perfazendo o Valor Global de R\$ 67.644,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); 02 - Firme & Venancio Ltda, sangrou-se vencedora dos lote 01,02 e 04 perfazendo o Valor Global de R\$ 373.931,60 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); 03 - Brink Bem - Brinquedos e Móveis do Nordeste Ltda - ME sangrou-se vencedora do lote 05 perfazendo o Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Objeto:** Aquisição de Materiais permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantil do Município de Icó. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 17.02.03/2011 - Educação; **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31/12/2011. **Origem dos Recursos:** Próprios. **Dotação Orçamentária:** 0402.04.12.361.2.023 - Elemento de Despesas: 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Getulio Pereira de Oliveira - Secretário. **Assina pela Contratada:** Francisco das Chagas Viana Arruda; José Wanderley Dias Arruda, Francisco Chagas Filho. **Data da Assinatura:** 08/06/2011. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Licitação Pregão Eletrônico Nº 004/2011 - Secretaria de Saúde para: Aquisição de Um (01) Veículo Modelo Básico - 1000 cilindradas, com Quatro (04) Portas (Gasolina/Etanol) e Uma (01) Motocicleta com 100 Cilindradas. Cadastramento da Proposta a partir desta publicação até 21 de Junho de 2011 de 08h00 às 17h00. (horário de Brasília-DF), data de Abertura das Propostas 22 de Junho de 2011 09h00 às 10h00. Dia 22 de Junho de 2011. Abertura da Sessão de Disputa de Preços as 11:00 horas (horário de Brasília-DF). Outras informações poderão ser obtidas junto a comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Umirim. **Umirim - CE, 08 de Junho de 2011. Fernando Fernandes Pinto - O Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Prefeita Municipal, Keylly Mateus Noronha, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna pública a relação nominal dos candidatos APROVADOS em ordem de Classificação e dentro do limite de vagas no Concurso Público Edital 001/2010. ASSISTENTE SOCIAL: REJIVANIA MARIA SIQUEIRA LIMA 95.00, MARCUS EDUARDO BEZERRA POLICARPO 70.66; CIRUJÃO GERAL: ANTONIO EDNADO DE SOUZA 89.33; CLÍNICO GERAL: ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO JUNIOR 72.00; DENTISTA: DANIEL RODRIGUES ROCHA 64.33; ENDODONTIA: TICIANO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA 60.83; ENFERMEIRO: VALDELENA BEZERRA MOTA 99.66, ANTONIO IVANILSON SOARES 97.00, MARCELO TOMAZ NORONHA 96.83, DJANE DE SOUSA RODRIGUES 96.00, KARLA MURIEL RIBEIRO CARVALHO 95.66, ENEWTON ENEAS DE CARVALHO 95.66, SUANNA KELLY TOMAZ NORONHA 95.33, SAYONARA SOUSA LIMA 95.16. VAGA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: DANIELA XAVIER CORTEZ 75.33 ENGENHEIRO AGRÔNOMO: CARLOS ALMI DA ROCHA 74.00; FISIOTERAPEUTA: LUIZ RAFAEL DOMINGOS PEREIRA 81.00, MILENA SANTOS BELEZA 72.66, FERNANDA CRISTINA LUZ SILVA 66.00; FONOAUDIÓLOGO: CARLA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS 74.83; OTORRINOLARINGOLOGISTA: LUIS JOSE DE BARROS 87.33; PEDAGOGO - SEDE: MARIA JURACI FERRER F. NETA 96.16, ANTONIO ASSILON F. GONZAGA 95.83, HELDO DA SILVA MENDONÇA 92.33, KRISHNA KELLY C. DE S. TORQUATO 89.83, EDIGLEUMA DO SOCORRO B. AMADOR 89.50, ALEX LACERDA GOMES LOIOLA 88.50, ALEX PEREIRA SALES 87.50, EMANUELE CRISTINE S. DE OLIVEIRA 87.33, ANTONIO RODRIGUES LIMA 85.00, JANAÍNA ROLIM GONÇALVES 84.33, FABIANA POMPILIO DE MATOS 81.66, ANTONIA ELIDIANA GOMES FURTADO 81.00, JAKLINE DE CASTRO ALVES 80.00, DAIANNY LOPES LOIOLA 77.50, SILAS ALVES SIQUEIRA 70.83, JUVENIL GOMES AMORIM NETO 70.16, CHARLENE TEIXEIRA AGUIAR 66.66, FRANCISCO ALVES FELIPE 65.33 - SEDE RURAL: FRANCISCA ELIONE ALVES PEREIRA 94.33; PEDIATRA: DIOGENES BEZERRA POLICARPO 80.00; PROF. DE CIÊNCIAS HUMANAS - SEDE: ANTÔNIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE 86.83, NELSON ZACARIAS DE NORONHA NETO 82.83, LAURYONNE RAYNE DE LACERDA LOIOLA 66.66 - GAVIÃO: NAZARENO CARLOS LOIOLA 83.33 - NOVO ASSIS: VITO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO 76.83; PROF. DE CIÊNCIAS NATURAIS - SEDE: ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO 97.50, CLARA EUFRÁZIO NECO 93.00, PAULO JORGE QUARESMA 88.33, THIAGO GOMES DOS SANTOS 86.83, GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE 84.50, ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS LIMA 82.50, AURICELIA COSTA LIMA 82.00, OSIEL GONÇALVES DE ANDRADE 81.50, GYSLAYNE MARIA MELO SILVA 81.33, RICARDO NORONHA DE MENEZES 74.83, CAMILA BERNARDO TORQUATO 74.66, FERNANDA GOMES BEZERRA 72.83, PAULO AUGUSTO CANUTO DE MELO 72.50, MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA 70.50, DAMÁZIO GONÇALVES DE ARAÚJO 69.66, LUISA VERENA MATOS FERREIRA 69.50, MARIA DO SOCORRO ALVES MOTA 69.00, - COCOCI: MICHELL ROQUE MONTEIRO BARBOSA 80.50 - ÓTICA: ANTÔNIO FERREIRA NÓBREGA 78.83 - GAVIÃO: FRANCISCO LOPES DA SILVA JÚNIOR 78.00 - RIACHÃO: JOÃO BATISTA RODRIGUES NETO 85.00, MARIA ALVES SOARES 79.33 - NOVO ASSIS: JOSÉ ROBERTO COELHO LOIOLA 61.16; PROF. DE LING. E CÓDIGO - SEDE: DANIELLE FERREIRA NORONHA 93.00, VILANI RODRIGUES LIMA 88.66, ANA CLEIDE DE SOUSA GOMES 85.50, ANTONIA CLENE DE FREITAS VIEIRA 84.66, ANA MARIA FERNANDES 84.00, LEILIANE GONÇALVES LIMA MARTINS 81.66, TAMAR FERREIRA TORQUATO 81.33, JOSÉ CLEIVAN BENEVIDES DE LIMA 81.16, CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA 80.83, MARIA ALDENIR FREITAS DE SANTANA 79.16, ELAINE CRISTINA RAMOS C. GONÇALVES 78.83, ADRIANA RANIQUELE BEZERRA PEREIRA 77.50, FRANCISCA EUGÊNIO LIMA GONÇALVES 77.50, GRACIELA DOS SANTOS RODRIGUES 76.66, DOMICILIA TORQUATO MAXIMO RICARDO 75.50, ALINE SOUZA DOS SANTOS 75.33, EDIANA GONÇALVES BEZERRA 75.16, ERIKA FEITOSA DANTAS 74.50, SHEILA REGINA ALVES NOGUEIRA PAIVA 68.83, SEDE RURAL: MARIA EMÍLIA MOURA MARTINS 73.33; PROFESSOR I - COCOCI: JOSÉ WELLINGTON DE BARROS 95.16, FRANCISCO LEONARDO ALVES MOTA 90.00, NILVIA FEITOSA BEZERRA 79.16, MARIA VALDENIA DA SILVA 77.16, RITA NORONHA DE MENEZES 76.50, ANTONIA LOPES DA SILVA 76.16, MARCIANA TORQUATO DE SOUSA 74.83, RITA DE CASSIA FERREIRA PEREIRA 73.66, MARIA MADALENA DE CARVALHO 71.33, MARIA ELAILMA MORAIS FEITOSA 61.50, SORAIA FEITOSA ARAÚJO 59.16; JUAZEIRO: CICERO GONÇALVES DE ALMEIDA 88.66, JOSÉ ELANICES GONÇALVES MAIA 78.00, SUELI GONÇALVES GOMES 74.00, ANA MARIA RODRIGUES SILVA 72.00, ANA ZÉLIA TEIXEIRA SOUSA 69.83; ÓTICA: ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE 82.16, LUCIANA GOMES DE SENA 72.83, GESSIENE ARAÚJO LIMA 71.16; GAVIÃO: KATIANY RODRIGUES CAVALHEIRO 86.50, MARIA JOSENILDA LIRA DA SILVA 82.50, ERIVAN HENRIQUE L. NORONHA 80.83, LUIS PEREIRA DE MATOS 70.50, MA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 69.00; RIACHÃO: VANDA BEZERRA DOS SANTOS 84.66, JOSÉ DE MELO RODRIGUES 84.16, FRANCISCO DE SOUSA MOTA 73.83, CÍCERA EVANGELISTA BARRA 69.66, FABIANA NORONHA Q. DA SILVA 65.00, TIAGO DE MELO RODRIGUES 62.33, LUCILENE NOGUEIRA DE SOUSA 59.66; SEDE RURAL: FRANCISCA PINHEIRO DE ARAUJO 92.83, MARIA PEREIRA CARVALHO 92.33, SUZANA GOMES NORONHA 91.83, GILNIRAN HENRIQUE MATOS SOUSA 90.66, CÍCERA MARIA DE SOUSA PEREIRA 83.66, DAILANNY SOARES BERNADES 82.83, ELISAGILA GONÇALVES DE OLIVEIRA 81.50, NUBIA FREIRE DE ALMEIDA 81.33, CARLA DAIANE GOMES 80.00, JARILEIDE TORQUATO DOS SANTOS 79.83, ELINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA 79.16; NOVO ASSIS: OSCIENE BEZERRA NORONHA 90.83, GIZELIA SOARES MOTA 85.00, RAYANNE MA ALVARES L. SOARES 76.00, VIRLANDEA GONÇALVES DE SOUZA 75.16, EUDILENE LEANDRO DA SILVA 72.83, ANTONIO EDICARLOS M. TEIXEIRA 71.66, IDERLÂNDIA SOARES OLIVEIRA 71.16, MARIA DE LURDES FRANCISCA FELIX 67.66, EDINETI GONÇALVES BATISTA 66.16, ANTONIA IDERLANIA ALVES OLIVEIRA 54.33; MIRANDA: TALITA FERREIRA LOPES 72.00, JONIHOLDER DE SOUSA FERREIRA 64.66; MONTE SION: PAULA EVANGELISTA DE ANDRADE 90.83, MARIA TELMA FERREIRA SOUSA DIAS 89.16, FRANCISCA RISONETE G. PEREIRA 79.83, LIDUINA NORONHA PEREIRA 79.50, CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA 74.16, FCA JAQUELINE C. G. DE FREITAS 63.50, NUBIA VIEIRA DE SOUSA FEITOSA 63.00; PSICÓLOGO: POLLYANNA KIRLIAN FEITOSA A. DIAS LOIOLA 73.00; TERAPEUTA OCUPACIONAL: ANTÔNIA THAYANNA H. L. IMA MOREIRA 69.16; VETERINÁRIO: ANNA VALEZKA VICENTE DE SÁ 78.16.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/08/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 28 de Junho de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção de praça no cemitério São Miguel no município de Itapipoca. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 07 de Junho de 2011.** José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. A Secretaria de Educação do Município de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Sete de Setembro 370, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 08.06.01/2011 - Secretaria de Educação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Icó, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Icó-CE, 08 de Junho de 2011.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, comunica a todos os interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.01/2011 - GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a Contratação da prestação de divulgação em emissora de rádio de atos oficiais, comunicados e campanhas institucionais de interesse público, das Unidades Administrativas do município de Baturité, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 23 de Junho de 2011, às 09:00 horas, será ADIADA para o dia 27 de Junho de 2011, às 09:00 horas. Baturité-Ce, 09 de Junho de 2011. Antônio Paz Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

SBS HOTEIS E TURISMO S/A - CNPJ 07.644.065/0001-19 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 16.06.2011 às 10:00 (dez) horas na sede social a Av. Washington Soares, 1400 Sala 1210, Fortaleza/Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2009 e 31.12.2010; b) Eleição da Diretoria; c) Retificar ata da assembléia geral extraordinária de 10/03/2007 e 12/03/2007; d) Alterar a razão social e endereço; e) Alterar objetivos sociais; f) Consolidar o estatuto social; g) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza(Ce), 31 de Maio de 2011. Robert Lawrence Baron - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 2011.05.17.001, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para a Execução do Serviço de Duplicação da Avenida Nossa Senhora de Lourdes. **Empresas Habilitadas:** Construtora Silveira Salles Ltda; RG2 Terraplenagem Ltda; Construtora Prime Ltda; Paconol Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda; Sol Nascente Serviços e Construções Ltda e Cobol Construtora Barreira Oliveira Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Ápice Construções, Incorporadora e Serviços Ltda (item 4.3.1); Lest Engenharia Ltda (item 4.3.2); Moria Empreendimentos e Construções Ltda (itens 4.2.1 "e.1"; 4.3.1), Natama Construções e Comércio Ltda (item 4.2.4.2), Megahertz Construções e Serviços Ltda Me (item 4.2.1 "c.1"); Samar Construções Ltda Epp (item 4.2.2.3); HB Construções e Serviços Ltda (item 4.2.4.2); Maxiplus Transportes, Comércio e Serviços Ltda (item 4.2.1 "c.1"). Fica concedido prazo recursal com fulcro no Art. 109, I "a" da Lei de Licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 20 de Junho de 2011 às 09h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 08/06/2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ DECRETO Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2011. Redefine o valor da obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, bem como, do §12 do Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 62/2009, pelo que reajusta o Valor contido no Art. 1º da Lei Municipal Nº. 479 de 20 de Abril de 2007, nos termos autorizados no Art. 5º da mesma Lei e dá outras providências. **NATÁLIA FELIX DA FROTA,** Prefeita do Município de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 479 de 20 de Abril de 2007, especificamente no Art. 5º, **DECRETA: Art. 1º** Fica redefinido o valor das Obrigações de Pequeno Valor, disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº. 479 de 20 de abril de 2007, nos termos do Art. 5º da mencionada Lei, no Valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), na forma definida nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, bem como, no §12 do Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata. **Tianguá, 06 de Abril de 2011. Natália Felix da Frota - Prefeita Municipal.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 17/05/2011PD. **Objeto:** Orientadores Sociais, para o Programa Pró-Jovem - Antonia Telma da Silva Lopes, Hiandra Maria Lopes Santos Hermínio, Fca Cristina Soares de Sousa, Gisele Marques Azevedo, Lucielia Maria de Sousa Oliveira, Maria das Graças de Sousa, Maria Zélia Alves da Silva, Rosa Maria Lopes Santos, Tayanna Argentino Barros de Carvalho, Vanessa Rodrigues da Silva, Glauciene de Sousa Vieira, Maria as Dores Farias Barbosa, R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada - **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pela Secretária de Ação Social Raimunda Torres Chaves. para os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro. **Nova Russas, 16 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2011.06.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2011.06.08.1, cujo objeto é a aquisição de cilindros e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Infantil pertencentes a Rede Pública do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 27 de junho de 2011, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 08 de junho de 2011. Ducinéia Felinto Braga Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/15/02/CP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 12 de Julho de 2011, às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para Construção de 03 ginásios poliesportivos na EEB Alonso Pinto de Castro no Distrito de Betânia, na EEB José Maria da Silveira no Distrito de Baleia e na EEB José Edilson de Sousa no Distrito de Arapari neste município. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **Itapipoca, 07 de Junho de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/07/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Junho de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Obra de engenharia de pavimentação em pedra tosca (exceto os serviços de terraplanagem) na estrada que liga a CE 168 a localidade de Lagoa das Mercês no município de Itapipoca, **COM RECURSOS PRÓPRIOS. MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 07 de Junho de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Redenção, torna público que no dia 22 de Junho de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo **Objeto** é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução Nº 38 do FNDE de 16 de Julho de 2009, conforme especificações nos Anexos, deste edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 09 de Junho de 2011. O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.001/2011. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 27 de Junho de 2011, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 06.08.001/2011-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Ampliação e Reforma do Estádio de Futebol na Sede do Município de Brejo Santo, em Convênio com o Ministério do Esporte. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo-CE, 08 de Junho de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.06.001/2011-PMG. Cujo **Objeto** é a Contratação de Profissionais em Diversas Áreas para compor o Quadro de Funcionários da Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Ação Social. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 21 de Junho de 2011, das 14:00 às 14:30h. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** Dia 21 de Junho de 2011, a partir das 14:30h. **Local da Audiência Pública:** Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, Graça - CE. Telefone (0XX88) 3656 - 1036. **Graça (CE), 09 de Junho de 2011. José Adailson Melo Aguiar - O Pregoeiro.**

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação Ampliação para Indústria de Calçados no município de Russas - CE na Av. Coronel Antônio Cordeiro, nº 1001, Bairro Tabuleiro dos Catavento, CEP. 62.900-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2011DISP-CPL-SMS. Locatário: Município de Maranguape, através da Secretaria Municipal da Saúde. **Locador:** Francisco José de Lemos, brasileiro, casado, CPF Nº 228.668.253-49, RG Nº 1318551 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua: Dor Esmerino Parente, Nº 255, Apt 07, Alagadiço Novo - Fortaleza - CE. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Manoel Paula, Nº 476 - Centro - Maranguape - CE, onde funcionará a Farmácia Popular do Brasil de Maranguape, através da Secretaria Municipal da Saúde deste Município. **Fundamento Legal:** Art. 24, X, c/c 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) Meses. **Ratificado(a):** pela Sra. Sandra Mendes Carneiro Lima Soares - Secretária da Saúde. **Maranguape, 08 de Junho de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/10/01/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 28 de Junho de 2011, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção de galpões para uso geral, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário deste município. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 07 de Junho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - NOTIFICAÇÃO. NOTIFICADO: MARCOS ANTÔNIO MACEDO BEZERRA. De ordem do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Jardim(CE), fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2011, às 08:30 horas na Sala da Procuradoria Municipal, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim, para acompanhar a instrução do Processo Administrativo por Abandono de Emprego, Instaurado através da Portaria Nº 045/2011, de 02 de Maio de 2011 movido contra o servidor **MARCOS ANTÔNIO MACEDO BEZERRA**, quando em exercício da função de Agente de Endemias. Jardim (CE), 08 de Junho de 2011. **Marcos Antonio Sampaio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011 - SME. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2011 - SME, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Higiene e de uso pessoal, destinados às Crianças das Escolas de Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, tipo Menor Preço por Lote, por Meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 22/06/2011 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 22/06/2011 às 10:00h. Edital disponível a partir desta Data nos Sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 08 de Junho de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011.05.25.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Comissão de Pregão nomeada por Meio da Portaria Nº 02/2011, de 01 de Janeiro de 2010, considerando a comunicação interna da Senhora Ordenadora da Defesa, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 09/2011.05.25.0001, para a Aquisição de Materiais de Consumo e permanente da Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e item 20.2- "b" do edital. Desde Já, fica assegurado a todos os interessados a aplicabilidade dos termos dos Artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110 da Lei Nº 8.666/93. **Eusébio-CE, 08 de Junho de 2011. Á Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 18-0106.01/2011, cujo objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros de óleo destinados aos veículos, que realizar-se-á no dia 27/06/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO Nº 09060001-PP-DIV. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Peças destinadas Manutenção da Frota de Veículos Oficiais vinculados a diversa Secretaria deste Município, conforme termo de referência. **Credenciamento e recebimento das propostas escritas:** 22 de Junho de 2011, à partir das 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Sala de Licitação da Prefeitura de São Luis do Curu - Rua Rochael Moreira, 98, centro. **Informações:** Fone (85) 3355-1015, ramal 221, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luis do Curu - CE, 09 de Junho de 2011. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Secretaria de Administração Geral - EXTRATO DO DECRETO Nº 078/2011. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 07.06.2011, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº. 078, de 06 de Junho de 2011, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar desídia funcional praticada pelo Servidor Público Municipal Francisco das Chagas de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Secretaria de Administração Geral - EXTRATO DO DECRETO Nº 077/2011. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 07.06.2011, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 077, de 06 de Junho de 2011, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar desídia funcional praticada pela Servidora Pública Municipal Cristiane Siqueira Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 3005.02/2011 FMS. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação da TP Nº 3005.02/2011 FMS. **Licitantes Habilitados:** Meddonto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Naypharma Produtos Hospitalares LTDA, Med Farma Comércio e Representantes LTDA, Macnor Representações e Comércio LTDA, Hifarma Comércio e Representações LTDA e Comercial Valfarma LTDA. Fica aberto o prazo recursal. **Independência - CE, 08 de Junho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 3005.01/2011 FMS. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação da TP Nº 3005.01/2011 FMS. **Licitantes Habilitados:** Meddonto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Naypharma Produtos Hospitalares LTDA, Med Farma Comércio e Representantes LTDA, Hifarma Comércio e Representações LTDA e Comercial Valfarma LTDA. Fica aberto o prazo recursal. **Independência - CE, 08 de Junho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da LO - Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Cargas (Produtos Perigosos) - Avenida Parque Norte II, n. 201 - Maracanaú/CE
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--